



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0766

ORDEM BANCÁRIA Nº 32. 134

DATA 10 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS. OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT.S/A	ONOFRE RONCATO - pagtª, relativo a honorários advogaticios, correspondente ao mês de Dez/88, conf.CI nº 027/89- SEAS			NOZ\$ 125,14															
OBS: Enviar Ordem de Pagtª p/ o BEMAT.AC- BARRA DO CARÇAS/MT*																				
<table border="1"><tr><td colspan="3">DIGITADO</td></tr><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>11</td><td>169/172</td><td>580</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">VISTO</td></tr><tr><td>10/02/89</td><td colspan="2">/</td></tr></table> Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso João Maciel Vitorino Dir. de Operações - CODEMAT - Ana Maria Nogueira Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - - CODEMAT - João do Espírito Santo Chefe do Tesouraria						DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	11	169/172	580	DATA	VISTO		10/02/89	/	
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	TELA																		
11	169/172	580																		
DATA	VISTO																			
10/02/89	/																			

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E QUATORZE CENTAVOS) :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

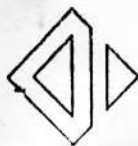
IMPORTÂNCIA/Cz\$

TOTAL NOZ\$ 125,14

169 D-8583
e. a.s. 145,00

U I R E 170

D-28
e-16292 125,14



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8064

CUPIM DE RECOLHIMENTO

122

S. lig.
e. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE ONIPRE RONGATC - a favor do Imp.de Renda, relativo
a honorarios advocaticios, correspondente ao mês de Dezembro/88, conf. CI nº 027/89 -SEAS.

Cuiabá - MT 10 de FEVEREIRO de 19 89-

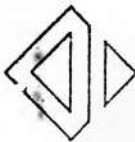
Ant
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	87	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ONOFRE RONCATO		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº. 10/88 -GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº.027/89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	BARRA DO GARÇAS/MT		
_____ Marlene FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		_____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM 01 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8065

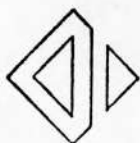
GUIA DE RECOLHIMENTO

322 S.e.g.
c. 7102 } Cz\$ 14,50VALOR RECEBIDO DE ONOFRE RONCATO - a favor do JAPAS, ref. honorários
advogaticios, correspondente ao mês de Dez/88, conf. CI nº 027/89-SEAS ..xxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 10 de FEVEREIRO de 19 89-

Resourelho

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7710

GUIA DE RECOLHIMENTO

45 S. e. g.

e-7129

Cz\$ 5.36x.x.x.x.x.x.x.

VALOR RECEBIDO Do Sr.^a Eleuza Pareira da Silva, recolhe a favor do
Imposto de renda, relativo honorarios advocaticio relativo mês de Nov/88 conf, CI nº 09/
89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 10	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: ELEUZA PARREIRA DA SILVA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA RIO BRANCO/MT.	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	11	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO: ELIZABETH GARCIA RAMSAY			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.			
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>CÁCELAS/MT</u>			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 17 / 01 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7711

GUIA DE RECOLHIMENTO

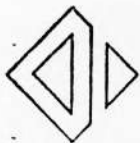
46 S.C.G.
C-7102

Cz\$ NCZ\$ 14.50x.x.x.x.x.x.

VALOR RECEBIDO Da Srª Eleuza Pareira da Silva recolhe a favor do IAPAS relativo honorarios advogaticio ref. mês de Novembro/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7717

GUIA DE RECOLHIMENTO

47 S-ig.
e-7102

Cz\$ 14.50 .x.x.x.x.x.

VALOR RECEBIDO Da Srª Elizabeth Garcia Ransay, recolhe a favor do IAPAS
relativo honorarios advocaticio ref. mês de Nov/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Auto
Tesoureiro

3
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7716

GUIA DE RECOLHIMENTO

48 S-ig.
e-7129

Cz\$ NCZ\$ 5.36

VALOR RECEBIDO Do Srª Elizabeth Garcia Ransay, recolhe a favor do Imposto
de renda, relativo honorarios advocaticio ref. mês de Nov/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Auto
Tesoureiro

3
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7718

CUIABÁ DE RECOLHIMENTO

49

S.-e.g.
e. 7129

Cz\$ 5,36x.x.x.x.x.x.x.x

VALOR RECEBIDO Do Sr. Esmael Angelo de Oliveira, recolhe a favor do Imposto
de renda, relativo honorarios advocaticio ref. mês de Nov/88 à Ci nº 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



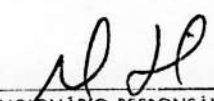
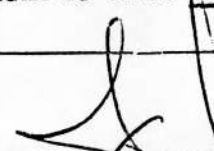
CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

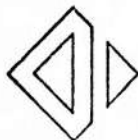
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	12	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a Honorários Advogáticos, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA ALTO PARAGUAI/MT.		
FUNCIIONARIO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
		17 / 01 / 89	
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 13	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA X	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125/14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA SACERES/MT. X	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7719

GUIA DE RECOLHIMENTO

50 S. e. g. e. 7102 } Cz\$ 14.50x.x.x.x.x.x.

VALOR RECEBIDO Do Sr. Esmael Angelo de Oliveira, recolhe a favor do IAPAS relativo honorarios advogaticio ref. mês de Nov/88 e CI nº 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89


Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7730

GUIA DE RECOLHIMENTO

51 D-13
C-7129

Cz\$ 5,36

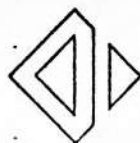
VALOR RECEBIDO DE FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA - a favor do Imp.de Renda,
relativo a honorarios advocaticios,ref.ao mês de Nov/88,conf.CI nº 09/89-SEAS.:XXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7743

GUIA DE RECOLHIMENTO

52 D-13
C-7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA - a favor do IAPAS,ref.
a honorarios advocaticios,relativo ao mes de Nov/88,conf.CI nº 09/89-SEAS.:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

7744

CARTÃO DE RECEBIMENTO

S- e. g.
53 e. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE JAIR RIBEIRO - a favor do IAPAS, ref. a honorários
advogaticios, correspondente ao mes de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS. :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

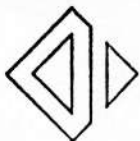
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 14	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JAIR RIBEIRO X	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA DIAMANTINA/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 16	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: CUIABÁ/MT	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7731

GUIA DE RECOLHIMENTO

54 S-elig. e-7129 { Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE JAIR RIBEIRO - a favor do Imp.de Renda, relativo a honorarios advogaticios, ref. ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesorero

Encarregado do Serviço/Emittente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

7747

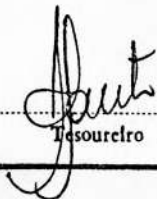
GUIA DE RECOLHIMENTO

55 D.e.g.
e-7102

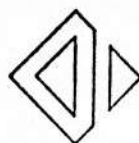
Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE JOSE FERREIRA CAVALCANTE - a favor do IAPAS, ref.a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Nov/88, conf.CI nº 09/89- SEAS .:xxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-


Tresoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

7981

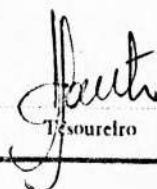
GUIA DE RECOLHIMENTO

56 D.e.g.
e-7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE JOSE FERREIRA CAVALCANTE - a favor do Imp.de Renda, relativo a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Nov/88, conf.CI nº 09/89- SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-


Tresoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7734

CUIABÁ DE RECOLHIMENTO

S. lig.
17 e.7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE JOSÉ FRANCISCO NUNES - a favor do Imp.de Renda, relativo
a honorarios advocaticioa, ref.ao mês de Nov/88, conf.CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

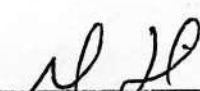
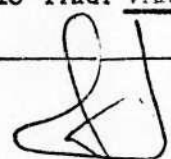
COD. 4.1.1.2/04

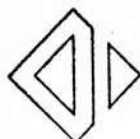
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 17	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO NUNES	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogáticos, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: CUIABÁ/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	07	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO: CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advocatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.			
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>VARZEA GRANDE/MT.</u>			
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM 17 / 01 / 89	



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 7748

GUIA DE RECOLHIMENTO

58 S. Lig.
c: 7102

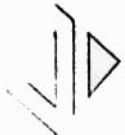
Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE JOSÉ FRANCISCO NUNES - a favor do IAPAS, ref.a honorá
rios advocaticios, relativo ao mes de Nov/88, conf.CI nº 09/89-SEAS :xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

Tesouroiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**GUIA DE RECOLHIMENTO**59 D-618
e. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES - a favor do
relativo a honorarios advocatícios ,ref.ao mês de Nov/88,conf.CI nº 09/89 -SEA

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7742

GUIA DE RECOLHIMENTO60 D-618
e-7102

Cz\$ 14,50

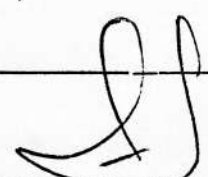
VALOR RECEBIDO DE CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES- a favor do IAPAS,ref.a
honorarios advocatícios,relativo ao mes de Nov/88,conf.CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 040		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: LÉA CARVALHO M. BRZEZINSKI		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/89 -GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO: NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Novembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº.009 7 89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES: GUIRATINGA/MT		
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 17 / 01 / 89

2104

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7932

GUIA DE RECOLHIMENTO

39 S. e. g.
e-7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE VERCÍ MOLETA - a favor do Imp. de Renda, relativo a honorários advocatícios, correspondente ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 88-

Tourelro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	041	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	VERCÍ MOLETA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88 - GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Novembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 009/89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	SINOP/MT		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM	
		17 / 01 / 89	

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

042

EXERCÍCIO:

1.989

VLALDEMI APARECIDO BAPTISTA

RECURSOS: BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88 - GPC/CODEMAT

DEBITO: NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)

Pagamento correspondente a honorários advocatícios, relativo ao mês de Novembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 009 789 do SEAS;.

LOCAL: JUIZINA/MT.

JUIZINA/MT.

LANÇADO EM

17 / 01 / 89

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

> **CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7882

GUIA DE RECOLHIMENTO

40 S. e. g. e-7102

Cz\$ 14.50XXXXXXXXXX

VALOR RECEBIDO Do Sr. Verci Moleta, recolhe a favor do IAPAS relativo honorários advocatício conf. CI nº 09/89 do SEAS relativo mês de Nov/88 XXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7936

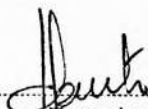
GUIA DE RECOLHIMENTO

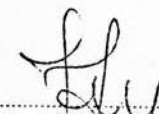
41 S.e.g.
e-7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE VLADENI APARECIDO BAPTISTA - a favor do Imp.de Renda,
a honorarios advocaticios,correspondente ao mês de Nov/88,conf.CI nº 09/88-SEAS.

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7883

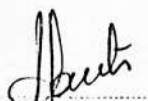
GUIA DE RECOLHIMENTO

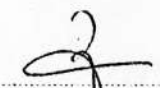
42 S.e.g.
e-7102

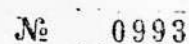
Cz\$ NCZ\$ 14.50xxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO Do Sr. Vlaldeni Aparecido Baptista, recolhe a favor do
relativo honorarios advocaticios relativo mês de NOV/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS xx

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente



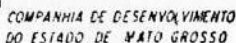
DATA 18 01 / 89

HISTÓRICO

80

VIA • EMITTENTE

D-18.	250,28
C-16292	



№ 7764

GUIDA DI RECOLTAMENTO

35

S. a. g.
e. 7129

Cz\$ 5,36

[illegible]

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Teodoro
Teodoro

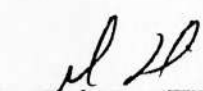
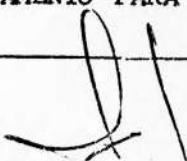
Encarregado do Serviço/Emitente

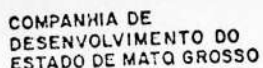
COD. 4.1.1.2/04

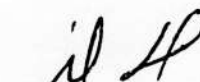


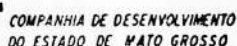
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 18	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSÉ NICÉIO FIGUEIREDO CARDOSO	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO N.º 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI n.º 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>JACIARA-MT.</u>	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	LANÇADO EM 17 / 01 / 89
 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	



CONTROLE INTERNO N.º 22	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: LAURO SULEK	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advocatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>VILA RICA/MT.</u>	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	



№ 7763

GUIA DE RECOLHIMENTO

32 S. e. g.
C. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE JOSÉ NICÉIO FIGUEIREDO CARDOSO (JACIARA-MT) - ref. a 1

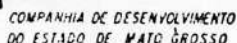
IAPAS- relativo a honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS.xx

[illegible]

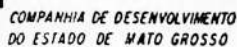
Cuiabá - MT 18 de Janeiro de 19 89

João
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



200. 4.1.1.2/04



Tesouroiro

Encarregado do Serviço *Emitente*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3425

ORDEM BANCÁRIA Nº 32. 38

DATA 18 / 01 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE
01	BEMAT.S/A	CARLOS BIGATÃO - pagtº, ref. a honorários advocatícios, relativo ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS		NCZ\$ 125,14
OBS: Emitir Cheque Administrativo.				
D-8583 { 145,00 e. e.g. Hon. Advog. (25)				
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso DIRETORIA DE FINANÇAS - CODEMAT -				
- CODEMAT -				

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	IR A
11	25/28	580
DATA		VISIO
10/02/89		1

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E QUATORZE CENTAVOS) :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 125,14 :XXXXXXXX



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7740

GUIA DE RECOLHIMENTO

27 S.e.s.
e-7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE CARLOS BIGATTO - a favor do IAPAS, ref. a honorários
advogaticios, relativo ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89- SEAS ..xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

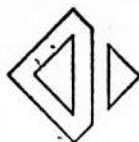
Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 05	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: CARLOS BIGATÃO	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT.</u>	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7726

GUIA DE RECOLHIMENTO

28 S. a. g.
C. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE CARLOS BIGATÃO - a favor do Imp. de Renda, relativo a honorarios advogaticios, ref. ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesoureiro
Encarregado do Serviço Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3423

DIGITADO

11/6/78 580

DATA

VIS

ORDEM BANCÁRIA Nº 32. 33

DATA 18 / 01 / 89

DECOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CO

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS QUE EM CONTA, PAGAR
EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DES-
TINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PO-
DER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE
01	BEMAT.S/A	JOSE ANTONIO TOMAZ NETO- pagtº, ref.a honorários advogaticios, relativo ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS		NCZ\$ 125,14 / D-8583 / 1.160,0 e- lig. Hon. Adm.
02	BEMAT.S/A	OP- BEMAT.AG-A.FLORESTA/MT. CLEONE ROSTIROLA AVEIRO- pagtº, ref.a honorários advogaticios, relativo ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS		NCZ\$ 125,14
03	BEMAT.S/A	OP- BEMAT.AG- CHAPADA DOS GUIMARAES/MT . ADEMAR AGOSTINI MANICA -pagtº, ref.a honorários advogaticios, relativo ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-		NCZ\$ 125,14
04	BEMAT.S/A	OP- p/ o BEMAT.AG- COLIDER/MT . AIRES JOSÉ PIMENTA- pagtº, ref.a honorários advogaticios, relativo ao mes de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS		NCZ\$ 125,14
05	BEMAT.S/A	OP- BEMAT.AG-CÁCERES/MT . ALCEU MARCZSKI - pagtº, ref.a honorários advo gaticios, relativo ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS		NCZ\$ 125,14 / D. lig. 1.001,1 e. 16292 BCO
06	BEMAT.S/A	OP- p/o BEMAT.AG- ARENAPOLIS/MT . CARLOS ALVES DE ABREU- pagtº, ref.a honorários advogaticios, relativo ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS		NCZ\$ 125,14
07	BEMAT.S/A	OP- p/ o BEMAT.AG- A.ARAGUAIA/MT . CELSON JESUS GONÇALVES FALEIRO- pagtº, ref. a honorários advogaticios, relativo ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS		NCZ\$ 125,14
08	BEMAT.S/A	OP- p/ o BEMAT.AG- N.XAVANTINA/MT . CLAUDIO VITALINO - pagtº, ref.a honorários advogaticios, relativo ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS		NCZ\$ 125,14

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (UM MIL, TRÊS CEMZADO NOVOZ E DOZE
CENTAVOS) ..:XXX

IMPORTÂNCIA/CZ\$
TOTAL NCZ\$ 1.001,12 ..:xxx

3ª VIA - EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7732

CUIA DE RECOLHIMENTO

63 S. lig.
e-7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE JOSE ANTONIO TOMAZ NETO - a favor do Imp.de Renda, ref.
a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS ..XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 15	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO TOMAZ NETO	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>ALTA EXECUÇÃO</u> .	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	09	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO: CLEONE ROSTIROLA AVEIRO			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.			
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.</u>			
FUNDACIONÁRIO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 17 / 01 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7745

GUIA DE RECOLHIMENTO

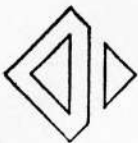
64 D-213
C-7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE JOSE ANTONIO TOMAZ NETO - a favor do IAPAS, ref. a honorarios advogaticios, relativo ao mes de Nov/88, conº. CI nº 09/89-SEAS .:xxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 13 de JANEIRO de 19 89-

Treasurer
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7708

GUIA DE RECOLHIMENTO

65 S. lig.
e-7129

Cz\$ NCZ\$ 5.36x.x.x.x.

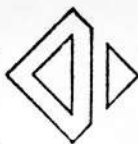
VALOR RECEBIDO Do Sr. Cleone Rostirola Aveiro, recolhe a favor do Imposto
de renda, relativo honorarios advocaticios ref. mês de Nov/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7709

GUIA DE RECOLHIMENTO

66 S. lig.
e-7102

Cz\$ 14.50x.x.x.x.x.

VALOR RECEBIDO Do Sr. Cleone Rostirola Aveiro, recolhe a favor do IAPAS
ref. honorarios advocaticio ref. mês de Nov/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7735

GUIA DE RECIBO DE PAGAMENTO

67 S. lig.
e. 7102

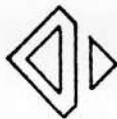
Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE ADEMAR AGOSTINI MANICA- a favor do IAPAS, ref. a honora-
rios advocaticios, ref. a o mes de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

Treasurer
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

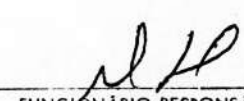
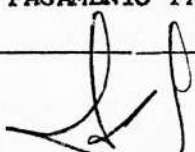
CONTROLE INTERNO N.º	01	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ADEMAR AGOSTINI MANICA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a Honorários Advogáticos, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA CUIABÁ/MT.		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
			LANÇADO EM
			17 / 01 / 89

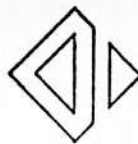


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	02	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	AIRES JOSÉ PIMENTA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a Honorários Advogáticos, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>CÁCERES/MT.</u>		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 17 / 01 / 89	



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7671

GUIA DE RECOLHIMENTO

68 S. sig.
e-7129

Cz\$ 5,36,

VALOR RECEBIDO DE ADEMAR AGOSTINI MANICA - a favor do Imp.de Renda,
relativo a Honorários advogáticos, ref.ao mes de Nov/88,conf.CI nº 09/89-SEAS . xxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-


Recebedor


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

7736

GUIA DE RECOLHIMENTO

69 S. sig.
C-7102

Cz\$ 14,50

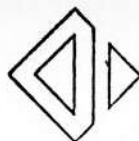
VALOR RECEBIDO DE AIRES JOSÉ PIMENTA - a favor do IAPAS, ref. a honorários
advocaticios, relativo ao mes de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

7672

GUIA DE RECOLHIMENTO

70 S. sig.
C-7129

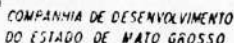
Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE AIRES JOSÉ PIMENTA- a favor do Imp.de Renda,
relativo a honorários advocaticios, ref. ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXXXXXX

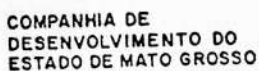
Cuiabá - MT 12 de JANEIRO de 19 89

Tesoureiro

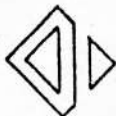
Encarregado do Serviço/Emitente



COD. 4.1.1.2/04



17 / 01 / 89

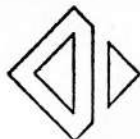


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	04	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO: CARLOS ALVES DE ABREU			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.			
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA ALMO ARAGUAIA/MT.			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 17 / 01 / 89



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7675

GUIA DE RECOLHIMENTO

72 D. e. g. e. 7129 } Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE ALCEU MARCZSKI - a favor do Imp.de Renda, relativo a honorarios advogaticios, ref. ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Treasurer

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7739

GUIA DE RECOLHIMENTO

23 D-28
e.7102

Cz\$ 14,50

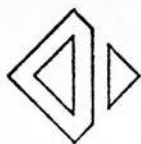
VALOR RECEBIDO DE CARLOS ALVES DE ABREU - a favor do IAPAS, ref. a honorários
advogaticios, relativo ao mês de ZNov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

[Signature]
Tesorero

[Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7670

GUIA DE RECOLHIMENTO

74 D-28
e.7129

Cz\$ 5,36

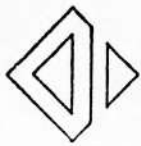
VALOR RECEBIDO DE CARLOS ALVES DE ABREU - a favor do Imp.de Renda, relativo
a honorários advogaticios, correspondente ao mes de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS .:XXXXXXXX

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-

[Signature]
Tesorero

[Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7728

GUIA DE RECOLHIMENTO

75 S. e. g.
e. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE CELSO JESUS G. FALEIRO a favor do Imp. de Renda,
relativo a honorários advocatícios, correspondente ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS.

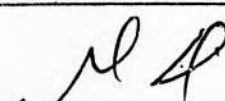
Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89-


Responsável
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

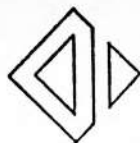
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 06	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: CELSO JESUS GONÇALVES FALEIRO	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advocatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA N.º 14 XAVANTINA/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 08	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: CLAUDIO VITALINO	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: X ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA NOBRES/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO LANÇADO EM 17 / 01 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7741

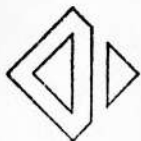
GUIA DE RECOLHIMENTOS. eig.
76 e. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE CELSO JESUS G. FALEIRO - a favor do IEPAS, relativo a honorarios advogaticios, correspondente ao mes de Nov/88, conf. CI nº, 09/89- SEAS. :xxxxxx

Cuiabá - MT 16 de JANEIRO de 19 89


Tesoureiro
Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7707

GUIA DE RECOLETEMENTO

77 S. lig.
e. 7102

Cz\$ 14.50x.x.x.x.x.x.

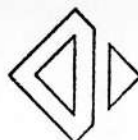
VALOR RECEBIDO Do Sr. Claudio Vitalino, recolhe a favor do IAPAS relativo honorarios advocaticios conf. Ci nº 09/89 do SEAS relativo mês de Nov/88.

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

T. Courcelro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7706

GUIA DE RECOLETEMENTO

78 S. lig.
e. 7129

Cz\$ NCZ\$ 5.36

VALOR RECEBIDO Do Sr. Claudio Vitalino, recolhe a favor do Imposto de renda relativo honorarios advocaticios ref. mês de Nov/83 conf. Ci nº 09/89 Do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

T. Courcelro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3400

DIGITADO
LOTE SEQ. 1580

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.031

DATA

VISO DATA 18 / 01 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS PARA A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIFICAÇÃO	VALOR
01	BEMAT S/A	MARGARIDA ELIZABETH WAGNER, Pagamento ref honorários advocatícios relativo mês de Nov/88 conf. Ci nº 009/88 do SEAS			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagº p/ o Bemmat Ag. Barra de Carcas.			
02	BEMAT S/A	MANOEL FRANCISCO DA SILVA, Pagamento ref. honorários advocatícios relativo mês de Nov/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagamento p/ o Bemmat Ag. Colider.			
03	BEMAT S/A	MANOEL CARLOS AVALJONE, Pagº ref. honorários advocatícios relativo mês de Nov/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagº p/ o Bemmat Ag. Diamantina/Mt.			
04	BEMAT S/A	LEONIZ BENTO MASCARENHAS, Pagº ref. honorários advocatícios relativo mês de Nov/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagº p/ o Bemmat Nova Xavantina/Mt.			
05	BEMAT S/A	JUAREZ ANTÔNIO BATISTA AMARAL, Pagº ref. honorários advocatícios relativo mês de Nov/88 Cf Ci nº 09/89 do SEAS			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagº p/ o Bemmat Ag. São José do Rio Claro/Mt.			
06	BEMAT S/A	JOSÉ ROBERTO ALVIN, Pagº ref. Honorários Advocatícios rel. mês de Nov/88 Cf Ci 09/89...			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagº p/ Bemmat Em Colider/Mt			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SETECENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CZ\$ 750,84

TOTAL D-2.9

80 C.16292 750,84

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7713

ORDEN DE RECEBIMENTO

S. lig.

e-7129

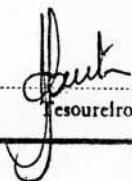
Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE MARGARIDA ELIZABETH WAGNER (B. DO GARÇAS/MT) - ref. a IM

DE RENDA - relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do

15. XXX

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente

12/04



CODEMAT

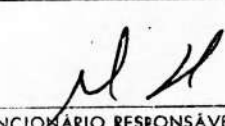
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

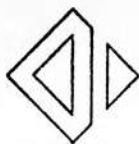
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 27	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MARGARIDA ELIZABETH WAGNER	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advocatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA BARRA DO GARÇAS/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 26	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DA SILVA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA COLIDER/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7714

GUIA DE RECOLHIMENTO

82 S. e. g.
C. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE MARGARIDA ELIZABETH WAGNER (B. DO GARÇAS/MT) - ref. a
IAPAS- relativo honorário advogaticio do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesorero

Encarregado do Serviço/Emitente

GUIA DE RECOLHIMENTO

83 S. e. g. } Cz\$ 14,50
c. 7102

VALOR RECEBIDO DE MANOEL FRANCISCO DA SILVA (COLÍDER/MT) - ref. a IAPAS - re-
honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente

104

GUIA DE RECOLHIMENTO

84 S. e. g. } Cz\$ 5,36
c. 7129

VALOR RECEBIDO DE MANOEL FRANCISCO DA SILVA (COLÍDER/MT) - ref. a IMPOSTO
RENTA - relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente

1112/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7775

GUIA DE RECOLHIMENTO

85 D. lig.
e. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE MANOEL CARLOS AVALONE (DIAMANTINO/MT) - ref. a INPOSTO DE
JUNTA - relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Treasurer
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

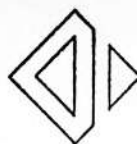
Controle Interno

CONTROLE INTERNO M.º 24	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MANOEL CARLOS AVALONE	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advocatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA DIAMANTINO/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 23	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: LEONIZ BENTO MASCARENHAS	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>NOVA XAVANTINA/MT.</u>	
 FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7701

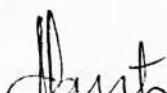
GUIA DE RECOLHIMENTO

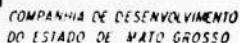
S-2.3.
86 e-7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE MANOEL CARLOS AVALLONE (DIAMANTINO/MT) - ref. a IAPAS -
relativo honorário advogaticio do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89


Tesoureiro
Encargado do Serviço/Emitente



№ 7774

GUIDA DI RICOGLIMENTO N. 10

87 D. lig.
c. 7102

Cz\$ 14,50

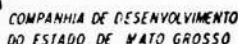
VALOR RECEBIDO DE LEONIZ BENTO MASCARENHAS (N. XAVANTINA/MT)- ref. a IAPAS
relativo honorário advogaticio do mês de novembro/88,cf. CI Nº 09/89 do SEAS.aaaaaaaaaaaaaaaa

Cuiabá - MT 18 de Janeiro de 1989

[Handwritten signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



№ 7773

GUIA DE RECOLHIMENTO

88 S. Lig.
c. 7129

C2\$ 5,36

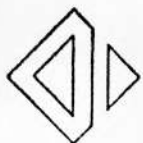
[illegible]

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 1989

Handwritten signature
Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

7769

GUIA DE RECOLHIMENTO

89 S. eiz.
e-7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE JUAREZ ANTONIO BATISTA AMARAL (S.J.RIO CLARO)- ref. a IM
POSTO DE RENDA- relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do
SEA S.

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

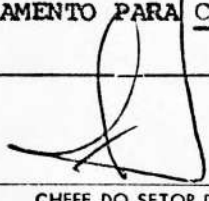
COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 21	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JUAREZ ANTÔNIO BATISTA AMARAL	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advocatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 20	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO ALVIM	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogáticos, junto a Secretaria da Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>COLIDER/MT.</u>	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7770

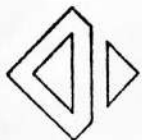
GUIA DE RECOLHIMENTO90 S. e.g.
C. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE JUARez ANTONIO BATISTA AMARAL (S.J. RIO CLARO) - ref. a
IAPAS- relativo honorário advogático do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89


Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7768

GUIA DE RECOLHIMENTO

91 S. lig. 6 Cz\$ 14,50
e. 7102

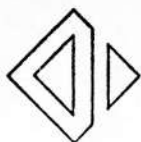
VALOR RECEBIDO DE JOSÉ ROBERTO ALVIM (COLÍDER-MT) - ref. a IAPAS- relati-
vo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Paulo
Tesoureiro

A
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7767

GUIA DE RECOLHIMENTO

92 S. lig. { Cz\$ 5,36
e. 7129

VALOR RECEBIDO DE JOSÉ ROBERTO ALVIM (COLÍDER-MT) - ref. a IMPOSTO DE REN-
DA - relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Paulo
Tesoureiro

A
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



GOVERNO DO ESTADO

DIGITADO

LOTE SEQ. IE A

11 93/106 580

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

10/02/89

Nº 3399

ORDEN BANCÁRIA Nº 32. 030

DATA 18 / 01 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTABILICA

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

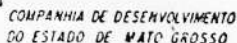
ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	PAULO GUILHERME DA SILVA, Pagamento relativo honorários advocatícios ref. mês de Nov/88 conforme Ci nº 09/89 do SEAS.....			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagamento p/ o Bemat Ag. Mirassol D' Oeste.			
02	BEMAT S/A	NELIR FÁTIMA JOCOROMSL, Pagamento relativo honorários advocatícios ref. mês de Nov/88 conforme Ci nº 09/89 do SEAS.....			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagto p/ Bemat Tangara da Serra.			
03	BEMAT S/A	MUNIR ARFOX, Pagamento relativo honorários advocatícios ref. mês de Novembro/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS.....			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagto p/ O Bemat Ag. Pontes e Lacerda.			
04	BEMAT S/A	MAX ANTÔNIO FERREIRA, Pagamento relativo honorários advocatícios ref. mês de Nov/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS.....			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagamento p/ o Bemat Ag. Denise/Mt.			
05	BEMAT S/A	MARLENE MARIA ROSSIGNOLI, Pagto relativo honorários advocatícios ref. mês de Nov/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS.....			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagto p/ o Bemat Ag. São José de Quatro Marcos			
		MÁRIO APARECIDO R. BECHELLI, Pagamento relativo honorários advocatícios ref. mês de Nov/88 conf. Ci nº 09/89 do SEAS.....			CZ\$ 125,14
		Enviar Ordem de Pagamento p/ o Bemat Ag. Mirassol D' Oeste.			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(SETECENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CZ\$ 750,84

TOTAL D. L. 8. 94 16292 { 750,84



CLIVA DI RICORDAMENTO

95 D. eig. } C2\$ 5.36
C. 7129 }

[illegible]

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

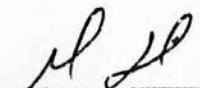
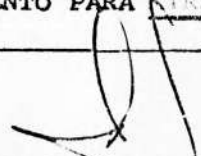
[Signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 33	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: PAULO GUILHERME DA SILVA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 10/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES:	
ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>MINISTÉRIO D'ONTE/MT.</u>	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	LANÇADO EM  CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 32	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: NELIR FÁTIMA JOCOBOWSL	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO N.º 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI n.º 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA TANGARÁ DA SERRA/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

N.º 7903

GUIA DE RECOLHIMENTO96 S. e. g. { Cz\$ 14,50
e. 7102VALOR RECEBIDO DE PAULO GUILHERME DA SILVA (MIRASSOL D'ESTE/MT) - ref. a
IAPAS - relativo honorário advogatório do mês de novembro/88, cf. CI N.º 09/89 do SEAS. xxxxx:

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7901

GUIA DE RECOLHIMENTO

97 S. lig.
e. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE NELIR FÁTIMA JACOBOWSL (T. DA SERRA/MT) - ref. a IAPAS -
relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS, xxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Treasurer
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7750

GUIA DE RECOLHIMENTO

98 S. lig.
e. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE NELIR FÁTIMA JACOBOWSL (T. DA SERRA/MT) - ref. a IMPOSTO
DE RENDA - relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS, xxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Treasurer
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7725

GUIA DE RECOLHIMENTO

99

S. lig.
e. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE MUNIR ARFOX (PONTES E LACERDA/MT) - ref. a IMPOSTO DE RE
DA - relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS.xxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesorero

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 31	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MUNIR ARFOX	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advocatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA PONTES E LACERDA/MT.	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 30	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MAX ANTÔNIO FERREIRA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA DENISE/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7749

GUIA DE RECOLHIMENTOS. Lig.
e-7102

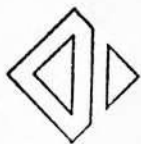
Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE MUNIR ARFOX (PONTES E LACERDA/MT) - ref. a IAPAS - relativo honorário advogático do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Encarregado do Serviço/Emitente

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7724

GUIA DE RECOLHIMENTO

102 D-2.8.
e. 7102

Cz\$ 14,50

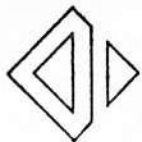
VALOR RECEBIDO DE MAX ANTONIO FERREIRA (DENISE/MT) - ref. a IAPAS- relativo
honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7723

GUIA DE RECOLHIMENTO

102 D-2.8.
e. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE MAX ANTONIO FERREIRA (DENISE/MT) - ref. a IMPOSTO DE REND
relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7722

GUIA DE RECOLHIMENTO

103

S-e.g.
e-7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE MARLENE MARIA ROSSIGNOLI (S. JOSÉ R. MARCOS/MT) - ref. a
IAPAS- relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS.xxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

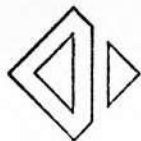
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 29	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MARLENE MARIA ROSSIGNOLI	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advocatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA S. JOSÉ DE QUATRO MATOS/MT.	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO N.º 28	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MÁRIO APARECIDO R. BECHELLI	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES:	
ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA <u>MIRASSOL D'OESTE/MT.</u>	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	LANÇADO EM 17 / 01 / 89
 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 7721

GUIA DE RECOLHIMENTO

10^h S. lig.
e. 7129

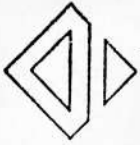
Cz\$ 5,36

[illegible]

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Paul
Tessouciro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7720

GUIA DE RECOLHIMENTO

105 S.-e.g.
e. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE MÁRIO APARECIDO R. BECHELLI (M.D'ESTE/MT) - ref. a IAPA
relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesourero

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7715

GUIA DE RECOLHIMENTO

106 S.-e.g.
e. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE MÁRIO APARECIDO R. BECHELLI (M.D'ESTE/MT) - ref. a IMPOSTO
DE RENDA - relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesourero

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1000

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.113

DATA 02 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT S/A	JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE			125,14															
02	BEMAT S/A	JOSÉ FRANCISCO NUNES			125,14															
OBS - refere-se pagamento referente honorários advocatícios, relativo ao mês de dezembro/88, cf. CI 27/89 SEAS.																				
<table border="1"><tr><th colspan="3">DIGITADO</th></tr><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>11</td><td>133/178</td><td>580</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">SÍLIO</td></tr><tr><td>10/02/89</td><td colspan="2">✓</td></tr></table> Companhia de Fomento do Estado de Mato Grosso <i>[Signature]</i> Dir. de Administração CODEMAT <i>[Signature]</i> Dir. de Administração CODEMAT <i>[Signature]</i> 10/02/89 10.02.89 10 FEB 1989						DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	11	133/178	580	DATA	SÍLIO		10/02/89	✓	
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	TELA																		
11	133/178	580																		
DATA	SÍLIO																			
10/02/89	✓																			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS E VINTE E OITO CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/COTA TOTAL 250,28
S. 68
C. 16292

173
D. 8583
C. lig. 290,00

D. 49
C. 71
VIRE

D. 49
C. 71
C. 71

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

7785

GUIA DE RECOLHIMENTO

125 S. lig.
e-7129

Cz\$ 5,36

JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE

ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo

VALOR RECEBIDO

honorário advocatício, do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

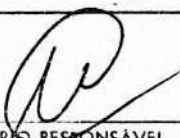
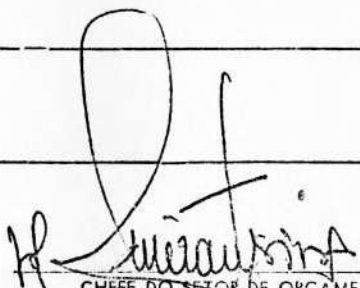
COD. 4.1.1.2/04

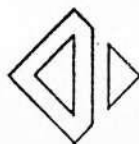
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 068/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ - 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos -	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorários advocatícios, relativo ao mês de Dezembro/88, conforme Convenio acima e Ci nº 027/89 do SEAS	
OBSERVAÇÕES: CUIABA	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 01 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 069/89		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSE FRANCISCO NUNES.		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Dezembro/88, conforme Convenio acima e Ci nº 027/89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES: CUIABÁ		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM ____/____/____

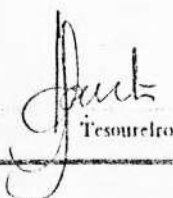
**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7786

CUPA DE RECOLHIMENTO

376 S. e. g. 14,50
e. 7102 { Cz\$
JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE - ref. IAPAS, relativo honorário
advogaticio, do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 1989


Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8059

GUIA DE RECOLHIMENTO

377

D-elig.
e-7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO De JOSÉ FRANCISCO NUNES - ref. IAPAS, relativo honorário
advogaticio do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8058

GUIA DE RECOLHIMENTO

378

D-elig.
e-7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO JOSÉ FRANCISCO NUNES - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo ho-
norário advogaticio do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0995

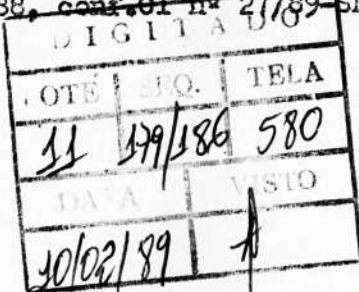
ORDEM BANCÁRIA Nº 32. 114

DATA 03 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT. CONTA ÚNICAHISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	*CARLOS BIGATÃO* - pagtº, relativo a honorários advocatícios, correspondente ao mês de Dez/88, conf.CI nº 27/89-SEAS			NCZ\$ 125,14
		obs: Emitir Cheque Administrativo.			
02	BEMAT.S/A	OLINTHO GONÇALVES FILHO - pagtº, relativo a honorários advocatícios, correspondente ao mês de Dez/88, conf.CI nº 27/89-SEAS			NCZ\$ 125,14
03	BEMAT.S/A	CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES - pagtº, relativo a honorários advocatícios, correspondente ao mês de Dez/88, conf.CI nº 27/89-SEAS			NCZ\$ 125,14



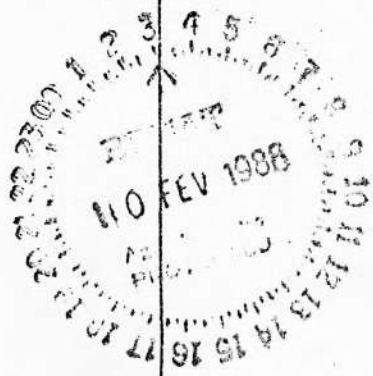
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José

BEMAT -

- CODEMAT -

BEMAT -

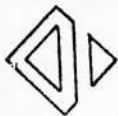


IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS DOS NOVOZ E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) :

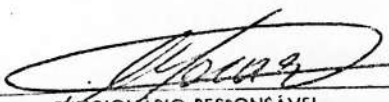
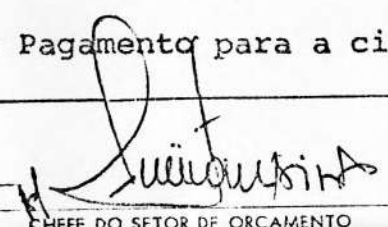
IMPORTÂNCIA/CZ\$
TOTAL NCZ\$ 375,42D-8583
e. lig. 435,00
Honorários

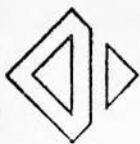
VIRE

D. e. g.
e. 16292 } 375,42

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	074/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	CARLOS BIGATÃO		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme convênio acima - CI nº 27/89 - SEAS. <i>CHEQUE ADMINISTRATIVO</i>		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem de Pagamento para a cidade de S. Félix do Araguaia/Mt.		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8034

GUIA DE RECOLHIMENTO

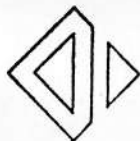
181 D-ig. } Cz\$ 5,36
e. 7129VALOR RECEBIDO CARLOS BIGATÃO - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo honorário
advogatório, do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 03 de fevereiro de 19 89

Treasurer

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8035

GUIA DE RECOLHIMENTO

182 D-ig. } Cz\$ 14,50
e. 7102VALOR RECEBIDO CARLOS BIGATÃO - ref. IAPAS, relativo honorário advogatório,
do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 03 de fevereiro de 19 89

Treasurer

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8060

CARTÃO DE RECOLHIMENTO

183 D. e.g.
e-7129 } Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO OLINTHO GONÇALVES FILHO - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo
honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 03 de fevereiro de 19 89

[Assinatura]
Tesorero

Encarregado do Serviço/Emitente

100. 4.1.1.2/04



CODEMAT

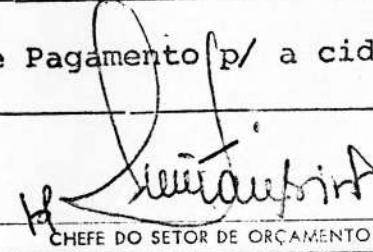
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

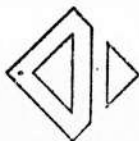
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	046	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO: OLINTHO GONÇALVES FILHO			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88 GPC/CODEMAT			
VALOR DO PEDIDO: NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 27 7 89 do SEAS.			
OBSERVAÇÕES:			
Marlene FUNCIONARIO RESPONSÁVEL		<i>[Assinatura]</i> CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM 01 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	076/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO - 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme Convênio acima, - CI nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem de Pagamento p/ a cidade de V. Grande/Mt.		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01/02/89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8061

GUIA DE RECOLHIMENTO

104 S-13.
C-7102 } Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO OLINTHO GONÇALVES FILHO - ref. IAPAS, relativo honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 03 de fevereiro de 19 89


Encarregado do Serviço/Emitente

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8039

GUIA DE RECOLETIMENTO

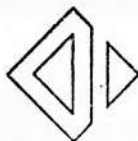
185 S. lig. } Cz\$ 14,50
C-7102VALOR RECEBIDO CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES - ref. IAPAS, relativo honorário
advogatório do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 03 de fevereiro de 19 89

T_{es}ourelro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8038

GUIA DE RECOLETIMENTO

186 S. lig. } Cz\$ 5,36
C-7129VALOR RECEBIDO CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES - ref. IMPOSTO DE RENDA, relati
honorário advogatório do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 03 de fevereiro de 19 89

T_{es}ourelro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0996

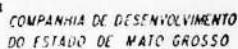
ORDEM BANCÁRIA Nº 32. 119

DATA 03 / 02 / 89

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT. HISTÓRICO
DE BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.COMTA UNICA 80
PARAA DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS CREDITAR EM CONTA, PAGAR
EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS. OS VALORES A SEGUIR DES-
TINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PO-
DER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	MANOEL SILVA - pagtº, relativo a honorários advogaticios, correspondente ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89-SEAS			NCZ\$ 125,14
02	BEMAT.S/A	MARGARIDA ELIZABETH WAGNER - pagtº, relativo a honorarios advogaticios, correspondente ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89- SEAS			NCZ\$ 125,14
03	BEMAT.S/A	MARIO APARECIDO R. BECHELLI - pagtº, relativo a honorários advogaticios, correspondente ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89- SEAS			NCZ\$ 125,14
04	BEMAT.S/A	MARLENE MARIA ROSSIGNOLI - pagtº, relativo a honorários advogaticios, correspondente ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89- SEAS			NCZ\$ 125,14
05	BEMAT.S/A	MAX ANTONIO FERREIRA- pagtº, relativo a honora- rios advogaticios, correspondente ao mes de Dez/ 88, conf. CI nº 27/89-SEAS			NCZ\$ 125,14
06	BEMAT.S/A	MUNIR ARFOX - pagtº, relativo a honorários advogaticios, correspondente ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89-SEAS			NCZ\$ 125,14
07	BEMAT.S/A	NELIR FATIMA JACOBOWSL - pagtº, relativo a hono- rarios advogaticios, correspondente ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89-SEAS			NCZ\$ 125,14
08	BEMAT.S/A	PAULO GUILHERME DA SILVA- pagtº, a honorários advogaticios, correspondente ao mês de Dez/88 conf. CI nº 27/89-SEAS			NCZ\$ 125,14

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (UM MIL E UM CRUZADOS NOVOS E
DOZE CENTAVOS)IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 1.001,12:xxx
D. e. S.
C 16292 1.001,12



CLUB DE REGOILHAMENTO

189 S. eig.
e-7102

Cz\$ 14,50

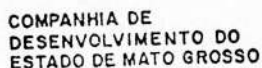
VALOR RECEBIDO DE MANOEL SILVA - a favor do IAPAS, ref. a honorários
advogaticios, correspondente ao mes de Dez/88 . :xx

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

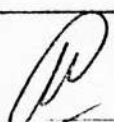
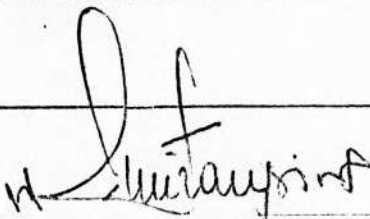
[Signature]
Tresoreiro

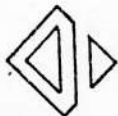
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

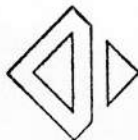


Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 062/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MANOEL SILVA.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos-	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Dezembro/88, conforme Convenio acima e Ci nº 027/89 do SEAS.	
OBSERVAÇÕES: C U I A B A	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 01 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 065/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MARGARIDA ELIZABETH WAGNER.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$. 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos-	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Dezembro de 88, conforme Convenio acima e Ci nº 027/89 do SEAS	
OBSERVAÇÕES: B. DO GARÇAS-MT	
 FUNÇÃO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 01/ 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8008

GUIA DE RECOLHIMENTO190 S. e.g.
e-7129

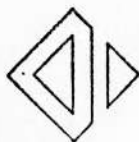
Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE MANOEL SILVA - a favor do Imp.de Renda, relativo a honorarios advocaticips, correspondente ao mes de Dez/88 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8010

GUIA DE RECOLHIMENTO

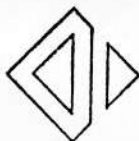
1971 D. e. g.
C. 7129 } Cz\$ 5,36VALOR RECEBIDO MARGARIDA ELIZABETH WAGNER - a favor do Imp. de Renda,
relativo a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88. !XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7974

GUIA DE RECOLHIMENTO

1972 D. e. g.
C. 7102 } Cz\$ 14,50VALOR RECEBIDO DE MARGARIDA ELIZABETH WAGNER - a favor do IAPAS, ref.
a honorarios advocaticios, correspondente ao mse de Dez/88. :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7975

GUIA DE RECOLHIMENTO

1978 S. eig.
e. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE MARIO APARECIDO R. BECHELLI - a favor do IAPAS, ref.

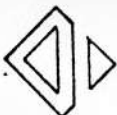
a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

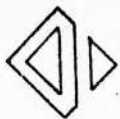
COD. 4.1.1.2/04



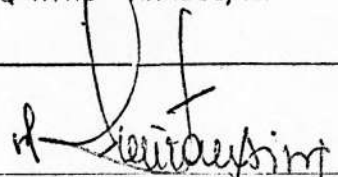
CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

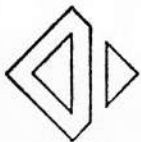
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 066/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MARIO APARECIDO R. BECHELLI.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos-	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Dezembro /88 conforme Convenio acima e Ci nº 027/89 do SEAS.	
OBSERVAÇÕES: MIRASSOL DO OESTE.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 01 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	084	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	MARLENE MARIA ROSSIGNOLI		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,15 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 277/89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS/MT		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

8011

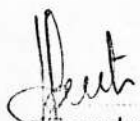
GUIA DE RECOLHIMENTO

194 S. e.g.
e-7129

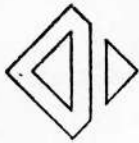
Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE MARIO APARECIDO R. BECHELLI - a favor do Imp.de Renda
relativo a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88.:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-


Encarregado

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8012

GUIA DE RECOLHIMENTO

195 D. e. g. { Cz\$ 5,36
e. 7129

VALOR RECEBIDO DE MARLENE MARJA ROSSIGNOLI - a favor do Imp. de Renda,
relativo a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7976

GUIA DE RECOLHIMENTO

196 D. e. g. { Cz\$ 14,50
e. 7102

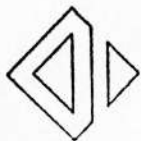
VALOR RECEBIDO DE MARLENE MARJA ROSSIGNOLLI - a favor do IAPAS, ref. a
honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7977

GUIA DE RECOLHIMENTO

187 S. lig.
c. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE MAX ANTONIO FERREIRA- a favor do IAPAS, ref. a
honorarios advocatícios, correspondente ao mes de Dez/88 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

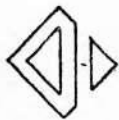
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	085	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	MAX ANTONIO FERREIRA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88-GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 27 7 89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	DENISE/MT		
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Orçamento	

Maílene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVELH. Leitura
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

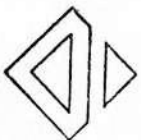
LANÇADO EM

01, 02, 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	086	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	MUNIR ARFOX		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88-GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 27 7 89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	PONTES E LACERDA		
Maidene FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		H. Lacerda CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM	01 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8013

GUIA DE RECOLHIMENTO

198 D. e. g.
C. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE MAX ANTONIO FERREIRA a favor do Imp.de Renda, relativo a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88 :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0999

DIGITADO

LOTE SEQ. 1E A

DATA VISÃO

ORDEN BANCÁRIA Nº 32 . 111

DATA 02 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.COMTA ÚNICA

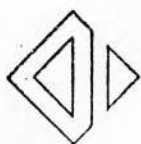
HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	MANOEL FRANCISCO DA SILVA - OP- p/o BEMAT.AG- COLIDER/MT*			NCZ\$ 125,14
02	BEMAT.S/A	MANOEL CARLOS AVALLONE- OP-p/o BEMAT.AG- DIAMANTINO/MT *			NCZ\$ 125,14
03	BEMAT.S/A	LEONIZ BENTO MASCARENHAS - OP-p/o BEMAT.AG-NOVA XAVANTINA/MT *			NCZ\$ 125,14
04	BEMAT.S/A	*LAURO SULEK* obs: Emitir Cheque Administrativo*			NCZ\$ 125,14
05	BEMAT.S/A	JUAREZ ANTONIO BATISTA AMARAL - OP- p/o BEMAT.AG- SÃO JOSÉ DO RIO CLARO*			NCZ\$ 125,14
06	BEMAT.S/A	JOSÉ ROBERTO ALVIM - OP- p/ o BEMAT.AG-COLIDER*			NCZ\$ 125,14
07	BEMAT.S/A	JOSÉ NICEIO FIGUEIREDO CARDOSO- OP-p/ o BEMAT.AG- JACIARA/MT *			NCZ\$ 125,14
08	BEMAT.S/A	JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN - (CUIABÁ/MT)* D-008-4388 C-7101-11602 VIRE OBS: pagtº, relativo honorarios advocaticios correspondente ao mês de Dezembro/88, conf. CI nº 27/89- SEAS .			NCZ\$ 125,14

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (UM MIL,UM CRUZADOS NOVOS E DOZE CENTAVOS) ..XX

IMPORTÂNCIA em
TOTAL NCZ\$ 1.001,12.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8009

CARTÃO DE RECEBIMENTO

109

S. lig.
e-7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE MANOEL FRANCISCO DA SILVA- a favor do Imp.de Renda,
relativo a honorarios advocaticios,correspondente ao mes de Dez/88 :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89


Treasurer

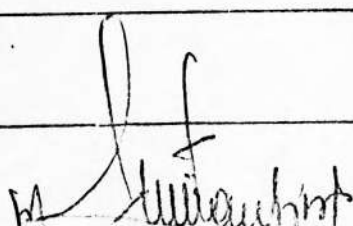
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

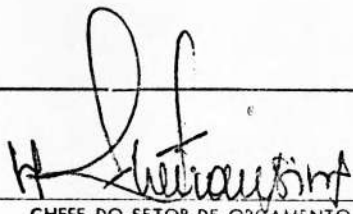


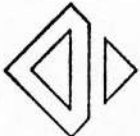
CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 063/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DA SILVA.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos -	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Dezembro/88, conforme Convenio acima e Ci nº 027/89 do SEAS.	
OBSERVAÇÕES: COLIDER	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL 	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO 
LANÇADO EM 01 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 061/89		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MANOEL CARLOS AVALONE.		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos -		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Dezembro /88, conforme Convenio acima e Ci nº 027/89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES: <u>DIAMANTINO</u>		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8025

GUIA DE RECOLHIMENTO

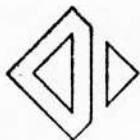
110 D. G. S. e-7102 } Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE MANOEL FRANCISCO DA SILVA= a favor do IAPAS, ref. a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-


Encarregado do Serviço/Emitente

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

8007

GUIA DE RECOLHIMENTO

111

S. e. g.

C- 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE MANOEL CARLOS AVALLONE - a favor do Imp. de Renda.
relativo a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

[Signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

8023

GUIA DE RECOLHIMENTO

112

S. e. g.

C- 7102

Cz\$ 14,50

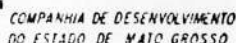
VALOR RECEBIDO DE MANOEL CARLOS AVALLONE - a favor do IAPAS, ref.
a honorarios advocaticios, correspondente ao mse de Dez/88 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

[Signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CULTA DI RICCOLTI EMENTE

113 D. lig.
e. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE LEONIZ BENTO MASCARENHAS - a favor do IARAS, ref.

a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88, .:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

Heath
Tresourelro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



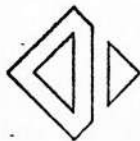
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 060/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: LEONIZ BENTO MASCARENHAS.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88- CODEMAT X G P C	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos -	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocaticios, relativo ao mes de dezembro/88, conforme Convenio acima e Ci nº 27/89 do SEAS.	
OBSERVAÇÕES: <u>NOVA XAVANTINA</u>	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
	LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 059/89		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: LAURO SULEK.		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos -		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocaticios? relativo ao mes de Dezembro/88, conforme convenio acima e Ci nº 027/89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES: VILA RICA.		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8006

GUIA DE RECOLHIMENTO114 S.O.G.
C-7129

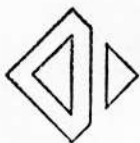
Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE LEONIZ BENTO MASCARENHAS - a favor do Impde Renda,
relativo a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88 .: ~~XXXXXXXXXXXX~~

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8021

GUIA DE RECOLHIMENTO

115 S. e. s. { Cz\$ 14,50
e. 7102

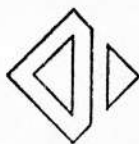
VALOR RECEBIDO DE LAURO SULEK - a favor do IAPAS, ref. a honorarios
advogaticios, correspondente ao mes de Dez/88 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

[Signature]
Tresoreiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8005

GUIA DE RECOLHIMENTO

116 S. e. s. { Cz\$ 5,35
e. 7129

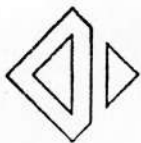
VALOR RECEBIDO DE LAURO SULEK - a favor do Imp. de Renda, relativo a
honorarios advogaticios, correspondente ao mes de Dez/88XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

[Signature]
Tresoreiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

80

GUIA DE RECOLHIMENTO

117 D. lig.
e-7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE JUAREZ ANTONIO BATISTA AMARAL - a favor do IAPAS, ref.
a honorarios advocatícios, correspondente ao mês de Dezembro/88, conf. CI nº 027/89-SEAS .:.

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Tesoureiro

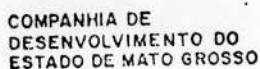
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

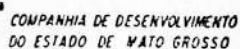
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 058/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JUAREZ ANTONIO BATISTA. <i>Amaral</i>	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos-	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocatícios, relativo ao mes de Dezembro/88, conforme Convenio acima e Ci nº 027/89, do SEAS.	
OBSERVAÇÕES: SÃO JOSE DO RIO CLARO.	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL <i>[Signature]</i>	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO <i>[Signature]</i>
LANÇADO EM 01, 02, 89	



CONTROLE INTERNO N.º 057/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSE ROBERTO ALVIM.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos-	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Dezembro/88, conforme Convenio acima e Ci nº 027/89 do SEAS.	
OBSERVAÇÕES:	
COLIDER	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	LANÇADO EM 01 / 02 / 89



№ 8087

GUIA DE RECOLHIMENTO

258

S. eig.

c. 7129

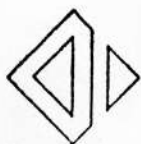
Cz\$.....5,36xxxxxxxxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO Do Sr. Juarez Antonio Batista Amaral, recolhe a favor do
Imposto de renda, relativo honorarios advocaticio conf. Ci. nº 027/89 do SEAS xxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

Tesouroiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8003

GUIA DE RECOLHIMENTO

119 D-2.º
e-7129 } Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE JOSE ROBERTO ALVIM - a favor do Imp.de Renda, relativo
a honorarios advocaticios ,correspondente ao mes de Dez/88 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8019

GUIA DE RECOLHIMENTO

120 D-2.º
e-7102 } Cz\$ 14,50

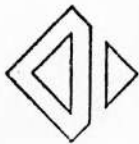
VALOR RECEBIDO DE JOSE ROBERTO ALVIM - a favor do IAPAS, ref.a honorarios
advogaticios,correspondente ao mes de Dez/88 :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

8017

CUIABÁ DE DESENVOLVIMENTO

S-15.
e-7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE JOSE NICEIO P. CARDOSO - a favor do IAPAS, ref. a
honorarios advocaticios. correspondente ao mes de Dez/88 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Encarregado

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

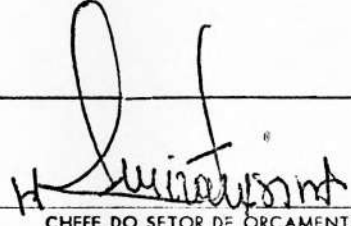
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 055/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSE NICEIO FIGUEIREDO CARDOSO.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 CODEMAT X GPC.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos-	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Dezembro/88 conforme Convenio acima e Ci nº 27/89 do SEAS.	
OBSERVAÇÕES: J A C I A R A	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
	LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 056/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSE PAULO MONTEIRO STEPHAN.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos-	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorario s advocaticios, relativo ao mes de Dezembro/88, conforme Convenio acima e Ci nº 27/89 do SEAS.	
OBSERVAÇÕES: CUIABA	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 01 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8001

GUIA DE RECOLHIMENTO

S. e. g
C. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE JOSE NICEIO FIGUEIREDO CARDOSO - a favor do Imp.de renda, relativo a honorario advocaticios, relativo ao mes de Dez/88, conf. CI nº

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89^{ma}

Tresoreiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8018

GUIA DE RECOLHIMENTO

23 S. e. g. { Cz\$ 14,50
e. 7102

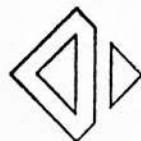
VALOR RECEBIDO DE JOSE PAULO M. STEPHAN - a favor do IAPAS, ref. a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88 :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Stephan
Tresoreiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8002

GUIA DE RECOLHIMENTO

23 S. e. g. { Cz\$ 5,36
e. 7129

VALOR RECEBIDO DE JOSE PAULO MONTEIRO STEPHAN - a favor do Imp. de Renda, relativo a honorarios advocaticios, correspondente ao mes de Dez/88 . XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Stephan
Tresoreiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0998

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	IE A
11	125/138	580
DATA 10/02/89		

ORDEM BANCÁRIA Nº 32. 116

DATA 02 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
30

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS, CREDITARMOS CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

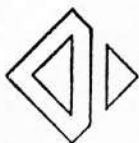
ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE
01	BEMAT.S/A	VERCI MOLEIRA - pagtº, relativo a honorários advocatícios, ref. ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89- SEAS		NOZ\$ 125,14
		OP/ BEMAT.AG-SINOP*		
02	BEMAT.S/A	LÉA CARVALHO MORAES BRZEZINSKI - pagtº ref. a honorários advocatícios, relativo ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89-SEAS		NOZ\$ 125,14
		OP- BEMAT.AG- GUARATINGA/MT*		
03	BEMAT.S/A	ROSANGELA PETILLOSKI- pagtº, relativo a honorários advocatícios, ref. ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89-SEAS		NOZ\$ 125,14
		OP- para o BEMAT.AG- ALTA FLORESTA/MT*		
04	BEMAT.S/A	SERGIO PAULO DE O.MEDEIROS- pagtº, relativo a honorários advocatícios, ref. ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89- SEAS		NOZ\$ 125,14
		OP- p/ o BEMAT.AG-NORTELÂNDIA/MT *		
05	BEMAT.S/A	PEDRO ANTONIO S.DA SILVA- pagtº, ref. a honorários advocatícios, ref. ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89-SEAS		NOZ\$ 125,14
		OP- p/ o BEMAT.AG- ROSARIO OESTE/MT *		
06	BEMAT.S/A	ONILDO BELTRÃO LOPES - pagtº, relativo a honorários advocatícios, ref. ao mês de Dez/88, conf. CI nº 27/89- SEAS		NOZ\$ 125,14
		OP/ para o BEMAT.AG- BARBA DO GARÇAS/MT *		

10/02/89
10/02/89

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SETECENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CZ\$
TOTAL NOZ\$ 750,84. XXXXX

125	D-8583 e. lig. 870,00 Honor. Adv.	D. lig. C-16292	750,84
-----	---	--------------------	--------

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

8190

GUIA DE RECOLHIMENTO

127

S. sig.

e-7102

Cz\$

14,50XXXXXXXXXXXX

VALOR RECEBIDO Do Sr. Verci Moleta, recolhe a favor do IAPAS relativo
honorários advocatícios conf. Ci nº 27/89 do SEAS XXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 1989

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º	052	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	VERCI MOLETA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88-GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao Mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI. nº. 27/89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	SINOP/MT		
Funcionário Responsável		LANÇADO EM	
01 / 02 / 89			



Controle Interno

CODEMAT

№ 8185

GUIA DE RECOLHIMENTO

821

S. e. g.

e-7129

Cz\$

5,36xxxxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO Do Sr. Verci Moleta, recolhe a favor do Imposto de renda

relativo honorarios advocaticios conf. Ci nº 27/89 do SEAS xxx

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

Tesouroiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8089

GUIA DE RECOLHIMENTO

129 D. e. g. { Cz\$ 5,36
C-7129

VALOR RECEBIDO DE LEA CARVALHO MORAES BRZEZINSKI - a favor do Imp. de Renda,
relativo a honorarios advocaticios, correspondente ao mês de Dezembro/88, conf. CI nº 027/
89-SEAS .:XX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Treasurer

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8088

GUIA DE RECOLHIMENTO

130 D. e. g. { Cz\$ 14,50
C-7102

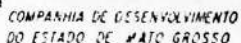
VALOR RECEBIDO DE LEA CARVALHO MORAES BRZEZINSKI - a favor do IAPAS, ref.
a honorarios advocaticio, correspondente ao mês de Dezembro/88, conf. CI nº 027/89-SEAS .:xxx

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89-

Treasurer

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



GUIDA DI RICCOLLEGIMENTI

131 S. Lig.
e. 7102

Cz\$ 14,50xxxxxxxxxxxx

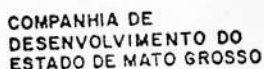
VALOR RECEBIDO Da Sr^a Rosangela Petilloski, recolhe a favor do IAPAS relativo honorarios advocaticio conf. Ci n^o 27/89 do SEAS

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

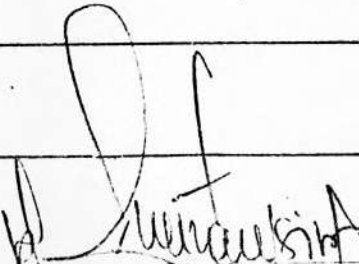
Tesouroiro

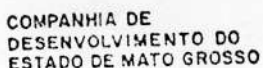
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

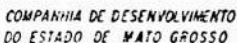


Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	050	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ROSANGELA PETLLOSKI		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88=GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 27/88 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	ALTA FLORESTA/MT		
 FUNCIONARIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01 / 02 / 89	



CONTROLE INTERNO M.º	049	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO: SÉRGIO PAULO DE O. MEDEIROS			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88-GPC/CODEMAT			
VALOR DO PEDIDO: NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 27 7 89 do SEAS.			
OBSERVAÇÕES: NORTELÂNDIA/MT.			
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM 01 / 02 / 89	



8181

GUIA DE RECOLHIMENTO

132 S. eig.
e. 712

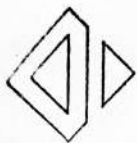
Cz\$.....5,36xxxxxxxxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO Da Srª Rosangela Petilloski, recolhe a favor do Imposto de
renda relativo honorarios advocaticio conf. Ci nº 27/87 dos Seas xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 27 de FEVEREIRO de 1989

Tesouroiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8200

GUIA DE RECOLHIMENTO

133 D. lig.
e-7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DO Sr. SERGIO PAULO de O. MEDEIROS, recolhe a favor do
IAPAS, relativo honorarios advocaticio conf. Ci nº 27/89 do SEAS

Cuiabá - MT 2 de FEVEREIRO de 19 89

Tesoureiro

R. Silva

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8189

GUIA DE RECOLHIMENTO

134 D. lig.
e-7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DO Sr. SERGIO PAULO DE O. MEDEIROS, RECOLHE A FAVOR
DO IMPOSTO DE RENDA, RELATIVO HONORARIOS ADVOGATICIO CONF. CI Nº 27/89 DO SEAS

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

Tesoureiro

R. Silva

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

GUIDA DI RECONQUISTAMENTO

135

S. eig.
e. 7102

Cz\$

14,50xxxxxxxxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO Do Sr. Pedro Antonio S da Silva, recolhe a favor do IAPAS
ativo honorarios advocatício conf. Ci nº 27/89 do SEAS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT ⁰² de **FEVEREIRO** de 19 ⁸⁹

Tesouro!ro

Encarregado do Serviço/Emitente

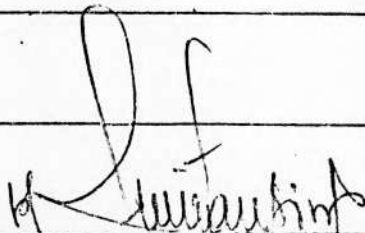
C 4.1.1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	048	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO: PEDRO ANTONIO S.DA SILVA			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88 - GPC/CODEMAT			
VALOR DO PEDIDO: NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 27 7 89 do SEAS.			
OBSERVAÇÕES: ROSARIO OESTE/MT			
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM 01 / 02 / 89	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO N.º	047	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ONILDO BELTRÃO LOPES		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CCNVENIO 10/88 GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 27/89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	BARRA DO GARÇAS/...		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM	01 / 02 / 89



CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 8178

GUTA DE RECOLHIMENTO

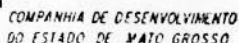
Cz\$ 5,36xxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO Do Sr. Pedro Antonio s da Silva, recolhe a favor do imposto de renda, relativo honorarios advocatício conf. C1 nº 27/89 do SEAS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 02 de Fevereiro de 19 89

T'esourelro

Encarregado do Serviço/Emitente



№ 8177

QUESTA È LA RICCOLTURA

137 S. eig.
e-7102

Cz\$.....14,50x.x.x.x.x.

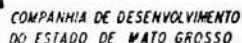
VALOR RECEBIDO Do Sr. Onildo, Beltrão Lopes, recolhe a favor do IAPAS
relativo honorarios advocaticio conf. Ci nº 27/89 do SEAS xxx

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



N_C 8176

GUIA DE RECOLHIMENTO

138 D. Cig. {
C. 7129 }

[illegible]

VALOR RECEBIDO Do Sr. Onildo Beltrão Lopes, recolhe a favor do Imposto de renda, relativo honorários advocatícios conf. Ci nº 27/89 do SEAE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 02 de Fevereiro de 1989

Tesouroiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA / CONVÊNIO G.P.C. - CODEMAT

DEZembro/88

NOME	BRUTO	IMPOSTO DE RENDA	I A P A S	LÍQUIDO À RECEBER
✓ ADEMAR AGOSTINI AMNICA (COLÍDER/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ AIRES JOSÉ PIMENTA (CÁCERES/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ ALCEU MARCZNSKI (ARENAPOLIS/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ CARLOS ALVES DE ABREU (ALTO ARAGUAIA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ CARLOS BIGATÃO (S. FÉLIX DO ARAGUAIA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ CELSO JESUS G. FALEIRO (N. XAVANTINA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ CÉSAR AUGUSTO DE MACALHÃES (V. GRANDE/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ CLÁUDIO VITALINO (NOBRES/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ CLEONE ROSTIROLA AVEIRO (CHAP. GUIMARÃES/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ ELEUZA PARRA DA SILVA (RIO BRANCO/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ ELIZABETH GARCIA RAMSAY (CÁCERES/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA (ALTO PARAGUAI/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA (CÁCERES/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ JAIR RIBEIRO (DIAMANTINO/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ JOSÉ ANTONIO TOMAZ NETO (ALTA FLORESTA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE (CUIABÁ/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
✓ JOSÉ FRANCISCO NUNES (CUIABÁ/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
197 TOTAL				

DEZEMBRO/88

FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA / CONVÊNIO G.P.C. - CODEMAT

NOME	BRUTO	IMPOSTO DE RENDA	I A P A S	LÍQUIDO À RECEBER
JOSÉ NICÉTO F. CARDOSO X (JACIARA/MT) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN X (CUIABÁ/MT) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
JOSÉ ROBERTO ALVIM (COLÍDER) X //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
JUAREZ ANTONIO BATISTA AMARAL (S.J. R. CLARO) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
LAURO SULEK (VILA RICA /MT) X //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
LÉA CARVALHO M. BRZEZINSKI (GUIRATINGA/MT) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
LEONIZ BENTO MASCARENHAS X (N. XAVANTINA/MT) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
LUIZ AUGUSTO PASSOS CUIABÁ/MT) <i>Novo Paga</i> //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
MANOEL CARLOS AVALONE X (DIAMANTINO/MT) X //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
MANOEL SILVA. (ACUIABÁ/MT) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
MANOEL FRANCISCO DA SILVA X (COLÍDER/MT) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
MARGARIDA ELIZABETH WAGNER (B. DO GARÇAS/MT) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
MÁRIO APARECIDO R. BECHELLI MIR. D' OESTE/MT //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
MARLENE MARIA ROSSIGNOLI (S. JOSÉ Q. MARCOS) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
MAX ANTONIO FERREIRA (DENISE/MT) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
MUNIR ARFOX (PONTES E LACERDA/MT) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
NELIR FATIMA JOCOBOWSKI (T. DA SERRA/MT) //	145,00	5,36	14,50	125,14 X
TOTAL				

FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA / CONVÊNIO G.P.C. - CODEMAT

DEZEMBRO/88

NOME	BRUTO	IMPOSTO DE RENDA	I A P A S	LÍQUIDO À RECEBER
PAULO GUILHERME DA SILVA (MIR.D' OESTE/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
OLINTHO GONÇALVES FILHO (CUIABÁ/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
ONILDO BELTRÃO LOPES (B.DO GARÇAS/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
ONOFRE RONCATO (BARRA DO GARÇAS/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14
PEDRO ANTONIO SOARES DA SILVA R.OESTE/MT	145,00	5,36	14,50	125,14 X
SÉRGIO PAULO DE O.MEDEIROS (NORTELANDIA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
ROSANGELA PETLOSKI (ALTA FLORESTA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
VERCI MOLETA (SINOP/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 X
VLALDEMI APARECIDO BAPTISTA JUINA/MT	145,00	5,36	14,50	125,14 X
OBSERVAÇÃO: REFERE-SE AO MÊS DE DEZEMBRO/88				
TOTAL	6.235,00	238,48	623,50	5,381,02

FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA / CONVENIO G.P.C. - CODEMIA

DEZEMBRO/88

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO

DIGITADO DO
DE MATO GROSSO

Nº 0752

LOTE SEQ. FOLIA

11 139/168 580

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.115

DATA

VISO

DATA

02 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS. OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	JOSÉ ANTONIO TOMAZ NETO.....			NCZ\$ 125,14
		O/P Para o Bemat Ag. Alta Floresta.			
02	BEMAT S/A	JAIR RIBEIRO.....			NCZ\$ 125,14
		O/P para o Bemat Ag. Diamantino			
03	BEMAT S/A	FRANCISCO ASSIS BEZERRA			NCZ\$ 125,14
		O/P para o Bemat Ag. Cáceres.			
04	BEMAT S/A	ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA.....			NCZ\$ 125,14
		OP para o Bemat Ag. Alto Paraguai			
05	BEMAT S/A	ELIZABETH GARCIA RAMSAY.....			NCZ\$ 125,14
		OP para o Bemat Ag. Cáceres			
06	BEMAT S/A	ELEUZA PARREIRA DA SILVA.....			NCZ\$ 125,14
		OP/para o Bemat Ag. Rio Branco			
07	BEMAT S/A	CLEONE ROSTIROLA AVEIRO.....			NCZ\$ 125,14
		OP/ para o BEMAT Ag. Chapada dos Guimarães			
08	BEMAT S/A	CLAUDIO VITALINO.....			NCZ\$ 125,14
		OP/ para o Bemat Ag. Nobres			
09	BEMAT S/A	CELSO JESUS G. FALEIRO.....			NCZ\$ 125,14
		OP/ para o Bemat Ag. Nova Xavantina			
10	BEMAT S/A	CARLOS ALVES DE ABREU.....			NCZ\$ 125,14
		OP/ para o Bemat Ag. Alto Araguaia.....			
11	BEMAT S/A	ALCEU MARCZNSKI.....			NCZ\$ 125,14
		OP/ para o Bemat Ag. Arenópolis			
12	BEMAT S/A	AIRES JOSÉ PIMENTA.....			NCZ\$ 125,14
		OP/ para o Bemat Ag. Cáceres.			
13	BEMAT S/A	ADEMAR AGOSTINI MANICA.....			NCZ\$ 125,14
		OP/ para o Bemat Ag. Colider.			
14	BEMAT S/A	VIALDENI APARECIDO BAPTISTA.....			NCZ\$ 125,14
		OP/para o Bemat Ag. Juina.			
		Obs. Pagto's ref. honorários advocatícios do mês de Dez/88, Cf CI nº 27/89 do SEAS.			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA
E HUM CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)IMPORTÂNCIA/Cz\$ 1.751,96
TOTAL D.ig.

140 e-16292 } 1.751,96

2ª VIA - EMISSOR

D.8583

139

e-16292

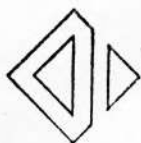
2.030,00

VIRE

COM. NAT.

Jaul

2.030,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8054

COTA DE RECONHECIMENTO

141 D. eig. { Cz\$ 5,36
e-7129VALOR RECEBIDO JOSÉ ANTONIO TOMAZ NETO - ref. IM POSTO DE RENDA, relativo
honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tesoureiro

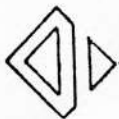
Encarregado do Serviço/Emittente

COD. 4.1.1.2/04

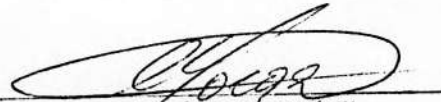
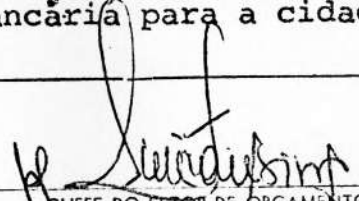
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

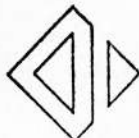
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 067/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSE ANTONIO TOMAZ NETO.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ CONV. 010/88 - CODEMAT X GPC.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 125,14 - Cento vinte cinco cruzados novos e quatoze centavos-	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao honorarios advocaticios, relativa ao mes de Dezembro/88, conforme Convenio acima e Ci nº 027/89 do SEAS	
OBSERVAÇÕES: ALTA FLORESTA.	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL 	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	083/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	JAIR RIBEIRO		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO - 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorario advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme Convênio acima, CI nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem Bancária para a cidade de Diamantino/Mt.		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8055

GUIA DE RECOLHIMENTO

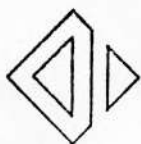
142 D.e.g. { Cz\$ 14,50
C-7102

VALOR RECEBIDO JOSÉ ANTONIO TOMAZ NETO - ref. IAPAS, relativo honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89


Encarregado do Serviço/Emittente

Encarregado do Serviço/Emittente



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8053

GUIA DE RECOLHIMENTO

143 D. lig. } Cz\$ 14,50
e. 7102

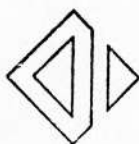
VALOR RECEBIDO de JAIR RIBEIRO - ref. IAPAS, relativo honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8052

GUIA DE RECOLHIMENTO

144 D. lig. } Cz\$ 5,36
e. 7129

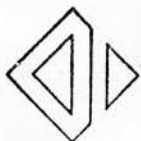
VALOR RECEBIDO de JAIR RIBEIRO - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

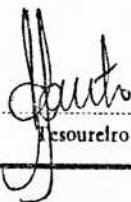
Nº 8050

GUIA DE RECOLHIMENTO

145 S. lig.
e- 7129 { Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo
honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

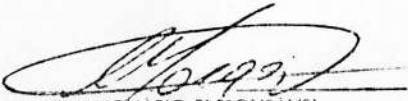
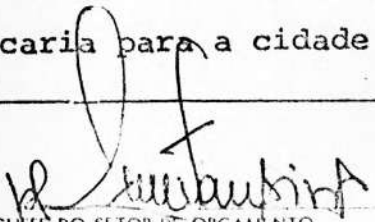

Responsável

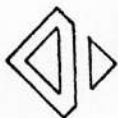
Encarregado do Serviço/Emitente

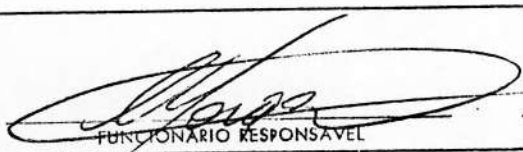
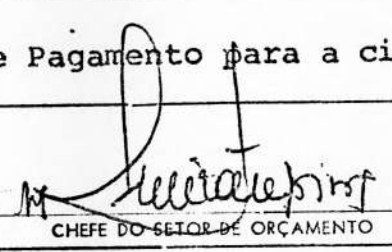
COD. 4.1.1.2/04

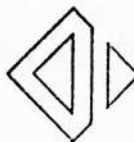
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	082/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	FRANCISCO ASSIS BEZERRA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO - 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correpondente ao honorário advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme convênio acima, CI nº27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem Bancaria para a cidade de Cáceres/Mt.		
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM
			01 / 02 / 89

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º	081/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO - 10 GPC & CODMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme CI nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem de Pagamento para a cidade de Alto Paraguai/MT		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01, 02 / 89

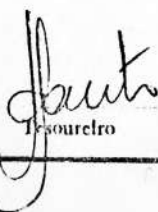
**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8051

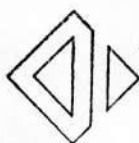
GUIA DE RECOLHIMENTO146 D. lig. { Cz\$ 14,50
C. 7102

VALOR RECEBIDO FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA - ref. IAPAS, relativo honorário advocatício do mês de dezembro/88 conforme CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89


Encarregado do Serviço/Emitente

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8049

GUIA DE RECOLHIMENTO

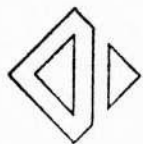
147 S. e.g. { Cz\$ 14,50
e. 7102VALOR RECEBIDO ESMAIL ANGELO DE OLIVEIRA - ref. IAPAS, relativo honorário
advogatório do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tresoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8048

GUIA DE RECOLHIMENTO

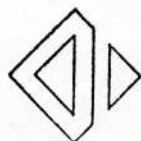
148 S. e.g. { Cz\$ 5,36
e. 7129VALOR RECEBIDO ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo
honorário advogatório do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tresoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

8046

GUIA DE RECOLHIMENTO

149

S. lig.

e- 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO ELIZABETH GARCIA RAMSAY - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo
honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 1989

Treasurer

Encarregado do Serviço/Emitente

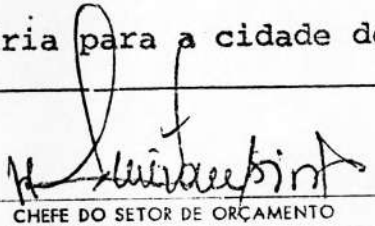
COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	080/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ELIZABETH GARCIA RAMSAY		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO - 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme convênio acima, CI nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem Bancária para a cidade de Cáceres/Mt.		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01/ 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º	079/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ELEUZA PARREIRA DA SILVA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO - 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme convênio acima, - Ci nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem Bancária para a cidade de Rio Branco/Mt.		
 FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01, 02, 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

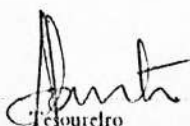
Nº 8047

GUIA DE RECOLHIMENTO

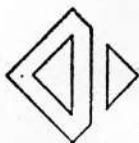
5 150 D. lig. C-7102 { Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO ELIZABETH GARCIA RAMSAY - ref. IAPAS, relativo honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 1989


Encarregado do Serviço/Emitente

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8045

GUIA DE RECOLHIMENTO

141 S. lig. { Cz\$ 14,50
e. 7102

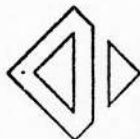
VALOR RECEBIDO ELEUZA PARREIRA DA SILVA - ref. IAPAS, relativo honorário
advogaticio do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

[Signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8044

GUIA DE RECOLHIMENTO

152 S. lig. { Cz\$ 5,36
e. 7129

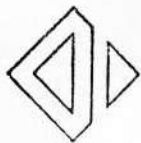
VALOR RECEBIDO ELEUZA PARREIRA DA SILVA - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo
honorário advogaticio do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

[Signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8042

GUIA DE RECOLHIMENTO

153

S. eig.
e. 7129

Cz\$ 5,36

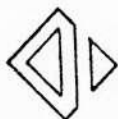
VALOR RECEBIDO CLEONE ROSTIROLA AVEIRO - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo
honorário advocatício, do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 1989

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

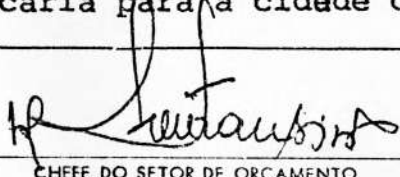
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

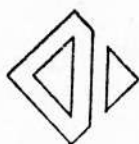
Controle Interno

CONTROLE INTERNO M.º	078/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	CLEONE ROSTIROLA AVEIRO		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO - 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme Convênio acima, - CI nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem Bancaria para a cidade de Chap. Guimarães/Mt		
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
		01, 02, 89	
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	077/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	CLAUDIO VITALINO		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO - 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme convênio acima, - CI nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem Bancaria para a cidade de Nobres/Mt.		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

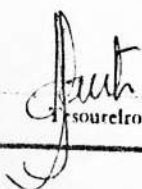
Nº 8043

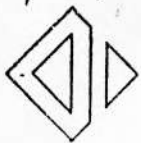
GUIA DE RECOLHIMENTO

154 S. eig. e. 7102 { Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO CLEONE ROSTIROLA AVEIRO - ref. IAPAS, relativo honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 1989


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8041

CITIA DE RECOLHIMENTO

155 S. lig. { Cz\$ 14,50
e. 7102

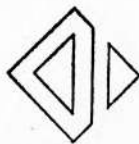
VALOR RECEBIDO CLAUDIO VITALINO - ref. IAPAS, relativo honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

[Signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8040

CITIA DE RECOLHIMENTO

156 S. lig. { Cz\$ 5,36
e. 7129

VALOR RECEBIDO CLAUDIO VITALINO - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo honorário advocatício, do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

[Signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8036

GUIA DE RECEBIMENTO

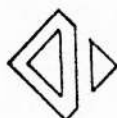
151 S. lig. { Cz\$ 5,36
e. 7129VALOR RECEBIDO CELSO JSEUS G. FALEIRO - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo
honorário advocatício, do mês de dezembro/88, of. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 1989

Treasurer

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

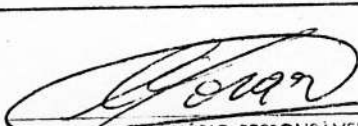
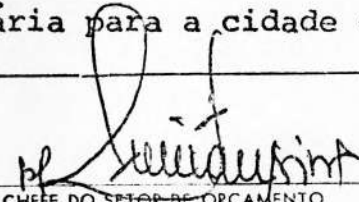
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

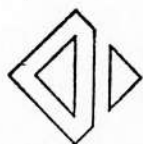
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	075/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	CELSO JESUS G. FALEIRO		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO - 10 GEP C & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme convênio a cima, - CI nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem de Pagamento para a cidade de N. Xavantina/M		
FUNCIIONARIO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	073/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	CARLOS ALVES DE ABREU.		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorario advocatício, junto a Secretaria de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme Convênio acima, - CI nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem Bancária para a cidade de Alto Araguaia/Mt.		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM ____/____/____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8037

GUIA DE RECOLHIMENTO

358 S. sig.
e-7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO CELSO JESUS G. FALEIRO - ref. IAPAS, relativo honorário advocatício, do mês de dezembro/88, cf. CI 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89


Encarregado do Serviço/Emittente

Encarregado do Serviço/Emittente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

8033

GUIA DE RECOLHIMENTO

169 D. lig.
e. 7102 }

Cz\$ 14.50

VALOR RECEBIDO CARLOS ALVES DE ABREU - ref. IAPAS, relativo honorários
advogaticios, do mês de dezembro/88, cf. CI 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

8032

GUIA DE RECOLHIMENTO

160 D. lig.
e. 7129 }

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO CARLOS ALVES DE ABREU - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo hon
rários advogaticios, do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8030

CUIABÁ DE RECOLHIMENTO

161

S. sig. e. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO de ALCEU MARCZKI - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo honorário
advogaticio, do mês de dezembro/88, of. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Treasurer

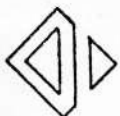
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

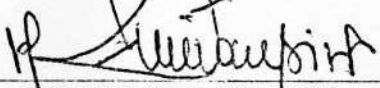
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

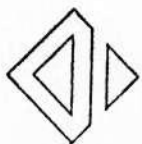
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	072/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ALCEU MARCZNSKI		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Rcz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advogaticio, junto a Secretária de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme convênio acima - CI nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem de Pagamento para a cidade de Arenópolis/Mt.		
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	071/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	AIRES JOSÉ PIMENTA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO 10 GPC & CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	Ncz\$ 125,14 (Cento vinte cinco cruzados novos e quatorze centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advocatício, junto a Secretária de Justiça, referente aos meses de dezembro/88, conforme/ CI nº 27/89-SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem Bancária para a cidade de Cáceres/Mt.		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8031

GUIA DE RECOLHIMENTO

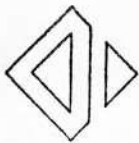
162 S. lig. { Cz\$ 14,50
e-7102

VALOR RECEBIDO de ALCEU MARCZKI - ref. IAPAS, relativo honorário advocatícios do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/899 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Téc. de

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8029

GUIA DE RECOLHIMENTO

163

S.e.g.
e-7102

Cz\$ 14,50

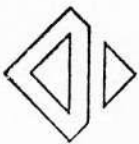
VALOR RECEBIDO AIRES JOSÉ PIMENTA - ref. IAPAS, relativo honorário advoca-
tícios do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 1989

Treasouroiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8028

GUIA DE RECOLHIMENTO

164

S.e.g.
e-7129

Cz\$ 5,36

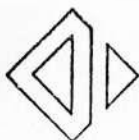
VALOR RECEBIDO de AIRES JOSÉ PIMENTA - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo
honorário advocatício do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 1989

Treasouroiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

8026

CUIABÁ DE RECOLHIMENTO

165 S. eig.
e-7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE ADEMAR AGOSTINI MANICA - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo
honorário advocatícios, do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/89 do SEAS.....

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89

Tesoureiro

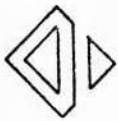
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

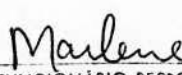
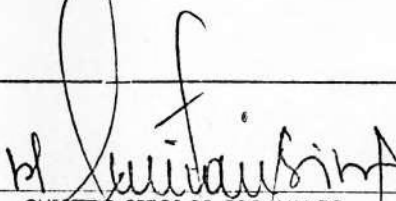
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

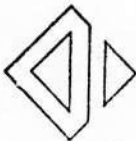
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	070/89	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ADEMAR AGOSTINI MANICA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/ CONVÊNIO 10 GPC & CODEMAT;		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (CENTO VINTE CINCO CRUZADOS NOVOS E QUATORZE CENTAVOS)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao honorário advocatício, junto a Secretaria de Justiça, referente ao mês de dezembro/88, conforme Convênio acima - CI nº 27/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	Enviar Ordem Bancária para a cidade de Colider/Mt.		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM 01 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	054	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	VLALDEMI APARECIDO BAPTISTA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88-GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Dezembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 27 7 89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	JUINA/MT.		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 01 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

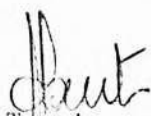
Nº 8027

GUIA DE RECOLHIMENTO

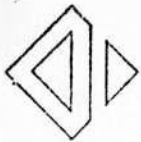
166 D.ig. { Cz\$ 14,50
e-7102

VALOR RECEBIDO ADEMAR AGOSTINI MANICA - ref. IAPAS, relativo honorários advocatícios do mês de dezembro/88, cf. CI nº 27/88 do SEAS.

Cuiabá - MT 02 de fevereiro de 19 89


Teodoro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8192

GUIA DE RECOLHIMENTO

167 S.Cig.
e. 7102

Cz\$

14,50XXXXXXXXXXXX

VALOR RECEBIDO Do Sr. Vlal데미 Aparecido Baptista, recolhe a favor do
IAPAS RELATIVO honorarios advocatício conf. Ci nº 27/89 do SEAS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8191

GUIA DE RECOLHIMENTO

168 S.Cig.
e. 7129

Cz\$

5,36XXXXXXXXXXXX

VALOR RECEBIDO Do Sr. Vlal데미 Aparecido Baptista, recolhe a favor do
imposto derenda, relativo honorarios advocaticios conf. Ci nº 27/89 do SEAS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT 02 de FEVEREIRO de 19 89

[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3452

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.036

DATA 18 / 01 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.31.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DÉBITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	MANOEL SILVA, Pagamento ref. honorários advocatícios relativo mês de Nov/88 conf. CI nº 09/89 do SEAS.....			CZ\$ 125,14
02	BEMAT S/A	JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN, Pagamento ref. Honorários advocatícios relativo mês de Nov/88 conf. CI nº 09/89 do SEAS			CZ\$ 125,14
03	BEMAT S/A	OLINTHO GONCALVES FILHO, Pagamento ref. honorários advocatícios relativo mês de Nov/88 conf. CI nº 09/89 do SEAS.....			CZ\$ 125,14

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

[Signature]
Diretor Administrativo
CODEMAT

[Signature]
Diretor Financeiro
CODEMAT

- CODEMAT -

João Carlos Santo
Chefe de Tesouraria

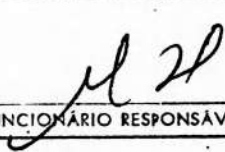
DIGITADO

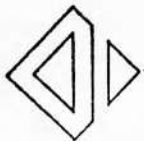
LOTE	SEQ.	TELA
11	05/12	580
DATA	10/02/89	

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CZ\$ 375,42
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 25		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MANOEL SILVA		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO N.º 010/88 - GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI n.º 09/89 - SEAS.		
OBSERVAÇÕES: CUIABÁ-MT.		
 _____ FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM 17 / 01 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7703

GUIA DE RECOLHIMENTO

07 S. e. g.
e. 7102

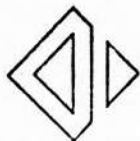
Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE MANOEL SILVA (CUIABÁ/MT) - ref. a IAPAS - relativo honorá-
rio advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesoureiro

COD. 4.1.1.2/04

Encarregado do Serviço/Emitente**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

02

Nº 7702

GUIA DE RECOLHIMENTO

S. e. g.
e. 7129

Cz\$ 5,36

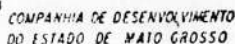
VALOR RECEBIDO DE MANOEL SILVA (CUIABÁ/MT) - ref. a IMPOSTO DE RENDA - rela-
tivo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesoureiro

COD. 4.1.1.2/04

Encarregado do Serviço/Emitente



09

№ 7765

S. e. g.

c. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN (CUIABÁ-MT) - ref. a IMPOSTO DE RENDA, relativo a honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS.

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Janet
Treasurer

Tesouroiro

Q

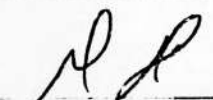
Encarregado do Serviço/Emitente

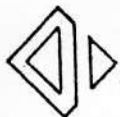
COD. 4.1.1.2/04



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 19	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advocatícios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES:	
CUIABÁ/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	LANÇADO EM 17 / 01 / 89
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 34	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: OLINTHO GONÇALVES FILHO	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/CONVÊNIO Nº 010/88 - GPC/CODEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 125,14 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Honorários Advogaticios, junto a Secretaria de Justiça, relativo ao mês de Novembro/88, conforme Convênio acima e CI nº 09/89 - SEAS.	
OBSERVAÇÕES: CUIABÁ/MT.	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 01 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7766

GUIA DE RECOLHIMENTO

S. e. g.

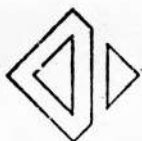
c. 7102

R\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN (CUIABÁ-MT) - ref. a IAPA
relativo honorário advogaticio do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de Janeiro de 19 89

Tesoureiro
Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7905

GUIA DE RECOLHIMENTO

S. e. g.

c. 7102

Cz\$ 14,50

VALOR RECEBIDO DE CLINTHO GONÇALVES FILHO (CUIABÁ/MT) - ref. a IAPAS - rela-
tivo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7904

GUIA DE RECOLHIMENTO

S. e. g.

c. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE CLINTHO GONÇALVES FILHO (CUIABÁ/MT) - ref. a IMPOSTO DE
RENDA - relativo honorário advocatício do mês de novembro/88, cf. CI Nº 09/89 do SEAS. xxxxx

Cuiabá - MT 18 de janeiro de 19 89

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3396

ORDEM BANCÁRIA Nº 32 028

DATA 18 / 01 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA JÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.31.00-5

EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROVADOS POR CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
------	----------------------------	---------------------------	-----	------------	-------

01	BEMAT S/A	ONILDO BELTRÃO LOPES, Pagamento relativo honorários advocatício relativo mês de Novembro/88 conf. Cã nº 009/ 89 do SEAS ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO P/ BEMAT BARRA DO GARCAS.			
----	-----------	--	--	--	--

02	BEMAT S/A	ONOFRE RONCATO, Pagamento relativo honorários advocatícios relativo mês de Novembro/88 conf. Ci nº 009/ 89 do SEAS ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO P/ O BEMAT AG. BARRA DO GARCAS/MT.			
----	-----------	--	--	--	--

03	BEMAT S/A	PEDRO ANTONIO S. DA SILVA, Pagamento relativo honorários advocatícios relativo ao mês de Novembro/88 conf. Ci nº 009/89 do SEAS..... ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO P/ O BEMAT AG. ROSARIO OESTE/MT.			
----	-----------	--	--	--	--

04	BEMAT S/A	SÉRGIO PAULO DE O. MEDEIROS, Pagamento relativo honorários advocatício relativo mês de Novembro/88 conf. Ci nº 009/89 do SEAS..... ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO P/ O BEMAT AG. NORTELÂNDIA/MT.			
----	-----------	--	--	--	--

05	BEMAT S/A	ROSAN GELA PETILLOSKI, Pagamento relativo honorários advocatício ref. mês de Nov/88 conf. Ci nº 009/89 do SEAS ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO P/ O BEMAT EM ALTA FLORINISTA.			
----	-----------	--	--	--	--

DIGITADO

LOTE SEQ. TELA

125,14 580

DATA 13/24

10/04/89

CZ\$ 125,14

S. 8583 } 725,00
e. 18: }

CZ\$ 125,14

CZ\$ 125,14

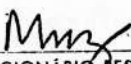
S. 163 } 625,7
e. 16292 }

CZ\$ 125,14

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SEISCENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E SETENTA CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ 625,70
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 035		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: ONILDO BELTRÃO LOPES		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88 - GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO: NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Novembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 009/89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES: BARRA DO GARÇAS/MT.		
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM 17 / 01 / 89 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

GUIA DE RECOLHEMENTO

15.

S. eig.
e-7102

Cz\$ NCZ\$ 14.50x.x.x.x.x.

VALOR RECEBIDO Do Sr. Onildo Beltrão Lopes, recolhe a favor do IAPAS
relativo honorario advocatícios conf. Ci nº 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de Janeiro de 1989

[Signature]
Treasurer

Encarregado do Serviço/Emitente

COD, 4.1.1.2/04



CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUIA DE RECOLHIMENTO

16.

S. eig.
C. 712

Cz\$ 5,36xxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO Do Sr. Onildo Beltrão Lopes, recolhe a favor do Imposto de renda, relativo honorários advocatícios conf. Ci nº 09/89 do SEAS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 1989

Facil-
resouroiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

GUIA DE RECOLHIMENTO

78

S-119
e-7102

Cz\$ 14,50x xxxxx xxx

Do Sr. Onofre Roncato, recolhe a favor do IAPAS relativo

VALOR RECEBIDO
 honorarios advocatício conf. Ci nº 09/89 do SEAS xxx

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 1989

Jaut
Tesor

Tesouroiro

10/1/19

Encarregado do Serviço Emissor

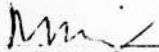
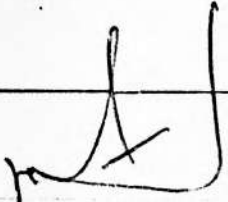
COD. 4.1.1.2/04

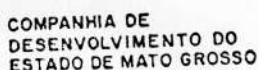


CODEMAT

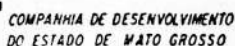
**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	036	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ONOFRE RONCATO		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88 - GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Novembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI. nº. 009/89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	BARRA DO GARÇAS/MT		
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM	17 / 01 / 89



CONTROLE INTERNO N.º	037	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	PEDRO ANTONIO S.DA SILVA		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A / C/CONVÊNIO Nº.10/88 - GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorarios advocatício, relativo ao mês de Novembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e Ci.nº. 009 7 89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	ROSARIO OESTE/MT.		
		LANÇADO EM	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		17 / 01 / 89 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	



№ 8083

GUIA DE RECOLHIMENTO

(12)

S. e. g.
e. 7129

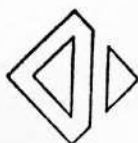
Cz\$ 5,36xxxxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO Do Sr. Onofre Roncanto, recolhe a favor do Imposto de renda relativo honorarios advocaticio conf. Ci nº 09/89 do SEAS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesouroiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7878

GUIA DE RECOLHIMENTO

19 S. eig.
C-7102

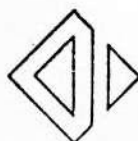
Cz\$ 14.50

VALOR RECEBIDO Do Sr. Pedro Antonio S da Silva, recolhe a favor da
IAPAS relativo honorarios advocaticios conf. Ci nº 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7928

GUIA DE RECOLHIMENTO

20 S. eig.
C-7129

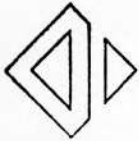
Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE PEDRO ANTONIO S. DA SILVA- a favor do Imp. de Renda,
relativo a honorarios advocaticios, relativo ao mês de Nov/88, conf. CI nº 09/89-SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7879

GUIA DE RECOLHIMENTO

(21)

S. lig.
c. 7102

Cz\$ 14.50

VALOR RECEBIDO Do Sr. Sergio Paulo de O. Medeiros, recolhe a favor do
IAPAS relativo honorarios advocaticio conf. Ci nº 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

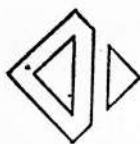
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	038	EXERCÍCIO:	1989
INTERESSADO:	SÉRGIO PAULO DE O. MEDEIROS		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88 -GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocaticio, relativo ao mês de Novembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI. nº. 0097/88 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	NONTÊLÂNDIA/MT.		
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
		17 / 01 / 89	
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º	039	EXERCÍCIO:	1.989
INTERESSADO:	ROSAN GELA PETLLOSKI		
FONTE DE RECURSOS:	BEMAT S/A C/CONVÊNIO Nº.10/88 -GPC/CODEMAT		
VALOR DO PEDIDO:	NCZ\$ 125,14 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Novos e Catorze Centavos)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a honorários advocatício, relativo ao mês de Novembro/88, junto a Secretaria de Justiça, conforme Convênio acima e CI.nº. 009 89 do SEAS.		
OBSERVAÇÕES:	ALTA FLORESTA/MT. /		
_____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		_____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM 17/ 01/ 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8062

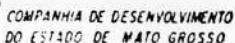
GUIA DE RECOLHIMENTO22 S. e. g.
C-7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO de SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIRO - ref. IMPOSTO DE RENDA, relativo honorário advocatício, conforme CI nº 09/89 do SEAS. ~~XXXXXXXXXXXX~~Cuiabá - MT 02 de fevereiro 89
de 19

Tesorero

Encarregado do Serviço/Emitente



Ne 7880

GUÍA DE RECONOCIMIENTO

23 S. e. 8.
e. 7102

Cz\$ 14.50

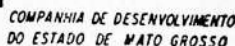
VALOR RECEBIDO Da Sr^a Rosan Gela Petilloski, recolhe a favor do IAPAS
relativo honorarios advocaticios conf. Ci n^o 09/89 do SEAS

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

[Signature]
Tessourelro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04



№ 7930

GUIA DE RECOLHIMENTO

24 D. l. g.
e. 7129

Cz\$ 5,36

VALOR RECEBIDO DE ROSANA GELA PETILLOSKI - a favor do Imp.de Renda, ref.
a honorarios advocaticios, relativo ao mes de Nov/83, conf.CI nº 09/89-SIAS .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT 18 de JANEIRO de 19 89

Paula
Resourelro

Encarregado do Serviço/Emitente

COD. 4.1.1.2/04

FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA / CONVÊNIO G.P.C. - CODEMAT
NOVEMBRO/88

NOME	BRUTO	IMPOSTO DE RENDA	I A P A S	LÍQUIDO À RECEBER
ADEMAR AGOSTINI MANICA (COLÍDER)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
AIRES JOSÉ PIMENTA (CÁCERES/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
ALCEU MAROSKI (ARENAPOLIS/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
CARLOS ALVES DE ABREU (ALTO ARAGUAIA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
CARLOS BIGATÃO (S. FÉLIX DO ARAGUAIA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
CELSON JESUS GONÇALVES FALEIRO (N. XAVANTINA)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES (V. GRANDE/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
CLAUDIO VITALINO (NOBRES/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
CLEONE ROSTIROLA AVEIRO (CHAPADA GUIMARÃES)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
ELEUZA PARREIRA DA SILVA (RIO BRANCO/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
ELIZABETH GARCIA RAMSAY (CÁCERES/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA (ALTO PARAGUAI/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA (CÁCERES/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
JAIR RIBEIRO (DIAMANTINO/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
JOSÉ ANTONIO TOMAZ NETO (ALTA FLORESTA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE (CUIABÁ/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
JOSÉ FRANCISCO NUNES (CUIABÁ/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
37 TOTAL				

FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA / CONVÊNIO G.P.C. - CODEMAT

NOVEMBRO/88

NOME	BRUTO	IMPOSTO DE RENDA	I A P A S	LÍQUIDO À RECEBER
JOSÉ NICÉIO FIGUEIREDO CARDOSO (JACIARA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN (CUIABÁ/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
JOSÉ ROBERTO ALVIM (COLÍDER/MT)	145,00	5,36	14,50,	125,14 ✓
JUAREZ ANTONIO B. AMARAL (S. JOSÉ RIO CLARO)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
LAURO SULEK (VILA RICA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
LEONIZ BENTO MASCARENHAS (N. XAVANTINA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
MANOEL CARLOS AVALONE (DIAMANTINO/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
MANOEL SILVA (CUIABÁ/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
MANOEL FRANCISCO DA SILVA (COLÍDER/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
MARGARIDA ELIZABETH WAGNER (B. DO GARÇAS/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
MÁRIO APARECIDO R. BECHELLI (M. D' OESTE/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
MARLENE MARIA ROSSIGNOLLI (S. J. Q; MARCOS/MT)	145,00	5,36:	14,50	125,14 ✓
MAX ANTONIO FERREIRA (DENISE/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
MUNIR ARFOX (PONTES E LACERDA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
NELIR FÁTIMA JOCOBOWSL (T. DA SERRA/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
PAULO GUILHERME DA SILVA (MIRASSOL D OESTE)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
OLINTHO GONÇALVES FILHO (CUIABÁ/MT)	145,00	5,36	14,50	125,14 ✓
17 TOTAL				

19
T 9
ST 6

 **CODEMAT**
PALADIO PAIMCUJÁS - CPA

17 JUN 03 45 B 000303

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 303/89

Nº PROCESSO: 171/89

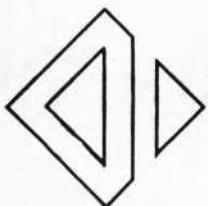
DATA 17 / 01 / 89

INTERESSADO

XEROX DO BRASIL

ASSUNTO

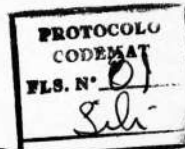
SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 48.668,20, DA FATURA NºFSO232721
SERIE Nº 573-034645.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Xerox do Brasil S.A.
Av. 13 de Março, 844
78000 - Cuiabá - MT
Tel.: (065) 321-4608
Telex: (065) 2100



Cuiabá, 13 de janeiro de 1989.

XEROX

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO.

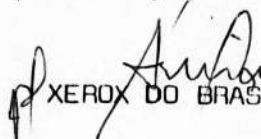
N E S T A

XEROX DO BRASIL S/A, com sede na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso à Av. 31 de março nº 844, bairro Duque de Caxias, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 622440090/09 90-99, requer de V.Sas., que se digne autorizar o pagamento de sua (s) fatu ras, conforme anexo (s).

Nestes termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, 13 de janeiro de 1989.


XEROX DO BRASIL S/A.

0
0
1
3
6
1**XEROX**

XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

NOTA FISCAL FATURA DE
PRESTACAO DE SERVICOS
ROD.PRES.DUTRA KM316LADO IMPARRESENDE
CGC 27809607/0010-64
INS.MUN.0112990496

1.VIA-CLIENTE

CLIENTE E LOCAL DA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO

COMP DESENVOLVIMENTO DO EST DE MT CODEMAT
AV BRASIL 2186
VERDAOCEP 78.000 CID.CUIABA EST. MT
CGC 03474053000132 INSCRICAO ISENT0

PLANO 3902 MODELO 1035 SERIE 573-034645

MEDIDOR ANTERIOR MEDIDOR ATUAL

30/11/88 31/12/88 TOTAL COP*/DUP
M1- 90429- 90714 285 285 *DESCRICAO QUANT. PRECO MILHEIRO PERIODO 1 MES
COPIAS 285 36.952,30 CZ\$ 10.531,40SUB TOTAL CZ\$ 10.531,40
TAXA FIXA 01/12/88-31/12/88 CZ\$ 38.136,80

TOTAL A PAGAR CZ\$*****48.668,20

CODIGO CCD RC025

O IMPOSTO SOBRE SERVICOS, QUANDO DEVIDO, JA ESTÁ INCLUIDO NO PRECO E FOI CALCULADO DE ACORDO COM A ALIQUOTA
ESTABELECIDNA NA LEGISLACAO FISCAL VIGENTE

INSTRUCAO/MENSAGEM

CONTRATO DE ALUGUEL PRECOS REAJUSTADOS EM 01/12/88
CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.PARA ESCLARECER DUVIDAS SOBRE ESTE FATURAMENTO, PROCURE
O NOSSO REPRESENTANTE COMERCIAL XEROX DO BRASIL S/A, ESTA-
BELECIDO A AV.31 DE MARCO 844 TEL-3214813 CUIABA - MTRECIBO DO SACADO
TITULO EM COBRANCA NO BANCO 237 SOB O NUMERO 900883923564 3
AUTENTICACAO MECANICANº FATURA
FS0232721

EMISSAO

05/01/89

VENCIMENTO

20/01/89

FILIAL/CLIENTE

7627
864511027

AUTENTICACAO MECANICA

BRADESCO

CGC 60.746.946

| 237 |

FICHA DE CAIXA

COD/AG.DEPOSITARIA

00417 CUIABA

CGC DO SACADO

03474053000132

VENCIMENTO

20/01/89

CEDENTE

XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

END

M

ACEITE

N

ESP

01

COD.CENSR

8500

VALOR DO TITULO

48.668,20

AGENCIA CEDENTE

AG. 00417 - CUIABA

CIP

291

COM PERM/DIA

0,00

ABATIMENTO

EMISSAO

05/01/89

AG.CEDENTE

0417

CART

9

NOSSO NUMERO

00883923564 3

CONTA/CONTRATO

0035713-8

DESCONTO

SACADO

COMP DESENVOLVIMENTO DO EST DE MT CODEMAT
AV BRASIL 2186
VERDAO CUIABA MT
78000

OUTROS RECEB/REAJUSTE

JUROS

CLIENTE

864511027

No. DA FATURA

FS0232721

FILIAL

7627

TER.

101

TELEFONE

3223774

VALORES NÃO SUJEITOS A DEFLACAO

ATENCAO: O pagamento ate o vencimento, podera ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensacao de Cobranca. Apos o vencimento, somente na Agencia Depositaria.

BRADESCO

CGC 60.746.946

| 237 |

FICHA DE COMPENSAÇÃO

COD/AG.DEPOSITARIA

00417 CUIABA

CGC DO SACADO

03474053000132

VENCIMENTO

20/01/89

CEDENTE

XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

END

M

ACEITE

N

ESP

01

COD.CENSR

8500

VALOR DO TITULO

48.668,20

AGENCIA CEDENTE

AG. 00417 - CUIABA

CIP

291

COM PERM/DIA

0,00

ABATIMENTO

EMISSAO

05/01/89

AG.CEDENTE

0417

CART

9

NOSSO NUMERO

00883923564 3

CONTA/CONTRATO

0035713-8

DESCONTO

SACADO

COMP DESENVOLVIMENTO DO EST DE MT CODEMAT
AV BRASIL 2186
VERDAO CUIABA MT
78000

OUTROS RECEB/REAJUSTE

JUROS

CLIENTE

864511027

No. DA FATURA

FS0232721

FILIAL

7627

TER.

101

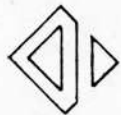
TELEFONE

3223774

VALORES NÃO SUJEITOS A DEFLACAO

AUTENTICACAO MECANICA

ATENCAO: O pagamento ate o vencimento, podera ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensacao de Cobranca. Apos o vencimento, somente na Agencia Depositaria.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 03
Sili

ANEXO AO PROCESSO N.º

171/89

DE 17 / 01 / 89

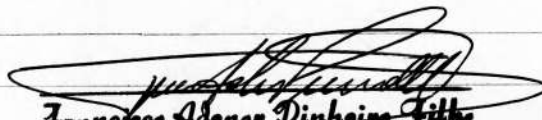
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao

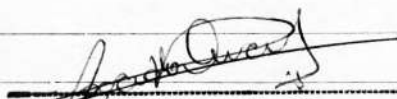
Serv. OP. ADM (TO) / SUPT

Para informar sobre a fatura
Em 18/01/89
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Ao Coordenador / DIAF

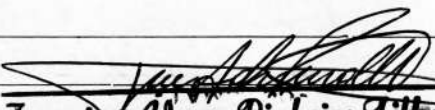
Conferimos e atestamos na
presente data as leituras, da máquina
de Xerox mod: 1035 N° de Serie 573-034645,
constantes na fatura N° FS 0232721 no
valor de NC21 48,67 (Quarenta e oito cruzados
Novos e sessenta e sete centavos). A refe-
rida máquina se encontra em serviço des-
ta Gerência de TV.

Cba, 18/01/88


Valdir Aparecido Duran
Ch. Setor de Op. Administrativa
- CODEMAT -

A'

AOI

Para análise e parecer
Em 18/01/89
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0756

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71. 126

DATA 09 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-HEMAT.CONTA ÚNICA

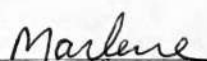
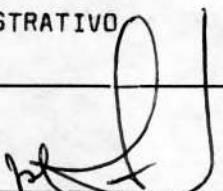
A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS CREDITAR EM NOME DA PAGAR
EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS OS VALORES A SEGUIR DES-
TINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PO-
DER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE
01	BEMAT.S/A	*ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS- *pagamento, relativo ao Vale Transporte parte do empregador, ref. ao mes de Fevereiro/89 conf. CI nº 43/89- SEAP/SVSO		NCZ\$ 48,10 obs: Emitir Cheque Administrativo .
02	BEMAT.S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ = VALE TRANSPOR- TE - pagtº, relativo ao Vale Transporte parte do empregador, ref. ao mes de Fevereiro/89, conf. CI nº 032/89- SEAP/SVSO		NCZ\$ 516,79 16187 / 564,89 51 vale Transp. Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Ass. Ger. Financeira - CODEMAT - 10/02/89 VISTO Anildo J. M. Silva Dir. Adm. Financeira CODEMAT- COE MAT João do Espírito Santo Chefe Setor Tesouraria

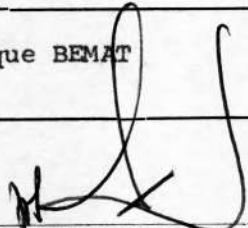
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO
CRUZADOS NOVOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) ,.:XXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 564,89.:XXXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 068	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: NCZ\$ 48,10 (Quarenta e Oito Cruzados Novos e Dez Centavos)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao Vale Transporte parte do empregador, referente ao mês de Fevereiro/89, conf. CI.nº.43/89 do SEAP/SVSO.	
OBSERVAÇÕES: CHEQUE ADMINISTRATIVO	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 09 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

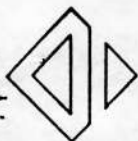
CONTROLE INTERNO N.º 069	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - VALE TRANSPORTE	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 516,79 (QUINHENTOS E DEZESEIS CRUZADOS NOVOS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao Vale Transporte parte do empregador, relativo ao mês de Fevereiro/89, para os servidores beneficiados pelo referido Vale, conforme CI nº 032/89 - SEAP/SVSO.	
OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 05.398-5 Ag.Bosque BEMAT	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 09 / 02 / 89	

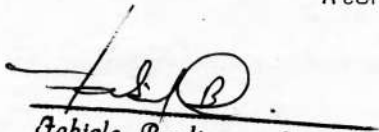
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2576

RECIBO

CHEQUE Nº:		BANCO C/:	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagtº, relativo ao Vale Transportes parte do empregador, correspondente ao mês de Fevereiro/89, conf. CI nº 43/89- SEAP/SVSO .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
BRUTO - Cr\$ 48,10		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 48,10
NOME: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS			
ENDEREÇO: TRAV. João Dias, 294		MTU - ASSOC. MT. TRANSP. URBANOS	DATA: 13/02/89
DOCUMENTOS: RG. 1139.590 SSP-60		 Assessor Adm. Financeiro	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEAP/SVSO	DATA 15.02.89	
PARA SETE	N.º DA C.I. 53/89	
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (faz) Através desta estamos encaminhando a V.Sa., em anexo RECIBO DE VALE TRANSPORTE nº 7804- da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS , de 14.02.89, no valor de NCz\$ 94,08 (NOVENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E OITO CENTAVOS), referente a compra de 672 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS) Vales ... TRANSPORTES para serem utilizados entre Várzea Grande/Cuiabá, pelos funcionários desta Cia. Atenciosamente,  Fabiola Bordignon Quadros Assistente Social - CODEMAT -  Nilson de Arruda Pinto Ch. da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT -		
ENVIADO POR MARCELO DA COSTA MARQUES	DESTINADO A JACY DO ESPIRITO SANTO	RECEBIDA EM



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0757

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.55.127

DATA 09 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A HEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

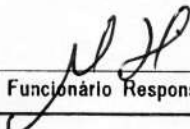
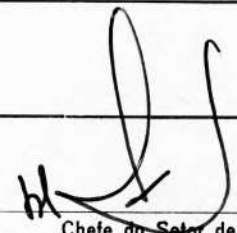
A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CREDITOS EM NOSSO PODER:

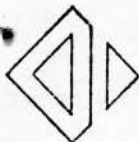
ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDA	VALOR R\$															
01	HEMAT S/A	ALDA MARIA ALVES DA CUNHA, Pagamento relativo ao salario do mês de Janeiro/89 conf. CI nº 62/89 do SEAS			NCZ\$ 295,10															
OF D- 8737 / 295,10 C- 159 / Sol. PA <table><tr><td colspan="3">DIGITADO</td></tr><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>10</td><td>06</td><td>570</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>VISIO</td></tr><tr><td colspan="2">10/02/89</td><td>1</td></tr></table> Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso João Mendes Vianna Dir. de Operações CODEMAT - Antônio Rogério Borges Dir. Adm. Financeira CODEMAT - VISTO Amilto J. M. Silva Dir. Adm. Financeira CODEMAT CODEMAT - João do Espírito Santo Chefe Sec. Tesouraria 10.02.89						DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	10	06	570	DATA		VISIO	10/02/89		1
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	TELA																		
10	06	570																		
DATA		VISIO																		
10/02/89		1																		

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E DEZ CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ 295,10
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

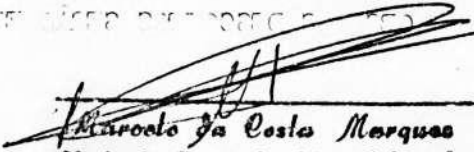
Empenho Interno N.º	130	Exercício:	1.989
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	ALDA MARIA ALVES DA CUNHA		
Valor do Pedido:	R\$ 295,10 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E DEZ CENTAVOS)		
Assunto	Pagamento correspondente ao seu salário do mês de Janeiro/89, conforme CI nº 62/89 - SEAS.		
Observação			
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	09 / 02 / 89	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	ops/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	DATA	09.02.89
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	N.º DA C.I.	62/89
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Com a presente, vimos solicitar de V.S^{as}., o pagamento num total de R\$ 389,73 (Trezentos e oitenta e nove cruzados novos e setenta e três centavos), à favor de ALDA MARIA ALVES DA CUNHA. Trata-se de pagamento de seu salário do mês de janeiro/89, conforme autorização da DIAF em CI S/Nº do servidor arquivada neste Setor. Atenciosamente  Marcelo da Costa Marques Chefe do Setor de Adm. Salarial - CODEMAT -			
ENVIADO POR	MARCELO DA C. MARQUES	DESTINADO A	ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA
		RECEBIDA EM	

№ 0759

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55. 129

DATA 09 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA 22.230.111.1

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS. OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE	BANCO
------	-------------------	-------

NOME DO CREDOR
AGÊNCIA

C/C

IDENT

VALOR

01

BEMAT.S/A

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSIENSE DOS TRANSPORTES
URBANOS-*pagt*,ref.ao Vale Transporte utiliza
dos pelos servidores desta Cia.,ref.ao mês de
Fevereiro/89,conf.CI n° 043/89- SEAP/SVSO

NCZ\$ 45.98

obs: Emitir Cheque Administrativo.

D I G I T A D O

LOTE | SEO. | TELA

05	20	10
----	----	----

DATA	VISTO
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

10/02/89

02

BEMAT.S/A

PROFEITORIA MUNICIPAL DE CUIABÁ-VALE TRANSPORTE
pagtª, ref. ao Vale Transportes, descontado dos
servidores desta Cía., relativo ao mês de Fev/
conf. CI nº 042/89- SEAP/SVSO

NCZ\$ 736,15

obs: c/ n° 05.398-5 AG- BOSQUE- BEMAT.

D. ~~16182~~ 782.13
C. 159 Vale Transp.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

— CODEMAT —

- C O D E M A T -

Faci do Espirito Santo
Chefe Setor Tesouraria

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SETECENTOS E OITENTA E DOIS CRUZ
DOS NOVOS E TREZE CENTAVOS). :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 782,13 .:XXX



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0753

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.55.123 DATA 09 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	EDEKSON LUIZ DE MEDEIROS, Pagamento relativo mês de Janeiro/89 conf. CI nº 61/89 do SEAS.			NCZ\$ 247,31
D- 8737 / 247,31 (06) C. 159 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Le Moine Dir. de Operações CODEMAT - Anna Maria Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - VISTO M. S. S. S. S. Div. Adm. Financeira CODEMAT Jaqui do Espírito Santo Chefe Setor Tercos BEMAT 01/9 FEV 1988 Ag. Alencastro PROTOCOLO 9/2.89 15					

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	IE A
08	06	520
DATA	VISÃO	
09/02/89	J	

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E QUARENTA E SETE CRUZA
DOS NOVOS E TRINTA E HUM CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ 247,31
TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DE TRANSPORTE COLETIVO
CGC 03.633.084/0001-46

Recibo de Aquisição
Vale Transporte Nº 9390

EMPRESA: Companhia de Recrutamento do Gov. do MT e Codemat

INSC. ESTADUAL: C.G.C.(M.F.) 03414053/0001-39

ENDEREÇO: Centro Administrativo

BAIRRO: Cuiabá

MUNICÍPIO/ESTADO: Cuiabá - MT

Nº DE FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL CZ\$
9,638	Vale Transporte	0,13	1,252,94

TOTAL 1.252,94

Valor Total da Aquisição CZ\$ 1.252,94 (um mil e duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e quatro)

Período de Referência: 14/03/88 a 14/09/88

Cuiabá, 14/09/88

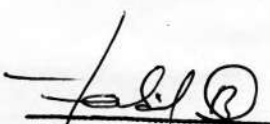
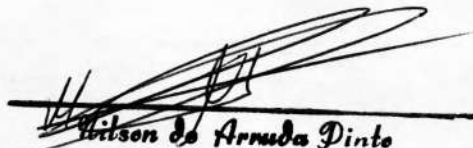
Ass. do Funcionário N.G.T.C. [Assinatura]



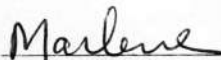
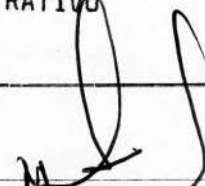
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEAP/SVSO	DATA 15.02.89	
PARA SETE	N.º DA C.I. 52/89	
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (faz) Através desta estamos encaminhando a V.Sa., em anexo RECIBO DE VALE TRANSPORTE nº 9390 - da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, de 14.02.89, no valor de NCz\$ 1.252,94 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E NO VENTA E QUATRO CENTAVOS) referente a compra de 9.638 (NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO) Vales Transportes para serem utilizados em Cuiabá pelos funcionários desta Cia. Atenciosamente,  Fabiola Bordignon Quadros Assistente Social - CODEMAT -  Wilson de Arruda Pinto Ch da Divisão de Recursos Humanos CODEMAT		
ENVIADO POR MARCELO DA COSTA MARQUES	DESTINADO A JACY DO ESPIRITO SANTO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	131	Exercício:	1.989
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS		
Valor do Pedido:	NCZ\$ 45,98 (Quarenta e Cinco Cruzados Novos e Noventa e Oito Centavos)		
Assunto	Pagamento correspondente ao Vale Transporte utilizados pelos servidores desta Cia., descontado em folha de pagamento do mês de Fevereiro/89, conforme CI.nº. 043/89 do SEAP/SVSO.		
Observação	CHEQUE ADMINISTRATIVO		
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 09 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	132	Exercício:	1.989
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - VALE TRANSPORTE		
Valor do Pedido:	R\$ 736,15 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E QUINZE CENTAVOS)		
Assunto	Pagamento correspondente ao Vale Transportes, descontados dos servidores desta Cia, referente ao mês de Fevereiro/89, conforme CI nº 042/89 - SEAP /SVSO.		
Observação	CONTA Nº 05.398-5 - Ag. Bosque BEMAT		
Funcionário Responsável		_____ Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 09 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2575

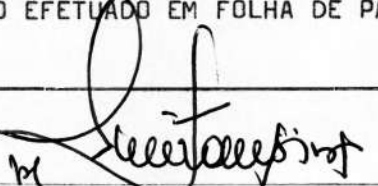
RECIBO

CHEQUE Nº:		BANCO C/:	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento, relativo ao vale transportes utilizados pelos servidores desta Cia., correspondente ao mes de Fevereiro/89, conf. CI nº 043/89- SEAP/SVSO .:XXXXXXXXXXXXXX			
BRUTO - Cr\$ 45,98		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 45,98
NOME: ASSOCIAÇÃO MATGORSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS.			
ENDEREÇO: TRAV. João Dias, 294		MTU - ASSOC. MT TRANSP. URBANOS	
DOCUMENTOS: RG. 1139590.55 P. 60		DATA: 23/02/89	

COD. 4.11.2/02

Adm. Edson Alves de Paula
Assessor Adm. Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	129	Exercício:	1.989
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VENCIMENTOS FIXAS		
Interessado:	EDEKSON LUIZ DE MEDEIROS 		
Valor do Pedido:	NCZ\$ 247,31 (Duzentos e Quarenta e Sete Cruzados Novos e Trinta e Um Centavos)		
Assunto	Pagamento correspondente a seu salário do mês de Janeiro/89, conforme CI.nº. 61/89 do SEAS.		
Observação	OS DESCONTOS SERÃO EFETUADO EM FOLHA DE PAGAMENTO		
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 09 / 02 / 89	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

129

DE	ops/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	DATA	09.02.89
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	N.º DA C.I.	61/89
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., o pagamento num total de R\$ 398,09 (trezentos e noventa e oito cruzados novos e nove centavos), à favor de EDEKSON LUIZ DE MEDEIROS. Trata-se de pagamento do salário do mês de janeiro/89 conforme autorização da DIAF em CI S/Nº do servidor. arquivada - neste Setor. Atenciosamente <i>Marcelo da C. Marques</i> Chefe do Setor de Adm. Salarial - CODEMAT -			
ENVIADO POR	MARCELO DA C. MARQUES	DESTINADO A	ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA
		RECEBIDA EM	

Obs: Recbu adiantamento de NCZ\$ 40,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0760

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.80.130

DATA 09 / 02 / 89-

DE **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.**
PARA **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT,CONTA ÚNICA**

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º **03.03.06.00-0** SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT.S/A	JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS- pagtº, relativo a 06(seis) diárias, conf. RNP nº 01/89- SEOP			NCZ\$ 43,08 PA															
(07) D- 8605 / 43.08 C- 124 <table><tr><th colspan="3">DIGITADO</th></tr><tr><td>NOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>10</td><td>07</td><td>430</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">ISSO</td></tr><tr><td>10/02/89</td><td colspan="2">A</td></tr></table> Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso José Moacir Witeczak Dir. de Operações - CODEMAT - Ana Maria Nogueira Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - CODEMAT - José do Espírito Santo Chefe do Setor Tesouraria <i>Leis nº 2.744/76</i> <i>10.02.89</i> BEMAT 110º FEV 1988 Ag. Alencastro PROTOCOLO						DIGITADO			NOTE	SEQ.	TELA	10	07	430	DATA	ISSO		10/02/89	A	
DIGITADO																				
NOTE	SEQ.	TELA																		
10	07	430																		
DATA	ISSO																			
10/02/89	A																			

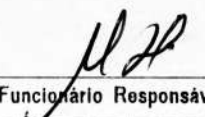
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(QUARENTA E TRES CRUZADOS NOVOS E

IMPORTÂNCIA/CZ\$
TOTAL NCZ\$ 43,08 .:XXXXXXXX

OITO CENTAVOS) .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 01	Exercício: 1.989
Projeto:	Atividade:
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÁ	
Elemento de Despesas: DESPESAS VARIÁVEIS	
Interessado: JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS X	
Valor do Pedido: R\$ 43,08 (QUARENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E OITO CENTAVOS)	
Assunto	Pagamento correspondente a 06 (seis) diárias, sendo R\$ 7,18 cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Juína e Castanheira, no período de 13/02 a 18/02/89, com a finalidade de fazer levantamento no Bemat, Banco do Brasil S/A e Bamerindus, conforme RNP nº 01/89 - SEOF.
Observação	
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 09 / 02 / 89	

089

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
17 JAN 03 45 23 000301
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 301/89

Nº PROCESSO: 169/89

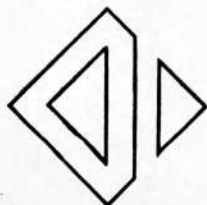
DATA 17 / 01 / 89

INTERESSADO

XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 574.607,34, DA FATURA Nº FSO232697
E SERIE Nº 226-026447.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Xerox do Brasil S.A.
Av. 13 de Março, 844
78000 - Cuiabá - MT
Tel.: (065) 321-4608
Telex: (065) 2100

Cuiabá, 13 de janeiro de 1989.

C O D E M A T	
Protocolo N°	301-89
Processo N°	169-89
Data	17.01.89
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
C O D E M A T
FLS. N° 01
<i>Sili</i>

XEROX

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO.

N E S T A

XEROX DO BRASIL S/A, com sede na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso à Av. 31 de março nº 844, bairro Duque de Caxias, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 622440090/09-90-99, requer de V.Sas., que se digne autorizar o pagamento de sua (s) fatu-
ras, conforme anexo (s).

Nestes termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, 13 de janeiro de 1989.

[Signature]
XEROX DO BRASIL S/A.

0
0
1
3
3
7

XEROX

XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

NOTA FISCAL FATURA DE
PRESTACAO DE SERVICOS
ROD.PRES.DUTRA KM316LADO IMPAR

RESENDE

RJ 27.540 CGC 27809607/0010-64

INS.MUN.0112990496

1.VIA-CLIENTE

CLIENTE E LOCAL DA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO

COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
C P A

CEP 78.000 CID.CUIABA

EST. MT

CGC 03474053000132

INSCRICAO ISENT0

Nº FATURA
FS0232697

EMISSAO

05/01/89

VENCIMENTO

20/01/89

FILIAL-CLIENTE

7627

864511019

PLANO 3902	MODELO 7000	SERIE 226-026447		
MEDIDOR ANTERIOR	MEDIDOR ATUAL		TOTAL	COP*/DUP
30/11/88	31/12/88		19097	6049
M1- 320152-	339249		13048	13048 *
M2- 181506-	194554			

DESCRICAO	QUANT.	PRECO MILHEIRO	PERIODO	1 MES
COPIAS	13048	36.952,30	CZ\$	482.153,61
DUPLICACOES	6049	5.603,10	CZ\$	33.893,15

SUB TOTAL CZ\$	516.046,76
TAXA FIXA 01/12/88-31/12/88 CZ\$	58.560,58

TOTAL A PAGAR CZ\$*****574.607,34

DUPLICACOES = M1 - M2
CODIGO CCD RC025O IMPOSTO SOBRE SERVICOS, QUANDO DEVIDO, JA ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO E FOI CALCULADO DE ACORDO COM A ALIQUOTA
ESTABELECIDNA NA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE

INSTRUÇÃO-MENSAGEM

CONTRATO DE ALUGUEL PRECOS REAJUSTADOS EM 01/12/88
CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.PARA ESCLARECER DUVIDAS SOBRE ESTE FATURAMENTO, PROCURE
O NOSSO REPRESENTANTE COMERCIAL XEROX DO BRASIL S/A, ESTA-
BELECIDO A AV.31 DE MARCO 844 TEL-3214813 CUIABA - MT

RECIBO DO SACADO

TITULO EM COBRANCA NO BANCO 237 SOB O NUMERO 900883923540 6
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BRADESCO

CGC 60.746.948

| 237 |

FICHA DE CAIXA

COD.JAG.DEPOSITARIA

00417 CUIABA

CGC DO SACADO

03474053000132

VENCIMENTO

20/01/89

CEDENTE

XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

END.

M

ACEITE

N

ESP.

01

COD.CENSO

8500

VALOR DO TITULO

574.607,34

AGENCIA CEDENTE

AG. 00417 - CUIABA

CIP

291

COM.PERM/DIA

0,00

ABATIMENTO

EMISSAO

05/01/89

AG.CEDENTE

0417

CART

9

NOSSO NUMERO

00883923540 6

CONTA/CONTRATO

0035713-8

DESCONTO

SACADO

COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
C P A CUIABA MT
78000

OUTROS RECEB/REAJUSTE

JUROS

CLIENTE

864511019

No. DA FATURA

FS0232697

FILIAL

7627

TER

101

TELEFONE

3219508

VALOR COBRADO

VALORES NÃO SUJEITOS A DEFLAÇÃO

ATENCAO: O pagamento ate o vencimento, podera ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensacao de Cobranca. Apos o vencimento, somente na Agencia Depositaria.

BRADESCO

CGC 60.746.948

| 237 |

FICHA DE COMPENSAÇÃO

COD.JAG.DEPOSITARIA

00417 CUIABA

CGC DO SACADO

03474053000132

VENCIMENTO

20/01/89

CEDENTE

XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

END.

M

ACEITE

N

ESP.

01

COD.CENSO

8500

VALOR DO TITULO

574.607,34

AGENCIA CEDENTE

AG. 00417 - CUIABA

CIP

291

COM.PERM/DIA

0,00

ABATIMENTO

EMISSAO

05/01/89

AG.CEDENTE

0417

CART

9

NOSSO NUMERO

00883923540 6

CONTA/CONTRATO

0035713-8

DESCONTO

SACADO

COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
C P A CUIABA MT
78000

OUTROS RECEB/REAJUSTE

JUROS

CLIENTE

864511019

No. DA FATURA

FS0232697

FILIAL

7627

TER

101

TELEFONE

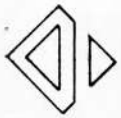
3219508

VALOR COBRADO

VALORES NÃO SUJEITOS A DEFLAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ATENCAO: O pagamento ate o vencimento, podera ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensacao de Cobranca. Apos o vencimento, somente na Agencia Depositaria.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

169/89

DE 17 / 01 / 89

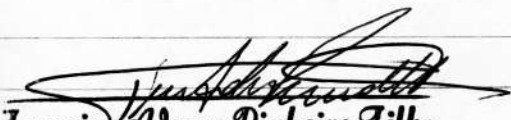
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
SESA

Para informes sobre a fatura
Em 18/01/89


Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Ao CEA/DIAF
A referida fatura confere com o número e série da
máquina em nome poder como também o número
de cópias tiradas.

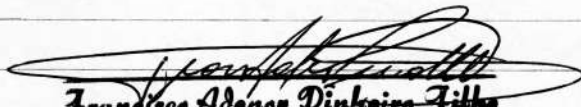
Em 18/01/89



A'

AUF

Para análise e parecer
Em 18/01/89


Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

089

CODEMAT
PALACIO PAMPAJÁS - CPA
17 JUN 03 15 23 000.300
PROTOCOLO GERAL

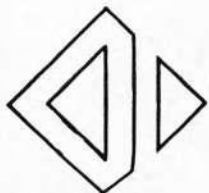
N.º PROTOCOLO: 300/89
N.º PROCESSO: 168/89
DATA 17 / 01 / 89

INTERESSADO

XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 61.568,39, DA FATURA N.º FS0232707 E
SERIE N.º 226-067045.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 063		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A		
Fonte de Recursos: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C/MOVIMENTO X		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.065,67 (HUM MIL SESSENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a aluguel das máquinas xerox, instaladas nesta Cia., conforme Faturas n.ºs: FSO232707, FSO232697, FSO232691 e FSO232721 constantes nos Processos n.ºs: 168/89, 169/89, 170/89 e 171/89.		
OBSERVAÇÕES: Processos anexo.		STE/TV - R\$ 48,67
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM 03 / 02 / 89

Xerox do Brasil S.A.
Av. 13 de Março, 844
78000 - Cuiabá - MT
Tel.: (065) 321-4608
Telex: (065) 2100

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 01
Sili

CODEMAT	
Protocolo N°	300-89
Processo N°	168-89
Data	17/01/89
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 13 de janeiro de 1989.

XEROX

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO.

N E S T A

XEROX DO BRASIL S/A, com sede na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso à Av. 31 de março nº 844, bairro Duque de Caxias, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 622440090/09 90-99, requer de V.Sas., que se digne autorizar o pagamento de sua (s) faturas, conforme anexo (s).

Nestes termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, 13 de janeiro de 1989.

Sili
A XEROX DO BRASIL S/A.

0
0
1
3
4
7**XEROX**

XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

NOTA FISCAL FATURA DE
PRESTACAO DE SERVICOS
ROD. PRES. DUTRA KM316LADO IMPAR
RESENDE
RJ 27.540 CGC 27809607/0010-64
1.VIA-CLIENTE INS. MUN. 0112990496

Nº FATURA

FS0232707

EMIÇÃO

05/01/89

VENCIMENTO

20/01/89

FILIAL/CLIENTE

7627

864511019

CLIENTE E LOCAL DA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO
COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A
C P ACEP 78.000 CID. CUIABA
CGC 03474053000132

EST. MT

INSCRICAO ISENTO

PLANO 3902	MODELO 7000	SERIE 226-067045
MEDIDOR ANTERIOR	MEDIDOR ATUAL	
30/11/88	31/12/88	TOTAL COP*/DUP
M1- 134802-	134908	106 29
M2- 81859-	81936	77 77 *

DESCRICAO	QUANT.	PRECO MILHEIRO	PERIODO	1 MES
COPIAS	77	36.952,30	CZ\$	2.845,32
DUPLICACOES	29	5.603,10	CZ\$	162,49
SUB TOTAL CZ\$				3.007,81
TAXA FIXA 01/12/88-31/12/88 CZ\$				58.560,58

TOTAL A PAGAR CZ\$*****61.568,39

DUPLICACOES = M1 - M2
CODIGO CCD RC025O IMPOSTO SOBRE SERVICOS, QUANDO DEVIDO, JA ESTÁ INCLUIDO NO PRECO E FOI CALCULADO DE ACORDO COM A ALIQUOTA
ESTABELECIDNA NA LEGISLACAO FISCAL VIGENTE

INSTRUCAO/MENSAGEM

CONTRATO DE ALUGUEL PRECOS REAJUSTADOS EM 01/12/88
CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.PARA ESCLARECER DUVIDAS SOBRE ESTE FATURAMENTO, PROCURE
O NOSSO REPRESENTANTE COMERCIAL XEROX DO BRASIL S/A, ESTABELECIDO A AV.31 DE MARCO 844 TEL-3214813 CUIABA - MT

RECIBO DO SACADO

TITULO EM COBRANCA NO BANCO 237 SOB O NUMERO 900883923550 3
AUTENTICACAO MECANICA

AUTENTICACAO MECANICA

BRADESCO

CGC 60.746.946

| 237 |

FICHA DE CAIXA

COD. JAG DEPOSITARIA		CGC DO SACADO		VENCIMENTO	
00417 CUIABA		03474053000132		20/01/89	
CEDENTE		END.	ACEITE	ESP.	COD. CENSE
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.		M	N	01	8500
VALOR DO TITULO		61.568,39			
AGENCIA CEDENTE		CIP	COM PERM/DIA		ABATIMENTO
AG. 00417 - CUIABA		291	0,00		
EMIÇÃO	AG. CEDENTE	CART	NOSSO NUMERO		CONTA/CONTRATO
05/01/89	0417	9	00883923550 3		0035713-8
SACADO					
COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A C P A CUIABA MT 78000					
CLIENTE	Nº DA FATURA	FILIAL	TER	TELEFONE	
864511019	FS0232707	7627	101	3219508	
VALORES NÃO SUJEITOS A DEFLACAO					

ATENCAO: O pagamento ate o vencimento, podera ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensacao de Cobranca. Apos o vencimento, somente na Agencia Depositaria.

BRADESCO

CGC 60.746.946

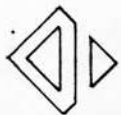
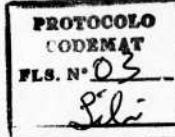
| 237 |

FICHA DE COMPENSAÇÃO

COD. JAG DEPOSITARIA		CGC DO SACADO		VENCIMENTO	
00417 CUIABA		03474053000132		20/01/89	
CEDENTE		END.	ACEITE	ESP.	COD. CENSE
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.		M	N	01	8500
VALOR DO TITULO		61.568,39			
AGENCIA CEDENTE		CIP	COM PERM/DIA		ABATIMENTO
AG. 00417 - CUIABA		291	0,00		
EMIÇÃO	AG. CEDENTE	CART	NOSSO NUMERO		CONTA/CONTRATO
05/01/89	0417	9	00883923550 3		0035713-8
SACADO					
COMP DESENVOLVIMENTO EST MT CODEMAT CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C P A C P A CUIABA MT 78000					
CLIENTE	Nº DA FATURA	FILIAL	TER	TELEFONE	
864511019	X FS0232707	7627	101	3219508	
VALORES NÃO SUJEITOS A DEFLACAO					

AUTENTICACAO MECANICA

ATENCAO: O pagamento ate o vencimento, podera ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensacao de Cobranca. Apos o vencimento, somente na Agencia Depositaria.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

168/89

DE 17 / 01 / 89

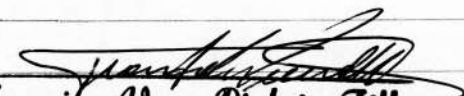
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO

SESA

Para informes sobre a fatura
Em 18/01/89
Francisco Adenor Dinheira Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Do CEA/DIAF

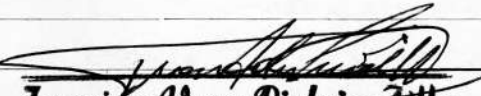
A referida fatura confere com o número e série
da máquina em nosso poder como também o número
de cópias tiradas.

Em 18/01/89



A'

ADI

Para análise e parecer
Em 18/01/89
Francisco Adenor Dinheira Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0981

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.71. 122

DATA 09 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT, CONTA UNICA

HISTÓRICO

BEMAT 80

10.02.1988

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS CREDITAR EM NOSSA CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DÉBITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	POSTO CALIFORNIA- pagtº, relativo ao fornecimen to de combustivel e outros p/ veiculos da Cia, conf.Proc.nº 338/89			NCZ\$ 846,21
D-8923 / 846,21 C-51 combustíveis lubrificantes COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO <i>[Signature]</i> Dir. de Operações CODEMAT <i>[Signature]</i> Dir. Adm. Financeira CODEMAT <i>[Signature]</i> Dir. Adm. Financeira CODEMAT IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E VINTE E HUM CENTAVOS) ..XXXXXXXXXXXX IMPORTÂNCIA/Cz\$ TOTAL NCZ\$ 846,21. XXXX					

DIGITADO

OTE SEQ. IEIA

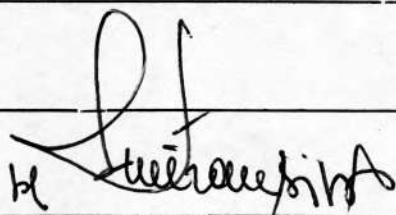
10 11 970

DATA ISIO

10/02/89 A

[Handwritten]
10.02.89
C

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 067/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: POSTO CALIFORNIA.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ MOVIMENTO.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 846,21 - Oitocentos e quarenta seis cruzados novos e vinte um centavos-	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de combustível e outros para os veículos da Cia., conforme processo nº 338/89.	
OBSERVAÇÕES:	
 FUNÇÃO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 09 / 02 / 89	

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 9 FEV 09 1 3 000533

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 533/89

Nº PROCESSO: 338/89

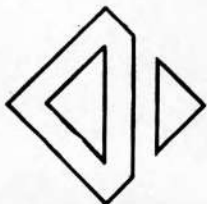
DATA 09 / 02 / 89

INTERESSADO

POSTO CALIFORNIA

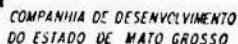
ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE NCZ\$ 846,21 DA NOTA FISCAL Nº 1406
REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTES E OUTROS PARA
VEÍCULOS DESTA CIA.



CODEMAT

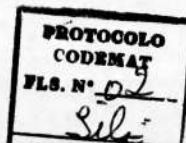
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



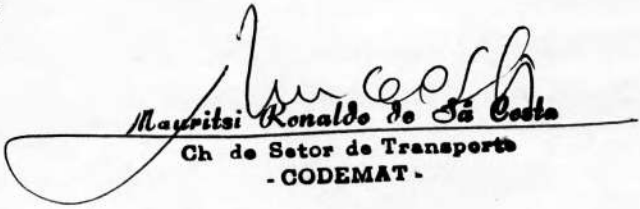


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicação Interna

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	09/02/89
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	026/89
ASSUNTO Solicitação (faz)			
Através da presente, estamos solicitando de V.Sa; autorização para pagamento no valor de Noz\$- 846.21 (Oitocentos e Quarente e Seis Cruzados Novos e Vinte e Hum Centavos), em favor do posto California, referente ao fornecimento de combustível lubrificantes e outros para os veículos desta Cia, do período de 26/01 à 03/02/89. Atenciosamente  Mauritsi Ronaldo de Sá Costa Ch de Setor de Transporte - CODEMAT -			
ENVIADO POR MAURITSI R. SÁ COSTA		DESTINADO A MAGDA APARECIDA M. ROSA.	
		RECEBIDA EM	



Posto Califórnia

MAURO ANTONIO DE CASTRO

Combustível, Lubrificação e Lavagem

Avenida Miguel Sutil, 8181

Jardim Santa Marta - Cuiabá - MT

Nota Fiscal

Série B-1

Nº 1406

1ª via

CGC 02.387.108/0001-04

Inscr. Est. 13.035.075-3

Natureza da Operação

a Vista

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota

08.02.89

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Code mat

Endereço

C PA

Município

Cuiabá

Estado

mt

Insc no CGC

Inscr. Est.

Qt.	Unid	Descrição dos Produtos (esp., qual., marca, tipo, modelo, nº, etc.)	Preço Unitário	TOTAL
856	00	alcool	0,327	279,91
567	20	gasolina	0,437	247,87
914	60	Diesel	0,226	206,70
41	lts	lubrificantes	1,88	77,08
01	UN	Filtro de combustível	6,40	6,40
01	UN	Filtro de lubrificante	11,15	11,15
01	UN	lavagem	6,90	6,90
07	UN	Volta's ex ou dif.	0,80	5,60
02	UN	lubrificação	2,30	4,60

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)

Frete

cz\$

Seguro

cz\$

Total

cz\$

Valor Total da Nota Cz\$

846,21

Imp. Circ. Merc. já incluído no preço

(calc. pela alíquota de ____%) cz\$

Nome do Transportador

End.

Placa do Veículo

Município

Est.

Saída dos Produtos

dia / mês / ano

características dos volumes

marca	número	quant.	espécie	peso bruto	peso líq.

Bamari & Bamari Ltda. - Rua Bonifácio Cruz, 137 - fone 321-0677 - cuiabá-mt. - cgc 24.709.834/0001-39, 20 t/s. de 501 a 1500 - 50x4 - Aut. 144 - 05/88

Recebi(emos) de MAURO ANTONIO DE CASTRO

as mercadorias constantes da NOTA FISCAL - Série «B-1»

Em 08 de fevereiro de 1989

Nº

1406





Período de 26/01 à 03/02/89

MES DE: _____/_____/_____

TOTAL GERAL	846.21
-------------	--------

CUIABA' (MT)

CH. SETOR DE TRANSPORTES
- CODENAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 338/89

DE 09 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao CEA/DIAF:

solicitamos autorização para o pagamento ao posto California, referente ao fornecimento de combustível e outros para os veículos da Cia..

Em 09-02-89.

mandado
Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

A'

AUI

Para o cálculo e parcelas

Em 09/02/89

[Signature]
Francisco Adenor Diniz Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

A Diretoria Administrativa Financeira

O Posto California solicita pagamento da Nota Fiscal n.º 1406 no valor de R\$ 846,21 referente a fornecimento de combustível e lubrificante a Codemat.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e o pagamento no valor de R\$ 846,21 ao Posto California pode ser autorizado.

Em 09.02.89.

- CODEMAT -

[Signature]
Odil Freire de Souza
Chefe da Administração Interna
CRC - MT 125



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0761

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.80.131

DATA 10 / 02 / 89

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
DE BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA
PARA

HISTÓRICO
80

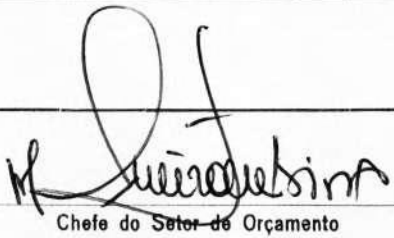
A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.06.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE - PERES & ERART LTDA - refere-se ao pagtº, relativo aos Processos nºS: 2.672,2.686,2.685,2.684/88			NCZ\$ 529,32
OBS: Enviar Ordem de Pagtº, para o BEMAT.AG-Juina/MT .					
7463-D-5595 / 529,32 C-124 / Obriga pagar					
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso					
João Nogueira Borges Dir. de Operações - CODEMAT -					
Ana Maria Nogueira Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT -					
- CODEMAT - Jaci do Espírito Santo Chefe Setor Tesouraria					
BEMAT 110 FEB 1988 AL. Almeida PROTÓCOLO					

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
10	09	520
		1310
10/02/89		

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUINHENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS IMPORTÂNCIA/Cz\$
NOVOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX TOTAL NCZ\$ 529,32 .:XXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	02	Exercício:	1.989
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÁ		
Elemento de Despesas:	MATERIAL DE CONSUMO		
Interessado:	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE - PERES & ERHART LTDA		
Valor do Pedido:	R\$ 529,32 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS NOVOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)		
Assunto	Pagamento correspondente ao fornecimento de pães, para os servidores da serraria e marcenaria desta Cia., conforme Notas Fiscais n.ºs: 439, 551, 583 e 600, constantes nos Processos n.ºs: 2.672/88, 2.686/88, 2.685/88 e 2.684/88.		
Observação			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 09 / 02 / 89	

*Mr
Guine*

CODEMAT
PALACIO PAIACHÁS - CPA
29 400 11 35 88 003225
PROTOCOLO GERAL

DIGITADO		
LOTIF	PO	TELA
451	55	570
DATA		ISO
30/12/88		A

Nº PROTOCOLO: 3.225/88

Nº PROCESSO: 2.672/88

DATA 29 / 08 / 88

D = 13617

C = 463-5595
Obrig pagar

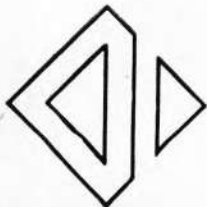
132.330

INTERESSADO

ESCRITÓRIO DE JUINA / PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE / JUINÁ

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 132.330,00, DA NOTA FISCAL Nº 439, REFERENTE FORNECIMENTO DE PAES NO MÊS DE MAIO/88, CONFORME C.I. Nº 249/88.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N°

PROTOCOLO
ODEMAT
FLS. N° 05

aw

Comunicação Interna

DE Escritório de Juina	Protocolo N° 3295-88	DATA 16/08/88
PARA Diretor de Operações	Processo N° 2.672-88 Data 29.08.88	N° DA C.I. 249/88
ASSUNTO Encaminhamento (Faz)	<i>Almeida</i> Serviço de Protocolo	
Estamos encaminhando à V.Sª, as solicitações da Panificadora Pão Quente, referente a fornecimento de pães para a serraria e marcenaria da Codemat, conforme Notas Fiscais em anexo. <i>A CEA/Diop para autos para em 26/08/88 O. Almeida serraria.</i> Atenciosamente, <i>Eliane Munhão</i> Eliane Munhão OAB / T N° 3258 - CODEMAT -		
ENVIADO POR Eliane Munhão	DESTINADO À Dr. José M. Witezak	RECEBIDA EM

02 490 167/0001-03

PERES & ERHART LTDA. ME

Av. Perimetral s/n. - Centro
CEP 78890 - JUINA - MT

Juina, 16 de agosto de 1988

PROTOCOLO ODEMAT FLS. N°

PROTOCOLO ODEMAT FLS. N° 02 u
--

ILMO. SR.

DR. JOÉ M. WITCZAK

MD. Diretor de Operações da Codemat

CUIABÁ - MT.

Prezado Senhor:

Solicitamos a V.Sa. autorização do pagamento do valor de Cz\$ 132.330,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta cruzados), referente ao fornecimento de 4.411 pães / frances no mes de maio de 1988, utilizados no lanche dos funcionários da serraria e marcenaria desta CIA, conforme nota fiscal nº 439, em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente

PERES & ERHART LTDA.
GERENTE



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.672/88 DE 29 / 08 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À D.O.R. para dizer de autorização de
despesa.

Em 31/08/88.

Edmilso Fortes Barreto
Coordenador Dir. Operações
- CODEMAT -

A Gerência de Finanças
para atender a solicitação supra.

02.09.88

Maurício Lucio Nantes
Chefe Div. Des. Regional
- CODEMAT -

À D.O.R.

For despesa contrainda a partir
da documentação anterior com o
conclusimento de D.O.R. e DIOP. Esta
gerência até tem condições de informar
sem autorização a despesa, pois já
encontramos o sistema em funcionamento.
C. 25/08/88

Em tempo: Esta despesa
deverá ser paga pois está
comprovada de utilização da
conta.

Juarez Fernando Maiolino
GERENTE CODEMAT
JUINA

À Walter p/ informar



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0763

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71.133

DATA 10 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	AGENOR JOSÉ DE MATOS - pagtº, relativo ao aluguel do imóvel onde está instalado o posto de atendimento do Proj.regularização fundiários do núcleo do Rio Branco, ref.aos meses de Nov.Dez/88 e Janeiro/89, conf.Proc.nº 294/89			NCZ\$ 165,51
Obs. Enviar Ordem de Pagamento para o Bemat Ag. em Rio Branco/Mt					
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso					
José Márcio Vilela Dir. de Operações - CODEMAT -					
Ana Maria Figueira Borges Dir. de Finanças - CODEMAT -					
- CODEMAT -					
Jacé do Espírito Santo Chefe do Setor Tesouraria					
10.02.89					

DIGITADO		
NOTE	SEQ.	TR. A
10	08	570
DATA	VIS.	
10/02/89		



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO
(CENTO E SESSENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS) .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 165,51 .:XXXXX

RECIBO

BRUTO NCZ\$ 165,51 xxxxxxxx

DESCONTO:

LÍQUIDO: NCZ\$ 165,51 xxxxxxxxxxxx

Eu

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 165,51 (Cento e Sessenta e Cinco Cruzados Novos e Cincoenta e

[illegible]

Correspondente a o Pagamento dos alugueis dos mÊs de Novembro/Dezembro/88 e Janeiro/89, do imó-
vel onde funciona o posto de regularização fundiária no município de Rio Branco-MT, conforme pro
cesso nº. 294/89.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

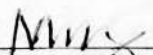
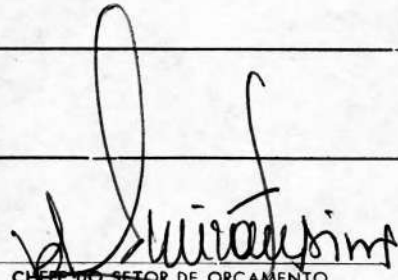
de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

AGENOR JOSÉ DE MATOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 070	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: AGENOR JOSÉ DE MATOS	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: NCZ\$ 165,51 (Cento e Sessenta e Cinco Cruzados Novos e Cincoenta e Um Centavos)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao aluguel do imóvel onde está instalado o posto de atendimento do Projeto de regularização fundiária do núcleo de Rio Branco, referente aos meses de Novembro e Dezembro/88 e o mês de Janeiro/89, conforme processo nº. 294/89.	
OBSERVAÇÕES: PROCESSO EM ANEXO.	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 09 / 02 / 89	

 **CODEMAT**
PALACIO PALAGUÁS - CPA

30 JAN 08 22 83 000472

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 472/89

Nº PROCESSO: 294/89

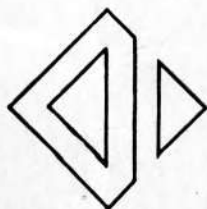
DATA 30 / 01 / 89

INTERESSADO

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

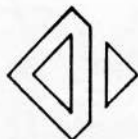
ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO AO SR. AGENOR JOSÉ DE MATOS, REFERENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 30/88, EM RIO BRANCO, CONFORME CI Nº 12/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicação Interna

DE Divisão Desenvolvimento Regional	C O D E M A T	DATA 27.01.89
PARA Cea/Diretoria de Operações	Protocolo N° <u>472-89</u>	N° DA C.I. 12/89
ASSUNTO Solicitação (Faz)	Processo N° <u>094-89</u>	
Data <u>30.01.89</u>		
Pela presente se faz solicitar de V.Sª., o pagamento do aluguel do imóvel locado por esta Cia do sr. AGENOR JOSE DE MATOS, contrato de locação nº 30/88, em Rio Branco-Mt onde está instalado posto de atendimento do Projeto de regularização fundiária daquele núcleo. Outrossim informamos que encontra-se em atraso o pagamento dos meses de outubro, novembro, dezembro/1988 e janeiro/89, e que de acordo com a cláusula quarta daquele contrato o aluguel é reajustado a cada 6 meses, portanto os meses em débito deverão sofrer a correção devida. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> CODEMAT Engº Agº Carlos Alberto da Silva Direção de Desenvolvimento Regional		
ENVIADO POR Carlos	DESTINADO A Mauricio Nantes	RECEBIDA EM 30/01/89 <i>[Assinatura]</i>



ANEXO AO PROCESSO N°

294/89

DE 30 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Dir. de Operações
para autorizar o pagamento, conforme
solicita.

30.01.89

Maurício Ha
EEA/Diop.

Autorizo

A DIAT para pagamento.
30/01/89

João Maurício Witzak
Diretor Operações
CODEMAT -

A DSU
para análise e parecer.
Cuiabá, 30-01-89

Borgs.
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO SESA,

para anexar cópia do
contrato de locação.

Cuiabá, 30.01.89

Luiz Otávio Bertozzi Reis
- OAB/MT n° 3038
Chefe Divisão Jurídica
CODEMAT -

Nº PROTOCOLO: 1.141/88

Nº PROCESSO: 859/88

DATA 30 / 03 / 88

Lançado em 20 / 09 / 88
Em 20 / 09 / 88
[Assinatura]
Chefe de Secretaria

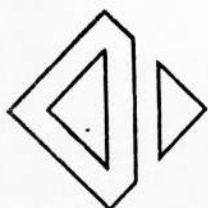
INTERESSADO

CODEMAT X Sr. AGENOR JOSÉ DE MATOS

ASSUNTO

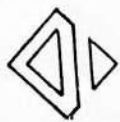
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 30/88

Anexo T. Ad. Du



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 30/88

CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E O SR. AGENOR JOSÉ DE MA
TOS.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qua
lidade de LOCADOR, e assim adiante designado, o Sr. AGENOR JOSÉ DE MATOS,
brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 040.840.201-68, por
tador da Cédula de Identidade de RG nº 4.456.249 - SSP/SP; residente e domi
ciliado na cidade de Rio Branco/MT, e, de outro lado, na qualidade de LOCATÁ
RIA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob
nº 03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA,
nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. ERNANI
ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO, fica certa e ajustada a presente locação, que se
obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si, seus herdeiros e/ou sucessores,
mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O LOCADOR é senhor, possuidor e legítimo proprietário do imóvel situado na
Rua dos Emigrantes, nº 389, município de Rio Branco, neste Estado, onde se
acha edificado um prédio contendo duas salas, pequena cozinha e banheiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, o LOCADOR loca o imóvel
descrito e caracterizado na cláusula primeira ao LOCATÁRIO, pelo prazo de 01
(um) ano, com início nesta data e término para 05 de abril de 1988, data em
que a LOCATÁRIA obriga-se a restituir o imóvel nas mesmas condições em que o
recebeu.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do aluguel mensal será de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), que



verá ser pago ao LOCADOR até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA

O valor do aluguel será reajustado a cada 06 (seis) meses, de acordo com índice a ser fornecido pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUINTA

O atraso no pagamento do aluguel sujeitará a LOCATÁRIA ao pagamento de multa de 10% (Dez por cento) sobre seu valor, mais 1% (Um por cento) ao mês a título de mora, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA

Todos os impostos, taxas e contribuições que incidem ou vierem a incidir sobre o imóvel, a partir desta data e a até o término da locação, serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, e as porventura devidas até esta data, serão de responsabilidade exclusiva do LOCADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA

A utilização do imóvel pela LOCATÁRIA será para fins comerciais, onde manterá um escritório de representação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderá o imóvel, entretanto, servir também para uso residencial de funcionário da LOCATÁRIA que não tenha moradia fixa naquele município



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

fls.03

CLÁUSULA OITAVA

A LOCATÁRIA terá o prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da entrega das chaves pelo LOCADOR, para verificar a situação geral do imóvel e oficiar ao LOCADOR, dizendo das condições em que o recebe, solicitando, se necessário eventuais consertos e reparos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Havendo recusa por parte do LOCADOR em efetuar os consertos ou reparos necessários, os mesmos serão realizados pela LOCATÁRIA às expensas do LOCADOR, que terá descontado no valor do aluguel o preço dos serviços efetuados e materiais utilizados.

CLÁUSULA NONA

O presente instrumento poderá ser distratado a qualquer tempo, por iniciativa da LOCATÁRIA, bastando, para tanto, comunicação expressa ao LOCADOR com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

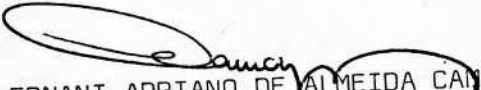
CLÁUSULA DÉCIMA

Elegem as partes o foro desta Comarca de Cuiabá/MT, como o competente para conhecer e decidir de eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento.

E, por estarem assim, certas, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com duas testemunhas.

Cuiabá, 05 de Abril de 1.988.

LOCATÁRIA:


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

LOCADOR:


AGENOR JOSÉ DE MATOS

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

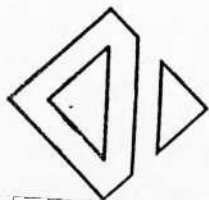
CI Nº 185/88 de 29/09/88 CEA/DIOP

INTERESSADO _____

CODEMAT X Sr. AGNOR JOSÉ DE MATOS

ASSUNTO _____

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 30/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 30/88, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E O SR. AGENOR JOSÉ DE MATOS.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de LOCATÁRIA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO, e de outro lado, na qualidade de LOCADOR, e assim adiante designado, o Sr. AGENOR JOSÉ DE MATOS, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 040.840.201-68, portador da Cédula de Identidade de RG nº 4.456.249-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco/MT, fica certo e ajustado o presente Termo Aditivo e de Re-Ratificação, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo e de Re-Ratificação tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 30/88, firmado entre as partes em 05/04/88, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA

O atraso no pagamento do aluguel sujeitará a LOCATÁRIA à correção do valor pelas variações nominais das OTNs até a data do efetivo pagamento".

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificados todas as demais cláusulas e condições do contrato principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Re-Ratificação, in



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

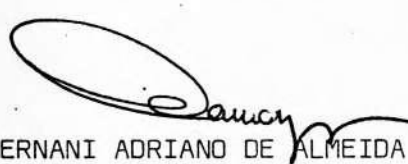
fls..02

dependente de sua transcrição.

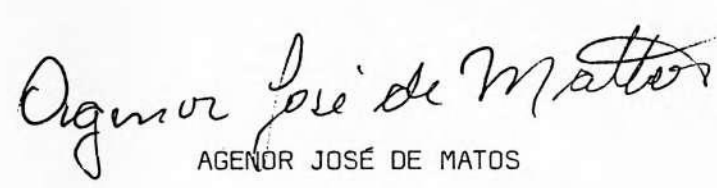
E por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, de de 1.988.

LOCATÁRIA:


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

LOCADOR:


AGENOR JOSÉ DE MATOS

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna		
DE	CEA/DIOP	DATA
PARA	DIOP	29/09/88
		N.º DA C.I.
		185/88
ASSUNTO		
Esteve nesta Coordenadoria o Sr. Agenor José de Matos, locador de um imóvel em Rio Branco, do qual esta Companhia é locatária, conforme contrato nº 30/88, firmado em 05.04.88, requerendo fosse pago com correção os aluguéis em atraso. Porém, o contrato não prevê correção, mas apenas multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês. Como há vários aluguéis em atraso, é justo que sobre o valor incida correção monetária, face à crescente desvalorização da moeda. Assim, sugerimos termo aditivo ao contrato, acrescentando cláusula de correção monetária em caso de atraso no pagamento, a vigorar a partir de 1º/10/88. Atenciosamente, <i>Edmilson Fortes Barreto</i> Edmilson Fortes Barreto Coordenador Dir. Operações		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA
Edmilson Fortes Barreto	João Moacir Witczak	EM <i>H. Barreto</i>

comunicado nº 185/88
- 185/88 -

ORIENTAÇÃO

OUTROS ASSUNTOS FEDERAIS OBRIGAÇÕES DO TESOIRO NACIONAL

Valores

Na tabela a seguir, demonstramos a evolução mensal dos valores nominais das Obrigações do Tesouro Nacional

(OTN), antes denominadas Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN):

ANO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00	10,00	10,00
1965	11,30	11,30	11,30	13,40	13,40	13,40	15,20	15,20	15,70	15,90	16,05	16,30
1966	16,60	17,05	17,30	17,60	18,28	19,09	19,67	20,43	21,01	21,61	22,18	22,69
1967	23,23	23,78	24,28	24,64	25,01	25,46	26,18	26,84	27,25	27,38	27,57	27,96
1968	28,48	28,98	29,40	29,83	30,39	31,20	32,09	32,81	33,41	33,88	34,39	34,95
1969	35,62	36,27	36,91	37,43	38,01	38,48	39,00	39,27	39,56	39,92	40,57	41,42
1970	42,35	43,30	44,17	44,67	45,08	45,50	46,20	46,61	47,05	47,61	48,51	49,54
1971	50,51	51,44	52,12	52,64	53,25	54,01	55,08	56,18	57,36	58,61	59,79	60,77
1972	61,52	62,26	63,09	63,81	64,66	65,75	66,93	67,89	68,46	68,95	69,61	70,07
1973	70,87	71,57	72,32	73,19	74,03	74,97	75,80	76,48	77,12	77,87	78,40	79,07
1974	80,62	81,47	82,69	83,73	85,10	86,91	89,80	93,75	98,22	101,90	104,10	105,41
1975	106,76	108,38	110,18	112,25	114,49	117,13	119,27	121,31	123,20	125,70	128,48	130,93
1976	133,34	135,90	138,94	142,24	145,83	150,17	154,60	158,55	162,97	168,33	174,40	179,68
1977	183,65	186,83	190,51	194,83	200,45	206,90	213,80	219,51	224,01	227,15	230,30	233,74
1978	238,32	243,35	248,99	255,41	262,67	270,88	279,04	287,58	295,57	303,29	310,49	318,44
1979	326,82	334,20	341,97	350,51	363,64	377,54	390,10	400,71	412,24	428,80	448,47	468,71
1980	487,83	508,33	527,14	546,64	566,86	586,13	604,89	624,25	644,23	663,56	684,79	706,70
1981	738,50	775,43	825,83	877,86	930,53	986,36	1.045,54	1.108,27	1.172,55	1.239,39	1.310,04	1.382,09
1982	1.453,96	1.526,66	1.602,99	1.683,14	1.775,71	1.873,37	1.976,41	2.094,99	2.241,64	2.398,55	2.566,45	2.733,27
1983	2.910,93	3.085,59	3.292,32	3.588,63	3.911,61	4.224,54	4.554,05	4.963,91	5.385,84	5.897,49	6.469,55	7.012,99
1984	7.545,98	8.285,49	9.304,61	10.235,07	11.145,99	12.137,98	13.254,67	14.619,90	16.169,61	17.867,00	20.118,71	22.110,48
1985	24.432,06	27.510,50	30.316,57	34.166,77	38.208,46	42.031,56	45.901,91	49.396,88	53.437,40	58.300,20	63.547,22	70.613,67
1986	80.047,66	83.039,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40	106,40
1987	106,40	106,40	181,61	207,97	251,56	310,53	366,40	377,67	401,69	424,51	463,48	522,99
1988	596,94	695,50	820,42	951,77	1.135,27	1.337,12	1.598,26	1.982,48	2.392,06	2.966,39		

Os valores constantes dessa tabela encontram-se expressos da seguinte forma:

- Até fevereiro/86 - ORTN, em cruzeiros;
- A partir de março/86 - OTN, em cruzados. (C)

LOCAÇÃO COMERCIAL - NÃO RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Reajuste em Outubro/88

No quadro a seguir, demonstramos os percentuais para reajuste dos aluguéis aplicáveis aos contratos com

previsão de reajuste no mês de outubro/88.

REAJUSTE DE ALUGUÉIS EM OUTUBRO/88	
FORMA DE REAJUSTE	PERCENTUAIS
ANUAL	598,78
SEMESTRAL	211,67

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Aluguel Contratado	Moeda	20,00
Índice de Reajuste Aluguel		211,6%
OTN - Outubro		2.966,39 = 2,08
Novembro		3.774,73 = 1,63
Dezembro		4.790,89 = 1,28
Janeiro		6.170,19

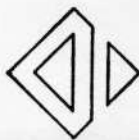
	V. C	IR	V. R	L. C.	Total Aluguel
Outubro	20,00	x	211,6% = 42,33	x	2,08 = 88,04
Novembro	20,00	x	211,6% = 42,33	x	1,63 = 68,99
Dezembro	20,00	x	211,6% = 42,33	x	1,28 = 54,19
Janeiro	20,00	x	211,6% = 42,33	x	- = 42,33
Valor a pagar					253,55

V. C - Valor do Contrato

IR - Índice de Reajuste

V. R - Valor Reajustado

L. C - Índice de Correção Monetária

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Diretoria Administrativa Financeira*

A DDR solicita pagamento do aluguel do prédio situado na Rua dos Imigrantes, n.º 389, no município de Rio Branco, onde se encontra instalado o Posto de Atendimento do Projeto Fundiário, referente aos meses de Outubro de 1988 a Janeiro pp.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado em favor do Sr. Agnôr José de Mattos, que deverá receber a importância de R\$ 253,55, conforme demonstração anexa.

Em 02.02.89

- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
Chefe da Auditoria Interna
CRC - MT 125

J CEA/DIAF.

Autouzo pagamento, conforme parecer da AUI

02/02/89

Ena Maria N. B.
Ena Maria N. B.
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A'

AUI

Para nota qualise, tendo em vista q
já foi pago mês Outubro, conforme
sempre voute anexa.

Em 03/02/89

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 01**Comunicação Interna**

DE	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	DATA	28-09-88
PARA	DIR.ADM.FINANCEIRA	N.º DA C.I.	L_"/162/88
ASSUNTO	Solicitação (faz)		
Com a presente, solicitamos de V.Sª., autorização para pagamento no valor de Cz\$ 132.200,00 (Cento e trinta e dois mil e duzentos cruzados); em favor do Sr. AGENOR JOSÉ DE MATOS, conforme contrato nº 30/88, referente aluguel de imóvel em Rio Branco, correspondentes aos meses de Maio/88 a Outubro/88, sendo: Cz\$ 120.000,00 correspondente aluguel, Cz\$ 10.000,00 = Multa e Cz\$ 2.200,00 referente juro de mora.			
<i>CCAD/INF.</i> <i>Autógr. P. Rendeira</i> <i>com urgência</i> <i>29/9/88</i> <i>foras.</i> <i>Agenciosamente,</i> <i>ANA MARIA N. BORGES</i> <i>Dir. Adm. Financeira</i> <i>- CODEMAT</i> <i>JOE MOACIR WITCZAK</i> <i>Director de Operações</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECERBIDA	
JOE MOACIR WITCZAK	ANA MARIA N. BORGES	EM	

CODEMAT
Protocolo N° 3650/88
Processo N° 3046/88
Data 29. 09. 88
<i>Witczak</i>
Serviço de Protocolo

Nº 10152.-c

RECIBO

[illegible]



Comunicação Interna

Desenvolvimento Regional	C O D E M A T	DATA 27.01.89
Chefe/Diretoria de Operações	Protocolo N° 472-89	N.º DA C.I. 12/89
Assunto Solicitação (Faz)	Processo N° 094.89	
	Data 30/01/89	

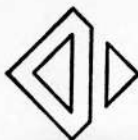
Pela presente ~~ninguém~~ ^{Serviço de Protocolo} solicito de V.Sª., o pagamento do aluguel do imóvel locado por esta Cia. do sr. AGENOR JOSE DE MATOS, contrato de locação nº 30/88, em Rio Branco-Mt onde está instalado posto de atendimento do Projeto de regularização fundiária daquele núcleo.

Outrossim informamos que encontra-se em atraso o pagamento dos meses de outubro, novembro, dezembro/1988 e janeiro/89, e que de acordo com a cláusula quarta daquele contrato o aluguel é reajustado a cada 6 meses, portanto os meses em débito deverão sofrer a correção devida.

Atenciosamente,

[Assinatura]
C O D E M A T
Engº Agº Carlos Alberto da Silva
Direção de Desenvolvimento Regional

ENVIADO POR Carlos	DESTINADO A Mauricio Nantes	RECEBIDA EM 30/01/89 <i>[Assinatura]</i>
--------------------	-----------------------------	--



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

294/89

DE 30 / 01 / 89

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Dir. de Operações
para autorizar o pagamento, conforme
solicita.

30.01.89

Maurício Ha

EEA/Diop.

Autorizo

A DIAT para pagamento.
30/01/89

João Maurício Witzak
Diretor Operações
CODEMAT -

A DSU
para análise e parecer.
Cuiabá, 30-01-89

Borgs
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO SESA,

para anexar cópia do
contrato de locação.

Cuiabá, 30.01.89

Luiz Otávio Bertozzi Reis
- OAB/MT nº 3038
Chefe Divisão Jurídica
CODEMAT -

Nº PROTOCOLO: 1.141/88

Nº PROCESSO: 859/88

DATA 30 / 03 / 88

Lançado em Ata da Diretoria
Em 20 / 09 / 88
[Assinatura]
Chefe de Secretaria

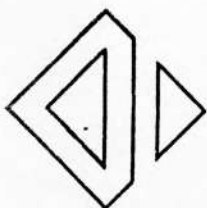
INTERESSADO

CODEMAT X Sr. AGENOR JOSÉ DE MATOS

ASSUNTO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 30/88

Anexo T. Aditivo



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 30/88

CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E O SR. AGENOR JOSÉ DE MA
TOS.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qua
lidade de LOCADOR, e assim adiante designado, o Sr. AGENOR JOSÉ DE MATOS,
brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 040.840.201-68, por
tador da Cédula de Identidade de RG nº 4.456.249 - SSP/SP; residente e domi
ciliado na cidade de Rio Branco/MT, e, de outro lado, na qualidade de LOCATÁ
RIA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob
nº 03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA,
nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. ERNANI
ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO, fica certa e ajustada a presente locação, que se
obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si, seus herdeiros e/ou sucessores,
mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O LOCADOR é senhor, possuidor e legítimo proprietário do imóvel situado na
Rua dos Emigrantes, nº 389, município de Rio Branco, neste Estado, onde se
acha edificado um prédio contendo duas salas, pequena cozinha e banheiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, o LOCADOR loca o imóvel
descrito e caracterizado na cláusula primeira ao LOCATÁRIO, pelo prazo de 01
(um) ano, com início nesta data e término para 05 de abril de 1988, data em
que a LOCATÁRIA obriga-se a restituir o imóvel nas mesmas condições em que o
recebeu.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do aluguel mensal será de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), que de



verá ser pago ao LOCADOR até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA

O valor do aluguel será reajustado a cada 06 (seis) meses, de acordo com índice a ser fornecido pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUINTA

O atraso no pagamento do aluguel sujeitará a LOCATÁRIA ao pagamento de multa de 10% (Dez por cento) sobre seu valor, mais 1% (Um por cento) ao mês a título de mora, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA

Todos os impostos, taxas e contribuições que incidem ou vierem a incidir sobre o imóvel, a partir desta data e a até o término da locação, serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, e as porventura devidas até esta data, serão de responsabilidade exclusiva do LOCADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA

A utilização do imóvel pela LOCATÁRIA será para fins comerciais, onde manterá um escritório de representação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderá o imóvel, entretanto, servir também para uso residencial de funcionário da LOCATÁRIA que não tenha moradia fixa naquele município

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

fls.03

CLÁUSULA OITAVA

A LOCATÁRIA terá o prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da entrega das chaves pelo LOCADOR, para verificar a situação geral do imóvel e oficiar ao LOCADOR dizendo das condições em que o recebe, solicitando, se necessário eventuais consertos e reparos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Havendo recusa por parte do LOCADOR em efetuar os consertos ou reparos necessários, os mesmos serão realizados pela LOCATÁRIA às expensas do LOCADOR, que terá descontado no valor do aluguel o preço dos serviços efetuados e materiais utilizados.

CLÁUSULA NONA

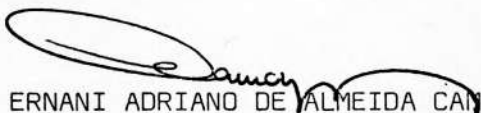
O presente instrumento poderá ser distratado a qualquer tempo, por iniciativa da LOCATÁRIA, bastando, para tanto, comunicação expressa ao LOCADOR com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA

Elegem as partes o foro desta Comarca de Cuiabá/MT, como o competente para conhecer e decidir de eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento.

E, por estarem assim, certas, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com duas testemunhas.

Cuiabá, 05 de Abril de 1.988.

LOCATÁRIA:
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor PresidenteLOCADOR:
AGENOR JOSÉ DE MATOS

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

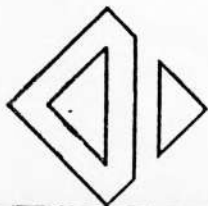
CI Nº 185/88 de 29/09/88 CEA/DIOP

INTERESSADO _____

CODEMAT X Sr. AGNOR JOSÉ DE MATOS

ASSUNTO _____

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 30/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO AO CON-
TRATO DE LOCAÇÃO Nº 30/88, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E O
SR. AGENOR JOSÉ DE MATOS.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na quali-
dade de LOCATÁRIA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no
CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político e Administrati-
vo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente,
Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO, e de outro lado, na qualidade de LOCA-
DOR, e assim adiante designado, o Sr. AGENOR JOSÉ DE MATOS, brasileiro, casa-
do, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 040.840.201-68, portador da Cédula
de Identidade de RG nº 4.456.249-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de
Rio Branco/MT, fica certo e ajustado o presente Termo Aditivo e de Re-Ratifi-
cação, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo e de Re-Ratificação tem por objetivo modificar a
Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 30/88, firmado entre as partes em
05/04/88, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA

O atraso no pagamento do aluguel sujeitará a
LOCATÁRIA à correção do valor pelas vari-
ações nominais das OTNs até a data do efeti-
vo pagamento".

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificados todas as demais cláusulas e condições do
contrato principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria es-
te documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Re-Ratificação, in-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls..02

dependente de sua transcrição.

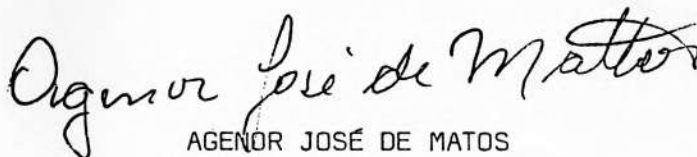
E por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, de de 1.988.

LOCATÁRIA:


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

LOCADOR:


AGENOR JOSÉ DE MATOS

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna		
DE	CEA/DIOP	DATA 29/09/88
PARA	DIOP	N.º DA C.I. 185/88
ASSUNTO		
Esteve nesta Coordenadoria o Sr. Agenor José de Matos, locador de um imóvel em Rio Branco, do qual esta Companhia é locatária, conforme contrato nº 30/88, firmado em 05.04.88, requerendo fosse pago com correção os aluguéis em atraso. Porém, o contrato não prevê correção, mas apenas multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês. Como há vários aluguéis em atraso, é justo que sobre o valor incida correção monetária, face à crescente desvalorização da moeda. Assim, sugerimos termo aditivo ao contrato, acrescentando cláusula de correção monetária em caso de atraso no pagamento, a vigorar a partir de 1º/10/88. Atenciosamente, <i>Edmilson Fortes Barreto</i> Edmilson Fortes Barreto Coordenador Dir. Operações		
ENVIADO POR	DESTINADO A	PRECISA
Edmilson Fortes Barreto	João Moacir Witczak	EM <i>H. Barreto</i>

EXEMPLAR EM
- INSTRUÇÃO -



DATA 09 / 02 / 89-

HISTÓRICO
80

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
------	----------------------------	---------------------------	-----	------------	-------

NCZ\$ 47.00 ✓

NCZ\$ 150.00 ✓

NCZ\$ 55.00

DIGIT		
LOTE	SEQ.	TRIA
09	01/04	580
DATA		
page 1		09/02/89

[Signature]
Dir. de C. P.
— CODEMAT —

49. N. Silas
Adm. Finance
CONFIDENTIAL

CODEM

Paul

Tapi do Espirito Santo

Chefe Sector Tesouraria

049

FEV 1988

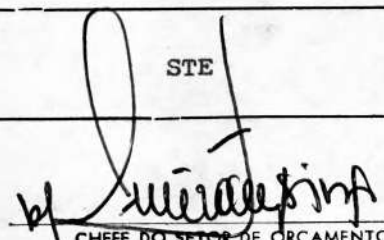
Alencastro

PROTOCOLO

~~the
el. drain need
ag. 0.2 8g
tes~~

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 252,00.:XXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 066	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: VALCIR APARECIDO DURAN	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA CRUZADOS NOVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um Adiantamento, para posterior Prestação de Contas, a fim de atender despsas com braçais no serviço de des - montagem e montagem de uma Torre Profissional, conforme CI nº 021/89. GER.Prog.Esp.de TV.	
OBSERVAÇÕES:	
STE	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 09 / 02 / 89	

P E D I D O _ D E A D I A N T A M E N T O

SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RNP № /

72.h / 09 / 02 / 89-

CI Nº 021 / 89-

PROC № /

[illegible]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

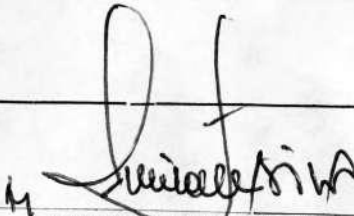
Declaro ter pleno conhecimento de que o não cumprimento da PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar descontos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÃO CONTRATUAL, caso ocorra extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios legais para receber o CRÉDITO.

FUNCAONARIO INTERESSADO
VALCIR APARECIDO DURAN

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 065	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: TABAJARA PEREIRA MACIEL	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 47,00 (QUARENTA E SETE CRUZADOS NOVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um Adiantamento, para posterior Prestação de Contas, a fim de atender despesas com a Junta Comercial e IBGE, conforme CI nº 016/89 - SESA.	
OBSERVAÇÕES:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 09 / 02 /	

P E D I D O _ D E _ A D I A N T A M E N T O

SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RNP Nº /

CI Nº 016 / 89-

PROC Nº /

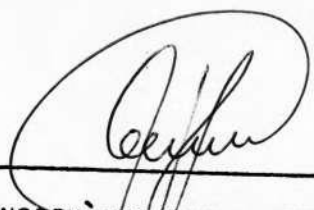
72:h / 09 / 02 / 89-

PEDIDO DE ADIANTEAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 47,00 (QUARENTA E SETE CRUZA
DOS NOVOS) ..:XX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento de que o não cumprimento da
PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTEAMENTO e poderá ocasionar des -
contos em FOLHA DE PAGAMENTO.

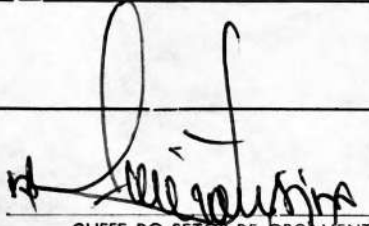
Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÃO CON -
TRATUAL, caso ocorra extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios
legais para receber o CRÉDITO.



FUNCIONÁRIO INTERESSADO
TABAJARA PEREIRA MACIEL

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 064	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: NERVAL DOS SANTOS LEQUE	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 55,00 (CINCOENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao Reembolso de despesas efetuadas com conserto do veículo fusca, placa AS-1765 desta Cia., conforme Nota Fiscal de Serviços nº 006 e Processo nº 3.848/88.	
OBSERVAÇÕES: Processo anexo STE	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 09 / 02 / 89	

CODEMAT
PALACIO PALACIOS - CPA

13 DEZ 1988 004598

PROTOCOLO GERAL

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
45	57	570
DATA		VISTO
30/12/88		

Nº PROTOCOLO: 4.598/88

Nº PROCESSO: 3.848/88

DATA 13 / 12 / 88

D-9016 } 55.000,00
7463 e-5584 }
Nerval S. Leque

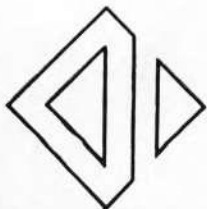
INTERESSADO

obrig. a fazer

SETOR DE TRANSPORTES.

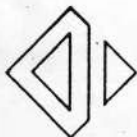
ASSUNTO

COMUNICA COLISÃO COM O VEÍCULO FUSCA PL. AS-1765 E SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE CZ\$ 55.000,00, EM NOME DO MOTORISTA NERVAL DOS SANTOS LEQUE, CONFORME CI Nº 255/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicação Interna

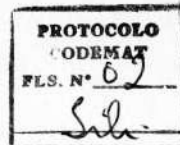
DE	SETOR DE TRANSPORTES	Protocolo N.º	4598/88	DATA	29.11.88
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Processo N.º	3848/88	N.º DA C.I.	255/88
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ);	Data	13, 12, 88		
		Relatório Serviço de Protocolo			
Em virtude da colisão ocorrida com o veículo fusca AS 1765 motorista Nerval dos Santos Leque, com o veículo <u>Be</u> <u>lina</u> placa não identificada e como o veículo da Cia. encontrava-se sem documentos, pois os mesmos estavam sendo regularizados junto ao Detran, a certidão de ocorrência (anexa) foi efetuada posteriormente o que levou o motorista preocupado com a consequência do ocorrido a mandar efetuar o conserto do veículo, fato esse que foi comunicado a CEA/DIAF e por essa razão solicitamos de V.Sa., <u>inter</u>ceder junto ao Setor Competente para a possibilidade de ser <u>reem</u>bolsado o pagamento do conserto do veículo, conforme orçamentos em anexo. Atenciosamente, <i>Mauritsi R. da Costa</i> Chefe do Setor de Transporte					
ENVIADO POR MAURITSI R. DA COSTA		DESTINADO A MAGDA A. MELLO ROSA			RECEBIDA EM



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA

ESPECIALIZADA EM ACIDENTES DE TRÂNSITO/MT



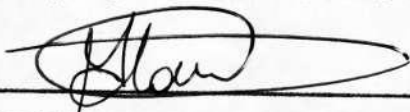
N.º

Em 03 de outubro de 1988

Certidão de Ocorrência

Certifico e dou fé, que conforme consta o livro de Ocorrências nº 02 de fôlhas 32, compareceu a esta Especializada nesta data, o sr. Nerval dos Santos Leque, brasileiro, casado, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 30 de janeiro de 1931, filho de Adelino Santos Leque, e Candida Santos Leque, residente à rua Nortelândia nº 132- Cohab - Nova, portador da RG: Nº 105-200-SSP/MT e CNH-Nº 034051560-registrando a seguinte Ocorrência de Trânsito: Que aos 04 dias do mês de setembro de 1988, por volta das 15:20hs, transitava pela rua "Benedito Leite" travessa com Barão de Melgaço, com o veículo Volks Fusca, ano '84, cor branco-Paina, placa- 1765, chassi- 9BWZZZ-11ZEP-011-284 de propriedade da CODEMAT, quando um veículo Belina, de placa e condutor não identificados, veio a colidir seu veículo, causando danos materiais nas partes: Capô, parachoque, nos dois suportes do parachoque, aro do farol e caixa do suporte do estepe. Era o que tinha a certificar.

Cuiabá, 03 de outubro de 1988


ALCIR MARTINS ATAÍDE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

VISTO 03/10/88/

BELA LÍDIA LINA A. CAVALCANTI
DELEGADA DE POLÍCIA
DEAT/MT

AUTO MECÂNICA CUIABANA LTDA.

Funilaria, Pintura, Mecânica em Geral

Rua das Palmeiras s/nº

Bosque da Saúde

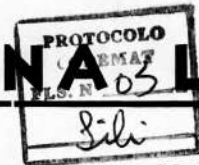
CUIABÁ

MATO GROSSO

CGC 03 270 642/0001-07

Insc. Estadual 13 042 614-8

Insc. Municipal 0029676



— ORÇAMENTO —

Nº 485

CLIENTE <i>Codepar</i>				TELEFONE	
ENDEREÇO <i>Rua 3 Periquito</i>			CIDADE <i>Cuiabá</i>	ESTADO <i>MT</i>	
VEÍCULO MARCA <i>Volvo</i>	SÉRIE	PLACA <i>A51785</i>	ANO <i>88</i>	KM	
COR ATUAL <i>Branco</i>		PARA	EMPENHO N.		
CAMPANHIA DE SEGUROS			APÓLICE N.		

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E/ OU RELAÇÃO DE PEÇAS	VALOR TOTAL
01	<i>Mão de obra = Recuperação de freio 2 parafusos eixo de direção, capos</i>	<i>65.000,00</i>

Valor por Extenso <i>seisenta e cinco mil</i>	Total de Mão de Obra	<i>65.000,00</i>
<i>luzados.</i>	Total de Peças	
	TOTAL GERAL	<i>65.000,00</i>

Data *03.10.88*

De Acôrdo Autorizo

[Assinatura]
ASSINATURA

ASSINATURA

OFICINA DO BUGRÃO

Funilaria - Pintura - Mecanica

Rua Aline Tocantins 335

Cidade Alta

Cuiabá

Mato Grosso

C.G.C 00.521.058/0001-11

Orçamento N.

Ref à N°

Data

03, 10, 88

Proprietário**Endereço**

Fone

Cidade**Estado**

Cert.:

Tipo

Chapa N.

Data da Venda

Chassis N.

Motor

Recebido

Prometido Para

Kilometragem

Consultor Téc.

Co

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNITÁRIO CZ\$	TOTAL CZ\$
01	Mão de Obra: Recuperação de pente 2 pedregueiros, caixa de isopor, Capa		55.000,00
Prof. Astolfo dos Santos			
		TOTAL CZ\$	55.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.848/88

DE 13 / 12 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À D. J. V.

Para análise e parecer.

Em: 15/12/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao DIPR

*[Handwritten signature]*Em 26
01
89*[Handwritten signature]*
Luiz Gonzaga Damasceno
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -Q DIAF para pagamento
31/01/89
*[Handwritten signature]*Genoni A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

À CEALDIAF.

Conforme autorização do sr. Presidente, efetuar
pagamento.

31/01/89

[Handwritten signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO JURÍDICA

PARECER Nº 003/89

EM 19/01/89

PROCESSO Nº 3.848/88

INTERESSADO: SETOR DE TRANSPORTES

O Chefe do Setor de Transportes, através da CI nº 255/88 de 29/11/88, solicita reembolso do pagamento efetuado no conserto do veículo fusca, placas AS-1765, de propriedade da CODEMAT, que em data de 04/09/88, quando era dirigido pelo motorista Nerval dos Santos Leque, colidiu com um veículo belina de propriedade particular, placas não identificadas.

Dentre os prejuízos apontados está o capô, paracheque, dois suportes do paracheque, aro do farol e caixa do suporte de estepe.

Como prova do alegado, foi juntado aos autos apenas a Certidão de Ocorrência do DEAT/MT, registrada 30 (trinta) dias após a data do evento (fls. 02), e os orçamentos das oficinas Auto Mecânica Cuiabana e oficina do Bugrão (fls 03 e 04), dando clara demonstração que não foi chamada a perícia de trânsito na hora do evento, providência esta que deveria ser tomada pelo interessado, mesmo não portando os documentos do veículo, pois somente ela é que poderia provar documentalmente os fatos alegados, como também apontar quem deu causa ao evento, ou quem agiu com negligência no caso.

Com isso não podemos dar razão ao interessado, que inclusive efetuou os serviços de reparos por sua conta, sem autorização da Diretoria. Mas, por outro lado, o interessado realizou os serviços imbuído de boa fé, visando não prejudicar os serviços da empresa, uma vez que é de conhecimento de todos que os veículos da Companhia estão em estado precário e a paralização de mais um traria prejuízos ao andamento dos serviços cotidianos da mesma. Outros sim, apenas foram antecipados os reparos que fatalmente viriam ocorrer. Portanto deixamos a critério da Diretoria o atendimento ao reivindicado neste processo.

É o nosso parecer, s.m.j.

via Diretoria da Companhia
OAB/MT nº. 211
- CODEMAT -

AUTO MECÂNICA PAMPA

De: Belmiro Leitão de Magalhães

Rua Albuquerque Peixoto S/N.º Bairro Verdão — Cuiabá — Mato Grosso
C.G.C.(M.F.) 24750218/0001-21 — C.A.E. 0033430 — Cod. Aliv. e Taxação 585/4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONSUMIDOR

Imposto sobre serviço
de qualquer natureza

SÉRIE "A"

Nº 006

Em, 07 de Outubro de 1988

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ad(s) Sr(s)

Endereço

Cidade

Estado

C.G.C. 03.474.053/0001-3

Insc. Munic.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços	
			Unitário	Total
		Mão de obra na montagem do motor, caixa de estepe e capa.		55.000,00
		AS 1765		

não vale como recibo

Valor da Mão de Obra

Cz\$

55.000,00

Cz\$

Total Desta Nota

Cz\$

55.000,00

GRÁFICA MOURA - Av. Ipiranga, 2400 A - Cuiabá - MT - CCC 03.825.794/0001-22 - 10 Tls. 001 a 500 - 50x3 - Aut. 1074 - 03/88

Recebi/emos de BELMIRO LEITÃO DE MAGALHÃES
os serviços constantes da NOTA FISCAL - Série A

Cuiabá de de 198

Nº 006

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0798

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71. 156

DATA 14 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT.S/A	ALBEISA DO BRASIL EDITORES LTDA - regtº, ref. ao Proc.nº 3.680/88			NCZ\$ 158,60												
OBS: Emitir Cheque Administrativo . DIGITADO <table><tr><td>NOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>16</td><td>04</td><td>550</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">15/02/89</td><td></td></tr></table> Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Jair Benedetti Diretor Presidente - CODEMAT - Ana Maria N. Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - VISTO Mário S. N. Silva Chefe Div. Adm. Financeira - CODEMAT - - CODEMAT - Joel do Espírito Santo Chefe do Tesouro 15.02.89 15.02.89 15.02.89						NOTE	SEQ.	TELA	16	04	550	DATA			15/02/89		
NOTE	SEQ.	TELA															
16	04	550															
DATA																	
15/02/89																	

IMPORTÂNCIA POR EXTENSÃO (CENTO E CINQUENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS) :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CNTAL
TOTAL NCZ\$ 158,60:XXXXXXXX



ALBEISA DO BRASIL EDITORES LTDA.

Escritório:

Rua Barão de Itapetininga, 255 - 7.º andar - Conj. 705 - Fones: 255-3373,
255-2426 e 255-3638 - São Paulo

Redação:

Rua Salvador Leme, 362/366 (Bom Retiro) - Fone: 228-1442 - São Paulo

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 255 - 7.º AND. - CJ. 705

São Paulo

Estado de São Paulo

Inscr. C.G.C.: 61.432.878/0001-90 - Inscr. Est.: 103.891.797

Natureza da Operação: 611

Via de Transporte:

Correio

Data da Emissão:

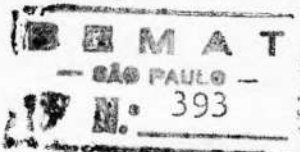
21.11.88

N. F. - FATURA N.º		N.F. - FAT./DUPLICATA VALOR CR\$	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO
25.247		158.600,00	25.247/B	28.02.89
COP.	FLS.			

Desconto de % Ate

Condições Especiais

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



Nome do Sacado: Codemat - Cia. Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

End.: Bloco "GPC" - Centro Político Administrativo

Bairro

Município CEP: 78.000 - Cuiaba

Estado M.T.

Praça de pag.

C.G.C.: N.º 03.474.053/0001-32

Inscr. Est.: N.º ---X---

REPRESENTANTE

Eiffel

N/N.º 75.928

VALOR POR
EXTENSO

(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS) X-X

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima, que paga-
rei(emos) à ALBEISA DO BRASIL (EDITORES) LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados

Em...../...../.....
Data do Aceite

"NO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO

INCIDIRÃO JUROS DE NOTA DE 1% A.M.

MAIS 20% M. A TÍTULO DE CLAUSULA

PENAL"

Assinatura do Sacado

Isento de I. C. M. conforme a lei.

28 a S.L.M.



ALBEISA DO BRASIL EDITORES LTDA.

Escritório:

Rua Barão de Itapetininga, 255 - 7.º andar - Conj. 705 - Fones: 255-3373,
255-2426 e 255-3638 - São Paulo

Redação:

Rua Salvador Leme, 362/366 (Bom Retiro) - Fone: 228-1442 - São Paulo

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 255 - 7.º AND. - CJ. 705

São Paulo

Estado de São Paulo

Inscr. C.G.C.: 61.432.878/0001-90 - Inscr. Est.: 103.891.797

Natureza da Operação: **611**

Via de Transporte:

Correio

Data da Emissão:

21.11.88

N. F. - FATURA N.º		N.F. - FAT./DUPLICATA VALOR CR\$	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO
25.247		158.600,00	25.247/B	28.02.89
COP.	FLS.			

Desconto de % Ate

Condições Especiais

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EMAT
- SÃO PAULO -
N.º 393

Nome do Sacado: **Codemat - Cia. Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso**

End.: **Bloco "GPC" - Centro Político Administrativo**

Bairro

Município CEP: **78.000 - Cuiabá**

Praça de pag.

C.G.C.: N.º **03.474.053/0001-32**

Este Título Encontra se em
Estado **M.T.**

Cobrança no **EMAT**

Ag. Centro - Cuiabá - MT

REPRESENTANTE

Eiffel

N/N.º **75.928**

VALOR POR
EXTENSO

(**CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS**) X-X

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima, que paga-
rel(emos) à **ALBEISA DO BRASIL (EDITORES) LTDA.**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados

"NO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO

Em...../...../..... INCIDIRÃO JUROS DE MORA DE 1% A.M.

Data do Aceite

MAIS **20%** M. A TÍTULO DE CLAUSULA
PENAL"

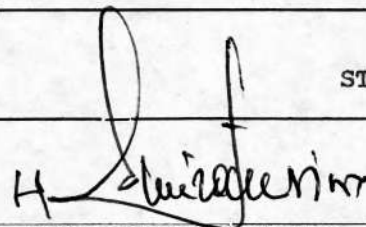
Assinatura do Sacado

28 a S.L.M.

Isento de I. C. M. conforme a lei.

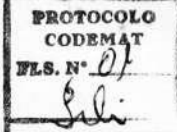
ALBEISA DO BRASIL (Editores) LTDA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 091		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: ALBEISA DO BRASIL EDITORES LTDA		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 158,60 (CENTO E CINCOENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS)		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 3ª (terceira) parcela, relativo a publicação na 28ª edição no Cadastro Delta contendo informações de interesse desta Cia., conforme Nota Fiscal nº 13439 e aviso nº 074818 constantes nos Processo nº 3.680/88.		
OBSERVAÇÕES: Processo anexo		
 FUNÇÃO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM 14 / 02 / 89



DO BRASIL EDITORES LTDA.



INSCR. MUNICIPAL 1.034.495-0 — INSCR. 103.891.797 — CGC 61.432.878/0001-90

São Paulo, 21 de Novembro de 1988.

ESCRITÓRIO:

R. Barão de Itapetininga, 255
7.º - cj. 705 - (Edif. Califórnia)
Fones: 35-5769 - 34-8878
Telegr.: "DELTATRIZ"
SÃO PAULO

REDAÇÃO:

Rua Venâncio Aires, 308 - S/1
(Vila Pompéia) - Fone: 62-3324
SÃO PAULO

●
"BRASIL
SUA INDÚSTRIA E
EXPORTAÇÃO"



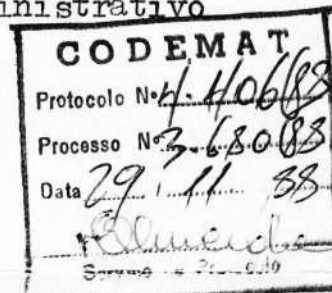
O MAIS ANTIGO E
COMPLETO ANUÁRIO
BRASILEIRO

**cadastro
DELTA**

SERVINDO A INDÚSTRIA E
COMÉRCIO BRASILEIRO
DESDE 1943

A

Codemat - Cia. Desenvolvimento Est. de Mato Grosso
Bloco "GPC" - Centro Político Administrativo
CEP: 78.000 - Cuiaba - M.T.
Att. Ana Maria Nogueira Borges



Prezados Senhores:

Anexo, estamos enviando a V. Sas. Nossa Nota-Fatura
N.º 13439 no valor de Cr\$475.800,00 (Quatrocentos setenta
cinco mil e oitocentos cruzados x), referente sua publica-
ção na 28ª edição do CADASTRO DELTA, cuja duplicata correspon-
dente será apresentada para cobrança na ocasião do vencimento.
Favor aguardar cobrança bancária.

Atenciosamente

ALBEISA DO BRASIL (EDITORES) LTDA.

ALBEISA DO BRASIL EDITORES LTDA.

Escritório:
Rua Barão de Itapetininga, 255 - 7.º andar - Conj. 705 - Fones: 255-3373,
255-2426 e 255-3638 - São Paulo

Redação:
Rua Salvador Leme, 362/366 (Bom Retiro) - Fone: 228-1442 - São Paulo

NOTA FISCAL - FATURA

SÉRIE C-1

1.ª VIA - CLIENTE

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 255 - 7.º AND. - CJ. 705

São Paulo Estado de São Paulo

Inscr. C.G.C.: 61.432.878/0001-90 - Inscr. Est.: 103.891.797

Natureza da Operação: 611

Via de Transporte: Correio

Data da Emissão: 21.11.88



NA FALTA DE PAGAMENTO NO VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS LEGAIS MAIS DESPESAS BANCÁRIAS.

O I.C.M. NÃO INCIDE DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO 4.º DO DECRETO Nº 17.727/81 DO - RICM.

N. F. - FATURA N.º	N.F. - FAT./DUPLICATA VALOR CR\$	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO
25.247	475.800,00	25.247	Abaixo
COP.	FLS.		

Desconto de % Até

Condições Especiais

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Nome do Sacado: Codemat - Cia. Desenvolvimento do Est. Mato Grosso

End.: Bloco "GPC" - Centro Político Administrativo

Bairro

Município CEP: 78.000 - Cuiaba

Estado M.T.

Praça de pag.

C.G.C.: N.º 03.474.053/0001-32 Inscr. Est.: N.º --X--

REPRESENTANTE

Eiffel

N/N.º 75.928

VALOR POR EXTENSO

(QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS)

A importância desta NOTA FISCAL-FATURA corresponde a seu pedido acima conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva Duplicata, de igual número e valor cujo pagamento deverá ser feito à ALBEISA DO BRASIL (EDITORES) LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO	TOTAL CR\$
		Sua publicação na 28ª edição no Cadastro Delta. Fazer 1/4 de página contendo informações de interesse da Codemat.		
		Demonstrativo		
		25.247 vc. 30.12.88 Cz\$158.600,00		
		25.247/A vc. 30.01.89 Cz\$158.600,00		
		25.247/B vc. 28.02.89 Cz\$158.600,00		
		S.L.M.		
		475.800,00		
		DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)		
		FRETE CR\$		
		SEGURO CR\$		
		TOTAL CR\$		
		TOTAL		475.800,00

NOME E ENDEREÇO DO TRANSPORTADOR

REPRESENTANTE

DATA DA SAIDA DOS PRODUTOS...../...../.....

AS MERCADORIAS ACIMA SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	E S P E C I E	P BRUTO	P LIQUIDO

**cadastro
DELTA**

"BRASIL
SUA INDÚSTRIA
E EXPORTAÇÃO"

EDITADO DESDE 1943



O MAIS ANTIGO
E COMPLETO
ANUÁRIO BRASILEIRO

NOTA: Comuniquem-nos as alterações efetuadas em sua firma para ter direito de reclamar sobre a exatidão de sua publicação.



DO BRASIL EDITORES LTDA.

Diret.: R. Br. de Itapetininga, 255 - 7.º - Cj. 705 - Fones: 255-3373 e 255-2426 - CEP: 01042 - S. Paulo
Redação: Rua João Kopke, 18 (Bom Retiro) - Fones: 228-1442 e 227-2118 - CEP: 01124 - S. Paulo
Vendas: Rua Br. de Itapetininga, 255 - 8.º and. - Sala 805 - Fone: 255-3638 - CEP: 01042 - S. Paulo
C.G.C.: 61.432.878/0001-90 - Inscr. Est.: 103.891.797 - Inscr. Mun.: 1.034.495-0

ESTA VIA NÃO VALE COMO RECIBO

3ª Via (Cliente)

AUTORIZAÇÃO Nº 75928

Que faz INDEPENDENTEMENTE DE CONFIRMAÇÃO A FIRMA CODEMAT
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Rua BANCO "GPC" - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO CEP: 78000
Fone: 313-2381 Cidade: UIABA Estado: MATO GROSSO
Inscrição: C. G. C.: 03.474.053/0001-32
à ALBEISA DO BRASIL (EDITORES LTDA. para publicar na 28ª Edição do
CADASTRO DELTA 1/4 DE PAGINA CONTEENDO INFORMA-
ÇÕES DE INTERESSE DA CODEMAT CONF. TEXTO
ANEXO.

Pelo preço de R\$ 475.800,00 (QUATROCENTOS, SETENTA E CINCO MIL E OITO CENTOS RUPEIS) (mais o custo de desenho e clichê) com direito ao volume onde consta a publicação COM DIREITO A COLEÇÃO.

PAGÁVEL CONFORME O RECIBO Nº

Observações: (R\$ 158.600,00 EM 30/12/88. (R\$ 158.600,00 EM 30/01/89
O NÃO PAGAMENTO NA DATA DO PENCIMENTO IMPLICARÁ EM REAJUSTE NA BASE DE JUROS

Cada Parcela corresponde nesta data a JUROS E (R\$ 158.600,00 EM 28/02/89

- Esta autorização é incancelável.
- A firma anunciante é responsável, em qualquer época, pela assinatura constante neste documento, ainda que o signatário não faça mais parte da mesma.
- Qualquer alteração de endereço, sócios, diretores, capital, etc., etc., que não nos for comunicada por carta registrada, não dará direito a nenhuma reclamação.
- Não tem valor o entendimento verbal com o agente. A publicação será feita somente conforme o especificado acima, nas 5 vias.

Autorizo e concordo com o especificado acima.

Boys
Maria N. Borges
Carimbo: Assinatura do responsável
Dir. Adm. RESPONSÁVEL
CODEMAT

Nome legível de quem assinou DRA ANA MARIA NOVEIRA BORGES

Nome legível do agente EIFFEL HANA DELHO



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Ag 13

Nº 074823

Data Entrada 14.12.88	AGÊNCIA ORIGEM SÃO PAULO/SP.	AGÊNCIA COBRADORA CUIABÁ-Mt. Centro	P R E F I X O 114
SACADO - Endereço 03.474.053/0001-32 -CODEMAT-CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT. BLOCO-GPC-CPA.Mt		Data do Título 21.11.88	Vencimento 30.12.88
		Nº de Cedente 25.247	N/Número TF/383
CEDENTE - Endereço -ALBEISA DO BRASIL EDITORES LTDA. NESTA .		Natureza DM	Desconto
		Instrução: Jrs. Mota de 1/4am. mais 20%am.	
ATENÇÃO - TÍTULO DESCONTADO			Valor do Título Cr\$: 158.600,00
COMPROVANTE DE ENTREGA PARA ACEITE		AVISO DE VENCIMENTO	
Declaro(amos) que o título acima me(nos) foi entregue pelo Banco do Estado de Mato Grosso S.A., para ACEITE. de de 19..... Assinatura do(s) Sacado(s)		Prezado(s) Senhor(es): Comunicamos que se acha em cobrança neste Banco o TÍTULO DESCONTADO, acima mencionado. Atenciosamente Banco do Estado de Mato Grosso S.A.	
MOD. COB. 232 - 7ª VIA - 25x8			



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

PV Nº 074816

Data Entrada 14 12 88	AGÊNCIA ORIGEM SÃO PAULO SP	AGENCIA COBRADORA CUIABÁ-Mt Centro	P R E F I X O <i>120</i>
SACADO - Endereço 03.474.053/0001-32 -CODENAT-CIA.DESENVTO.DE EST.DE MT. Bloco GFC- Centro P. Admtrve. Mt.		Data do Título 21 11 88	Vencimento 30 01 89
		Nº de Cedente 25 247/A	N/Número 77/391
CEDENTE - Endereço 03.474.053/0001-32 -SP = ALBEIDA DO BRASIL EDITORES LTDA. NESTA -		Natureza DM	Desconto
		Instrução: Jrd.de Mora 1ºan. mais 20%em.	

ATENÇÃO - TÍTULO DESCONTADO

Valor do Título
Cr\$ **158.600,00**

COMPROVANTE DE ENTREGA PARA ACEITE

Declaro(amos) que o título acima me(nos) foi entregue pelo Banco do Estado de Mato Grosso S.A., para ACEITE.

..... de de 19

.....
Assinatura do(s) Sacado(s)

MOD. COB. 232 - 7ª VIA - 25x8

AVISO DE VENCIMENTO

Prezado(s) Senhor(es):

Comunicamos que se acha em cobrança neste Banco o TÍTULO DESCONTADO, acima mencionado.

Atenciosamente

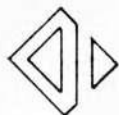
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.



Nº 074818

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Data Entrada 14 12 88	AGÊNCIA ORIGEM SÃO PAULO SP	AGÊNCIA COBRADORA CUIABÁ-Mt. Centro	P R E F I X O 129
SACADO - Endereço 03.474.053/0001-32 CODEMAT-CIA. DESENV. DO EST. MT. Bloco GPC- CPA. Mt		Data do Título 21 11 88	Vencimento 28 02 89
		Nº de Cedente 25 247/B	N/Número TF/393
CEDENTE - Endereço 03.474.053/0001-32 -SP. -ALBEISA DO BRASIL EDITORES LTDA. NESTA -		Natureza DM	Desconto
		Instrução: Jrs. Mora de 15am. mais 20%am.	
ATENÇÃO - TÍTULO DESCONTADO			Valor do Título Cr\$ 158.600,00
COMPROVANTE DE ENTREGA PARA ACEITE Declaro(amos) que o título acima me(nos) foi entregue pelo Banco do Estado de Mato Grosso S.A., para ACEITE. de de 19..... Assinatura do(s) Sacado(s)		AVISO DE VENCIMENTO Prezado(s) Senhor(es): Comunicamos que se acha em cobrança neste Banco o TÍTULO DESCONTADO, acima mencionado. Atenciosamente Banco do Estado de Mato Grosso S.A.	

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.680/88

DE 29 / 11 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À AUI PARA ANÁLISE.*
*30/11/88**Borgs.**Ana Maria N. Borges*Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -*A Diretoria Administrativa Financeira**A Albeisa do Brasil Editores Ltda meaminha sua Nota Fiscal - Fatura n.º 13439 no valor Total de R\$ 475.800,00 cujo pagamento será efetuado em 3 parcelas iguais de R\$ 158.600,00 conforme demonstrativo na nota.**Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado, ficando condicionado a apresentação da duplicata ou cobrança bancária conforme consta da carta de 21.11.88 da Albeisa**Em. 01.12.88***- CODEMAT -***Odil Freire*
Odil Freire *Buza*
Chefe de A. Internos
CFC - ... 126*À CGA-DAF PARA PAGAMENTO OBSERVANDO O PARCELAMENTO, e parecer da AUI.**01/12/88**Borgs.**Ana Maria N. Borges*Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEOR

Com o devido lançamento

Em 11.01.89

Virginia M. Pacheco
Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe do Setor de Estabilidade
- CODEMAT -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0902

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.80.197

DATA 24 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA UNICA

HISTÓRICO
80

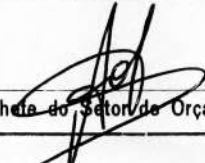
A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.06.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT.S/A	JUAREZ FERNANDO MAIOLINO - pagtº, ref.a um adiantamento P/P/P/de contas, conf.CI nº 003/89 Gerencia de Juina D- 17116 / 04 C- 124 / 200,00			NCZ\$ 200,00 OK															
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Jair Benediti Diretor Presidente CODEMAT Wladimir Witzak Diretor de Operações CODEMAT <table><tr><th colspan="3">DIGITADO</th></tr><tr><th>LOTE</th><th>SEQ.</th><th>TELA</th></tr><tr><td>30</td><td>04</td><td>570</td></tr><tr><th>DATA</th><th colspan="2">VISTO</th></tr><tr><td>24/02/89</td><td colspan="2">B - CODEMAT</td></tr></table> 21.4.FEV.1989 Ag. Alencastro PROTOCOLADO						DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	30	04	570	DATA	VISTO		24/02/89	B - CODEMAT	
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	TELA																		
30	04	570																		
DATA	VISTO																			
24/02/89	B - CODEMAT																			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS CRUZADOS NOVOS) : :XXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 200,00 : :XXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N°	003	Exercício:	1.989
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ		
Elemento de Despesas:	MATERIAL DE CONSUMO		
Interessado:	JUAREZ FERNANDO MAIOLINO		
Valor do Pedido:	NCZ\$ 200,00 (Duzentos Cruzados Novos)		
Assunto	Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de Contas, a fim de custear despesas de manutenção do escritório de Juina, conforme CI.nº. 003/89 da Gerencia de Juina.		
Observação			
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 24 / 02 / 89

P E D I D O _ D E _ A D I A N T A M E N T O

SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RNP Nº /

72:h / 24 / 02 / 89-

CI Nº 003 / 89-Gerencia de Juina/MT

PROC Nº /

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 200,00 (DUZENTOS CRUZADOS

NOVOS) :XX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento de que o não cumprimento da PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar descontos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÃO CONTRATUAL, caso ocorra extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios legais para receber o CRÉDITO.



FUNCIONÁRIO INTERESSADO
JUAREZ FERNANDO MAIOLINO

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0878

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71. 179

DATA 21 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.:
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA .

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.19.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	CACILDO ANTERO DE CARVALHO- pagtº, relativo a um adiantamento P/P/P/ de contas, conf. CI nº digo RNP nº 04/89- SETR			NCZ\$ 200,00 ok
02	BEMAT.S/A	TABAJARA PEREIRA MACIEL - pagtº, relativo a um adiantamento P/P/P/ de contas, conf. CI nº 22/89 SESA			NCZ\$ 250,00 ok
03	BEMAT.S/A	CACILDO ANTERO DE CARVALHO- pagtº, ref. a 07 (sete) diárias, conf. RNP nº 03/89 -SETR			NCZ\$ 103,39 PA

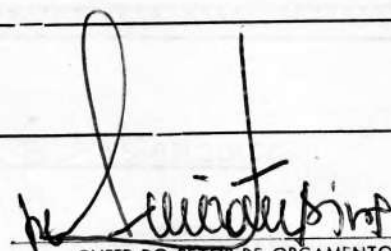
Handwritten notes:
D- 16330 / 17
C- 17434 / 553,39
D- 15946 / 18
C- 17434 / 250,00
D- 8605 / 19
C- 17434 / 103,39
Adiant. P/P.
Diárias P.P.

Signatures and stamps:
Jair Benediti, Diretor Presidente - CODEMAT -
Ana Maria H. Borges, Dir. Adm. Financeira - CODEMAT -
Jair do Espírito Santo, Chefe Setor Tesouraria
Circular stamp: BEMAT 212 FEB 1989
Rectangular stamp: DIGITADO LOTE 27 SEQ. 11619 TELA 580 DATA 22/02/89 VISTO 5
Rectangular stamp: VISTO 22/02/89
Rectangular stamp: 22/02/89

IMPORTÂNCIA POR EXTENSÃO (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 553,39. :XXXXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 05	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: CACILDO ANTERO DE CARVALHO	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 200,00 (DUZENTOS CRUZADOS NOVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um Adiantamento para posterior Prestação de Contas, a fim de atender despesas com manutenção de veículo desta Cia, em viagem na localidade de Água Boa, Barra do Garças e Tapurah, conforme RNP nº 04/89 - SETR.	
OBSERVAÇÕES:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 21 / 02 / 89	

PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar des -
contos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÃO CON -
TRATUAL, caso ocorra extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios
legais para receber o CRÉDITO.

FUNCIONÁRIO INTERESSADO
CACILDO ANTERO DE CARVALHO

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0863

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.80.168

DATA 17 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.06.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA - pagtº,relati vo a um adiantamento P/P/P/ de contas,conf. RNP nº 02/89- DPR			NCZ\$ 200,00
DISPONÍVEL DO LOTE 20 05 570 DATA 17/02/89 05 D-15466 / 200,00 C-124 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Jair Benediti Diretor Presidente - CODEMAT - Ana Maria N. Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - BEMAT 17 FEB 1988 Ag. Alencastro PROTOCOLO 1702 89					

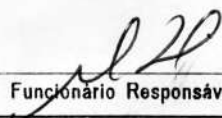
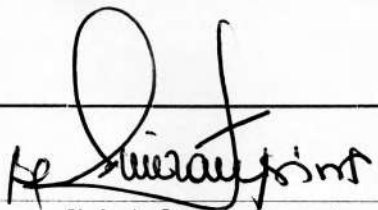
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(DUZENTOS CRUZADOS NOVOS) :.XXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$

TOTAL NCZ\$ 200,00.:XXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	04	Exercício:	1.989
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÃ		
Elemento de Despesas:	DESPESAS VARIÁVEIS		
Interessado:	MÁRCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA		
Valor do Pedido:	R\$ 200,00 (DUZENTOS CRUZADOS NOVOS)		
Assunto	Pagamento correspondente a um Adiantamento, para posterior Prestação de de Contas, a fim de atender despesas com manutenção de veículo, em viagem na localidade de Juína e Jurueña, conforme RNP nº 02/89 - DPR.		
Observação	ADPC		
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 17 / 02 / 89	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0872

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.55. 176

DATA 20 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

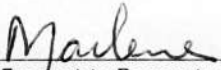
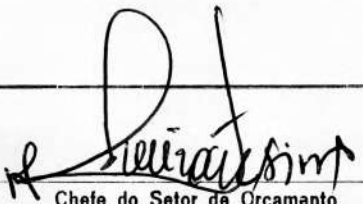
A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	EDWIGES MADALENA BISPO NEVES - pagtº, ref. a 50% do 13º salário/89, conf. CI nº 069/89- SEAS			NCZ\$ 198,50 PT
02	BEMAT.S/A	LILI MARLENE DOS SANTOS - pagtº, relativo ao salário do mês de Janeiro/89, conf. CI nº 068/89- SEAS			NCZ\$ 101,68 PA
D- Lig 01 / 300,18 C- 159 / D- 8630 / 198,50 C- Lig / Decimo Ter. PT D- 8732 / 03 C- Lig / 101,68 Salário PA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Jair Benediti Diretor Presidente - CODEMAT - Ana Maria N. Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - - CODEMAT - Jaci do Espírito Santo Chefe Setor Tesouraria Visto Anildo J. M. Silva Dir. Adm. Financeira 16h el cotas 21/02/89 BEMAT 21.FEV.1989 Ass. Administrativo PRO					

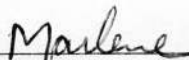
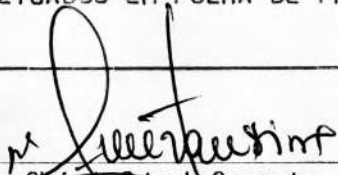
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TREZENTOS CRUZADOS NOVOS E DEZOITO CENTAVOS) .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 300,18

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	158	Exercício:	1.989
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	EDWIGES MADALENA BISPO NEVES		
Valor do Pedido:	NCZ\$ 198,50 (Cento e Noventa e Oito Cruzados Novos e Cincoenta Centavos)		
Assunto	Pagamento correspondente a 50% do seu 13º salário/89, conforme autorização da DIAF e CI.nº. 069/89 do SEAS.		
Observação			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 20 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	159	Exercício:	1.989
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	LILI MARLENE DOS SANTOS 		
Valor do Pedido:	NCZ\$ 101,68 (Cento e Um Cruzados Novos e Sessenta e Oito Centavos)		
Assunto	Pagamento correspondente a seu salário do mês de Janeiro/89, conforme <u>autorização</u> da DIAF e CI.nº. 068/89 do SEAS.		
Observação	OS DESCONTOS SERÃO EFETUADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO 		
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 20 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEAS	DATA	20/02/89
PARA	DAF	N.º DA C.I.	068/89
ASSUNTO			
Vimos com a presente solicitar de V.Sª., efetuar o pagamento no valor de Rcz\$ 158,67 (Cento e Cincoenta e Oito Cruzados Novos e Sessenta e Ste Centavos), a servidora LILI MARLENE DOS SANTOS. Outrossim informamos que trata-se do pagamento do mes de Janeiro/89, autorizado pela Diretora Administrativa Financeira através da Ci s/nº da servidora. Atenciosamente  Milson de Arruda Pinto Ch. da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT -  Marcelo da Costa Marques Chefe do Setor de Edm. Salarial - CODEMAT -			
ENVIADO POR MARCELO DA COSTA MARQUES		DESTINADO A ANILDO JOSÉ MIRANDA E SILVA	
		RECEBIDA EM	

Sector de Orçamento
Atendido em 20/02/89
Elemento de Conta 5.5.5.5.5.5
Cont. Interno n.º 158/89
VISTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0762

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55. 132

DATA 10 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A- REMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

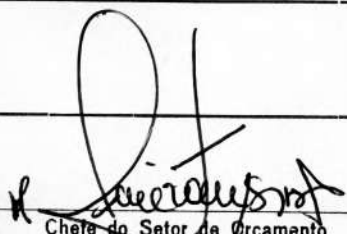
A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	REMAT.S/A	ENEDINO XAVIER - pagtº, relativo férias propor cionais pago a menor em Resc. de Cont.diferen ça da URP do mês de Dez/88 e 13º salário , conf. nº 44/89- BEAP			NCZ\$ 70,23												
09 D - 8648 / 70.23 C - 159 / férias P.A DIGITADO <table><tr><td>OTE</td><td>FQ.</td><td>IE A</td></tr><tr><td>10</td><td>05</td><td>520</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">IS</td></tr><tr><td>10/02/89</td><td colspan="2">A</td></tr></table> Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso João Magalhães Witzak Dir. de Operações - CODEMAT - Ana Maria Nogueira Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - C O D E M A T João de Espírito Santo Chefe Sedor Tesouraria 10/02/89 10.02.89 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 00 10 FEB 1989 Ass. Alencastro PROTÓCOLO						OTE	FQ.	IE A	10	05	520	DATA	IS		10/02/89	A	
OTE	FQ.	IE A															
10	05	520															
DATA	IS																
10/02/89	A																

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SETENTA CRUZADOS NOVOS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 70,23 .:XXXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 133/89	Exercício: 1.989
Projeto:	Atividade: 03070212-803
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO.	
Elemento de Despesas: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
Interessado: ENEDINO XAVIER.	
Valor do Pedido: ncz\$ 70,23 - Setenta cruzados novos e vinte tres centavos-	
Assunto Pagamento correspondente a complementação de férias, proporcionais pago a menor em Rescisão de Contrato; diferença da URP do mes de Dezem - bro/88 e 13º salário, conforme Ci nº 44/89 do SEAP.	
Observação	
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 09 / 02 / 89	

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.80.128

DATA 10 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.06.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT.S/A	JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS -pagt ² ,ref.a um adiantamento P/P/P/de contas,conf.RNP nº 01/89 SEOF			NCZ\$ 40,00												
	17904 L.1.2.001.104 e. 124	40,00 Adiant. P/P		<table border="1"><tr><td colspan="3">DIGITADO</td></tr><tr><td colspan="3">10 12 570</td></tr><tr><td colspan="3">DA A ISIO</td></tr><tr><td colspan="3">10/02/89</td></tr></table>	DIGITADO			10 12 570			DA A ISIO			10/02/89			
DIGITADO																	
10 12 570																	
DA A ISIO																	
10/02/89																	
		Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  Dir. de Contas - CODEMAT -  Ana Maria Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT -															
		 João de Espírito Santo Chefe do Setor de Contas - CODEMAT - e/ especial nº 2744/16 10.02.89															

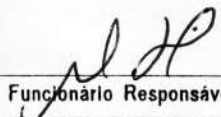
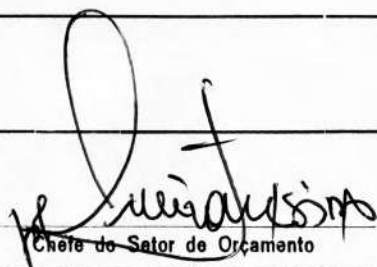
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(QUARENTA CRUZADOS NOVOS) . : xxxxxxxx

IMPORTÂNCIA/Cz\$

TOTAL NCZ\$ 40.00.:xxxxxx

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 01	Exercício: 1.989
Projeto:	Atividade:
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÁ	
Elemento de Despesas: MATERIAL DE CONSUMO	
Interessado: JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS	
Valor do Pedido: R\$ 40,00 (QUARENTA CRUZADOS NOVOS)	
Assunto Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior Prestação de Contas, a fim de atender despesas com viagem, nas localidades de Juína e Castalheira, conforme RNP N.º 01/89 - SEOF.	
Observação	
Lançado Em:	
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
09 / 02 / 89	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0889

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.71. 186

DATA 23 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR										
01	BEMAT.S/A	ROBERTO CORREIA DE ARRUDA- pagtº, relativo a um adiantamento Para posterior prestação de contas conf. CI nº 25/89 do DDR			NCZ\$ 30,00 OK										
D- 17248 / 30,00 C- 51 <table><tr><td colspan="2">DIGITADO</td></tr><tr><td>LOTE</td><td>TELA</td></tr><tr><td>30</td><td>570</td></tr><tr><td>05</td><td>ISTO</td></tr><tr><td colspan="2">24/02/89</td></tr></table> Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Jair Benediti Diretor Presidente - CODEMAT - Ana Maria M. Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - COPIA 2/11/1989 04.02.89 - CODEMAT - Jaci do Espírito Santo Chf. Serv. Financeiro BEMAT 21.4.1989 Ag. Alencastro PROTOCOLO						DIGITADO		LOTE	TELA	30	570	05	ISTO	24/02/89	
DIGITADO															
LOTE	TELA														
30	570														
05	ISTO														
24/02/89															

P E D I D O _ D E _ A D I A N T A M E N T O

SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RNP Nº /

72:h / 23 / 02 / 89-

CI Nº 025 / 89

PROC Nº /

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 30,00 (TRINTA CRUZADOS
NOVOS) .:XX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento de que o não cumprimento da
PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar des -
contos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÃO CON -
TRATUAL, caso ocorra extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios
legais para receber o CRÉDITO.

FUNCIONÁRIO INTERESSADO
ROBERTO CORREA DE ARRUDA

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 104		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: ROBERTO CORRÊA DE ARRUDA		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/MOVIMENTO		
VALOR DO PEDIDO: NCZ\$ 30,00 (Trinta Cruzados Novos) X		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com passagens de ônibus no trecho de Cuiabá/Colider/Cuiabá, para fazer trabalhos de demarcação topográfica nas localidades de Sol Nascente e Marco de Cimento no Município de Colider, conforme CI.nº. 25/89 do DDR.		
OBSERVAÇÕES:		
 FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM 23 / 02 / 89



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0794

ORDEM BANCÁRIA Nº 32. 71.153

DATA 13 / 02 / 89

DE **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.**
PARA **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA**

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º **03.03.01.00-9** SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA- pagtº, ref.a um adiantamento P/P/P/ de contas, conf.CI nº C2/89 SECR			NCZ\$ 70,00
02	BEMAT.S/A	MARIA JOSÉ DO PRADO - pagtº, relativo a um adiantamento P/P/P/ de contas, conf.CI nº 02/89 SEAM			NCZ\$ 60,00

Handwritten notes:
① 17299/ 70,00 C. lig.
② 16802/ 60,00 C. lig.

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
17	04/03	580
DATA	VIS	
19/02/89	1	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Handwritten signature
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Handwritten signature
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Handwritten signature
Jair
Jacé do Espírito Santo
Chefe Setor Tesouraria

CODEMAT

Handwritten signature
Jair
Jacé do Espírito Santo
Chefe Setor Tesouraria

CODEMAT

Handwritten signature
Jair
Jacé do Espírito Santo
Chefe Setor Tesouraria

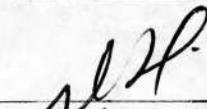
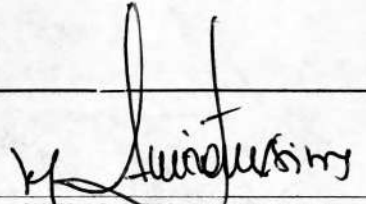
Handwritten signature
Ag. Alencastro
PROTOCOLO

BEMAT
15 FEB 1988
Ag. Alencastro
PROTOCOLO

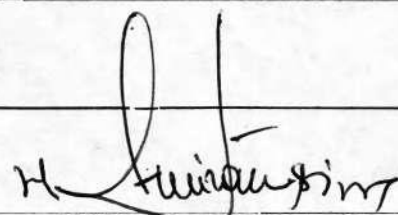
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E TRINTA CRUZADOS NOVOS) .:x

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 130,00. :xxxx

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 093	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 70,00 (SETENTA CRUZADOS NOVOS) ✓	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um Adiantamento para posterior Prestação de Contas, a fim de atender despesas com aquisição de 01 fechadura, 10mts de flanela e 05 cobertores seca poço, conforme CI nº 02/89 - SECR.	
OBSERVAÇÕES:	
 FUNÇÃO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 14 02 /89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 092		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DO PRADO		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 60,00 (SESSENTA CRUZADOS NOVOS)		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um Adiantamento, para posterior Prestação de Contas, a fim de atender despesas com aquisição de passagens, para os técnicos Osvaldo P. Leite e Benedita J.A. Freitas, em viagem para localidade de Pôrto dos Gaúchos, conforme CI nº 02/89 - SEAM.		
OBSERVAÇÕES:		
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM 14 / 02 / 89

P E D I D O _ D E A D I A N T A M E N T O

SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RNP № /

72:h / 14 /02 /89-

CI No 02 / 89-

PROC № /

PEDIDO DE ADIANTEAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 60.00 (SESSENTA CRUZADOS

[illegible]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento de que o não comprimento da PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar des-
contos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÃO CONTRATUAL, caso ocorra extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios legais para receber o CRÉDITO.

FUNCIONÁRIO INTERESSADO
MARIA JOSÉ DO PRADO

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0860

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71. 166

DATA 17 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

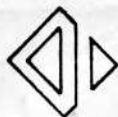
HISTÓRICO
80

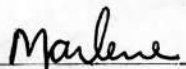
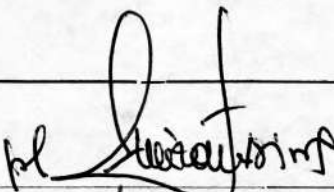
A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT.S/A	MAURITSI RONANLDO DE SÁ COSTA - pagtº, relativo a um adiantamento P/p/P/ de contas, conf. CI nº 035/89 do Setor de Transportes			NCZ\$ 100,00												
(2) D-15431 / 100,00 C-51 DIGITADO <table><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>20</td><td>01</td><td>520</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>VISTO</td></tr><tr><td colspan="2">17/02/89</td><td></td></tr></table> Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Jaik Beneditini Diretor Presidente - CODEMAT - Ana Maria M. Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - COBEMAT - Jaici do Espírito Santo Chefe Setor Tesouraria 17.02.89 BEMAT 17 FEB 1988 Ag. Alecastre PROTOCOLO						LOTE	SEQ.	TELA	20	01	520	DATA		VISTO	17/02/89		
LOTE	SEQ.	TELA															
20	01	520															
DATA		VISTO															
17/02/89																	

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CEM CRUZADOS NOVOS) .:XXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 100,00 .:XXXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 097	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MAURÍTSI RONALDO DE SÁ COSTA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: NCZ# 100,00 (Cem Cruzados Novos)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de pequenas despesas já e a serem efetuadas com os veículos desta Cia., conforme CI.nº. 035/89 do Setor de Transportes.	
OBSERVAÇÕES:	
 FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 17 / 02 / 89	

P E D I D O _ D E A D I A N T A M E N T O

SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RNP № /

72:h / 17 / 02 / 89-

CI No 035 / 89 -

PROC No /

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$.100,00 (CEM CRUZADOS NOVOS)

[illegible]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

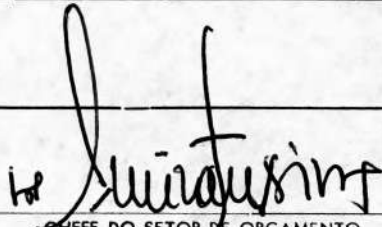
Declaro ter pleno conhecimento de que o não comprimento da PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar descontos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÃO CONTRATUAL, caso ocorra extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios legais para receber o CRÉDITO.

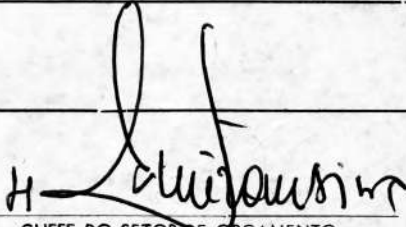
FUNCIONÁRIO INTERESSADO
MAURITSI RONALDO DE SA COSTA

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE

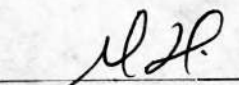
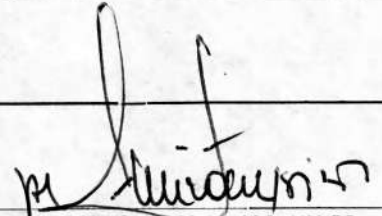
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N. 088/89		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: NERVAL DOS SANTOS LEQUE.		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ MOVIMENTO.		
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 21.54 - Vinte um cruzados novos e cinquenta quatro centavos -		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 03 tres diarias, sendo cada uma no valor de ncz\$ 7.18 - a fim de atender despesas com viagem ao Municipio de Dom Aquino no periodo de 13/ a 15/02/89, conforme Rnp. nº 001/89 do Setor de Transportes.		
OBSERVAÇÕES:		
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 14 / 02/89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 089/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: NERVAL DOS SANTOS LEQUE.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ MOVIMENTO.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 20,00 - Vinte cruzados novos -	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas : a fim de atender despesas com viagem ao município de Dom Aquino - no período de 13 a 15/02/89, conforme Rnp-nº 002/89 do Setor de Transportes.	
OBSERVAÇÕES:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 14 / 0 289	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 090	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 19,14 (DEZENOVE CRUZADOS NOVOS E CATORZE CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 02 (duas) diárias, sendo R\$ 9,57 cada uma, para atender despesas com viagem na localidade de Cáceres(Exú), no período de 14/02 a 15/02/89, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar "in loco" para medição final do Contrato nº 122/86-A, e a Firma Construtora Triunfo Ltda, conforme RNP N.º 02/89 - SEFI.	
OBSERVAÇÕES:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 14 / 02 / 89	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0796

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.55.155

DATA 14 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

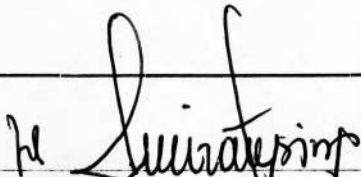
A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT S/A	<u>ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO</u> , Pagat\$ relativo a férias regulamentares, periodo de 87/88 conf. Ci nº 47/89 do SEAP.....NCZ\$ 1.246,47																		
		08 J- 018 / 1.246,47 C- 159 09 J- 8877 / 1.280,40 C- 018 Férias diuturnas		<table border="1"><tr><td colspan="3">DIGITADO</td></tr><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>57</td><td>108/10</td><td>580</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>VISTO</td></tr><tr><td colspan="2">15/02/89</td><td>#</td></tr></table>	DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	57	108/10	580	DATA		VISTO	15/02/89		#	15.02.89 15.02.89
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	TELA																		
57	108/10	580																		
DATA		VISTO																		
15/02/89		#																		
		Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso <u>Gair Benedetti</u> Diretor Presidente - CODEMAT - <u>Ana Maria N. Borges</u> Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - CODEMAT - <u>Jacir de Espalito Santo</u> Chefe do Setor Tesouraria VISTO <u>[Signature]</u> Dir. Adm. Financeira CODEMAT																		

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (HUM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CZ\$ TOTAL 1.246,47

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	146	Exercício:	1989
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO		
Valor do Pedido:	NCZ\$ 1.246,47 (Hum Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Cruzados Novos e Quarenta e Sete Centavos)		
Assunto	Pagamento correspondente a suas férias regulamentares ao período 87/88, marcada para o mês de Dezembro/88 e não gozadas conforme CI.nº. 47/89 do SEAP.		
Observação			
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Orçamento	
		Lançado Em: 14 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

146

DE
SEAPDATA
14.02.89PARA
DAFN.º DA C.I.
47/89

ASSUNTO Solicitação Faz:

Com a presente solicitamos V.Sa., efetuar o pagamento no valor de NCz\$ 1.280,40 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA CRUZADOS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS), em favor do Sr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO, referente ao período de suas férias regulamentares 87/88, marcada para o mês de DEZ/88 e não gozadas conforme CI 131/88A DIPR.

Atenciosamente,


R. S. de Almeida Pinto
Ch. de Dir. de Recursos Humanos
- CODEMAT -
Marcelo da Costa Marques
Chefe de Setor de Adm. Salário
- CODEMAT -ENVIADO POR
MARCELO DA COSTA MARQUESDESTINADO A
ANILDO JOSE DE M. E SILVARECEBIDA
EM



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

No

8071

GUIA DE RECOLHIMENTO

10

D- lig
e. 7129

Cz\$

33,93xxxxxxxxxxxx

[illegible]

Cuiabá - MT **14** de **FEVEREIRO** de 19 **89**

Tesouroiro

Encarregado do Serviço/Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0777

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55. 142

DATA 13 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

HISTÓRICO
80

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

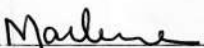
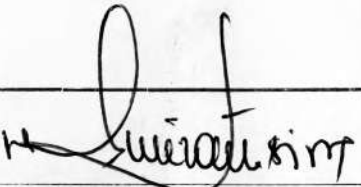
A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

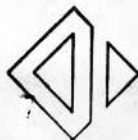
ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT.S/A	LAGRANGE CORREA DIAS - pagtº, relativo férias correspondente ao mês de Janeiro/89, conf. CI nº 63/89- SEAS			NCZ\$ 326,84															
11 D- 618 / 326,84 C- 159 12 D- 8648 / 355,62 C- 618 / 618 P.A <table><tr><td colspan="3">DIGITADO</td></tr><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>35</td><td>11/15</td><td>580</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">VISIO</td></tr><tr><td>15/02/89</td><td colspan="2">1</td></tr></table> Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso <i>[Signature]</i> Jair Benedetti Diretor Presidente - CODEMAT - <i>[Signature]</i> Ana Maria N. Borges Dir. Adm. Financeira - CODEMAT - C O D E M A T - <i>[Signature]</i> José do Espírito Santo Chefe de Secretaria <i>[Signature]</i> 15.02.89 BEMAT 11 5 FEV 1988 Ag. Alencastro PROTOCOLO						DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	35	11/15	580	DATA	VISIO		15/02/89	1	
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	TELA																		
35	11/15	580																		
DATA	VISIO																			
15/02/89	1																			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TREZENTOS E VINTE E SEIS CRUZADOS NOVOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 326,84.:XXXXXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	139	Exercício:	1989
Projeto:	Atividade:		
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	LAGRANGE CORREA DIAS		
Valor do Pedido:	NCZ\$ 326,84 (Trezentos e Vinte e Seis Cruzados Novos e Oitenta e Quatro Centavos)		
Assunto	Pagamento correspondente a suas férias relativo ao mês de Janeiro/89, confor me CI.nº. 63/89 do SEAS.		
Observação			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 13 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

8098

GUIA DE RECOLHIMENTO

(13)

b - lig

c - 7145

Cz\$ 2,43

VALOR RECEBIDO DE LAGRANGE CORREA DIAS - a favor da ASC, relativo

ferias, correspondente ao mes de Janeiro/89, conf. CI nº 63/89-SEAS .:*****

Cuiabá - MT 13 de FEVEREIRO de 19 89-

Tresoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8097

GUIA DE RECOLHIMENTO(54) Orig
C. 71887

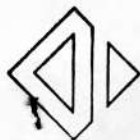
Cz\$ 2,34

VALOR RECEBIDO DE LAGANGE CORRA DIAS- a favor do SEGURO, correspondente
ao mes de Janeiro/89, conf. CI nº 63/89 -SEAS .

Cuiabá - MT 13 de FEVEREIRO de 19 89-


Treasurer

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

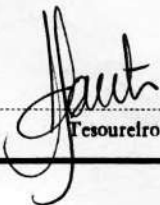
Nº

8096

GUIA DE RECOLHIMENTOD-15 D-lig /
e-7102 Cz\$ 24,01

VALOR RECEBIDO **DE LAGRANGE CORREA DIAS-** a favor do IAPAS, relativo férias
correspondente ao mes de Janeiro/89-, conf.CI nº 63/89- SEAS

Cuiabá - MT **13** de **FEVEREIRO** de 19 **89-**


Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0772

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71.139

DATA 13 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA - pagtº, ref. a 01 (hum) adiantamento P/P/P/ de contas, conf. CI nº 018//89- SESM			NCZ\$ 55,00 X
02	BEMAT.S/A	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA - pagtº, ref. a 03 (três) diárias, conf. RNP nº 02/89- DDR			NCZ\$ 28,71 PT
03	BEMAT.S/A	WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO- pagtº, ref. a 03 (três) diárias, conf. RNP nº 01/89- DDR			NCZ\$ 28,71 PT
04	BEMAT.S/A	ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA - pagtº, ref. a 03 (três) diárias, conf. RNP nº 03/89- DDR			NCZ\$ 28,71 PT

D-15220/
C. lig 55,00
Adiant

D-8613/
C. lig 86,13

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
13	10/12	580
DATA	VISTO	
13/02/89		

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Jair Benediti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Rosângela M. Borges
Dir. adm. Financeira
- CODEMAT -

CODEMAT -

Jaci do Espírito Santo
Chefe, Setor Tesouraria

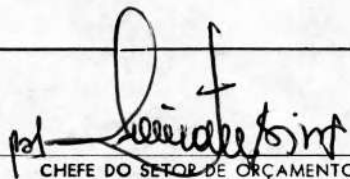


IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E QUARENTA E HUM CRUZADOS NOVOS E TREZE CENTAVOS) :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL NCZ\$ 141,13 :XXXXXX

D-511/141,13

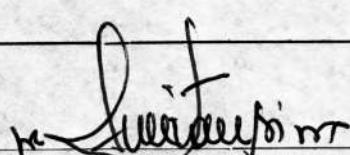
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 81	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 28,71 (VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS E SETENTA E HUM CRUZADOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 03 (três) diárias, sendo R\$ 9,57 cada uma, para atender despesas com viagem na localidade de Dom Aquino, no período de 13/02 a 15/02/89, com a finalidade de avaliar e vistoriar a área e cadastrar assentados nos Projetos Mutum e São Lourenço, conforme RNP Nº 03/89 - DDR.	
OBSERVAÇÕES:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 13 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 79	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 80	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 28,71 (VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS E SETENTA E HUM CRUZADOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 03 (três) diárias, sendo R\$ 9,57 cada uma, para atender despesas com viagem na localidade de Dom Aquino, no período de 13/02 a 15/02/89, com a finalidade de efetuar avaliação, visita de área e cadastrar assentados nos Projetos Mutum e São Lourenço, conforme RNP Nº 01/89 - DDR.	
OBSERVAÇÕES:	
LANÇADO EM  _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL  _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO 13 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno****CONTROLE****INTERNO N.º 084/89****EXERCÍCIO: 1.989****INTERESSADO: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA.****FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ MOVIMENTO.****VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 55,00 - Cincoenta cinco cruzados novos -****ASSUNTO:**

Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas: a fim de atender despesas com fotografias na ocasião da posse do DIPR, conforme Ci nº 018/89 SESM.

OBSERVAÇÕES:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM

13 / 02 / 89

P E D I D O _ D E _ A D I A N T A M E N T O

SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RNP Nº /

72.h / 13 / 02 / 89-

CI Nº 018 / 89- SESM

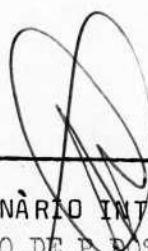
PROC Nº /

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO
CRUZADOS NOVOS) .:XX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento de que o não cumprimento da
PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar des -
contos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÃO CON -
TRATUAL, caso ocorra extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios
legais para receber o CRÉDITO.



FUNCIONÁRIO INTERESSADO
ANTONIO DE P. DOS SANTOS FARIA

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0770

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71.137

DATA 13 / 02 / 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT. CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	NIRONE ARRUDA DO NASCIMENTO- pagt ² , ref. a 01 (uma) diária e meia 1/2, conf.RNP nº 014/89- da Ger.TV			NCZ\$ 10,77 PA
02	BEMAT.S/A	JAIR JOSÉ DA SILVA - pagt ² , relativo a 13(treze) diárias, conf.RNP nº 02/89 - GTV			NCZ\$ 93,34 PA
03	BEMAT.S/A	JOSÉ RIBEIRO LAUZACKER - pagt ² , ref. a 13(treze) diárias, conf.RNP nº 016/89- GTV			NCZ\$ 93,34 PA
04	BEMAT.S/A	JOÃO NEREU DE ARRUDA - pagt ² , relativo a 13 (treze) diárias, conf.RNP nº 016/89- GTV			NCZ\$ 93,34 PD
05	BEMAT.S/A	MOACYR LOPES SUARES - pagt ² , ref. a 10(dez) diá- rias, conf.RNP nº 01/89- SEAM			NCZ\$ 95,70 PT
06	BEMAT.S/A	WILSON MALHEIROS - pagt ² , relativo a 01(uma) diária, conf.RNP nº 13/89- GTV			NCZ\$ 7,18 PA
07	BEMAT.S/A	JAIR JOSÉ DA SILVA - pagt ² , ref. a um adiantamen- to P/P/P/ de contas, conf.RNP nº 018/89- GTV ...			NCZ\$ 140,00

13 D- 8605 / 297,97
e. lig / Diária PA

14 D- 8613 / 95,70
e. lig / Diária PT

15 D- 590 / 140,00
e. lig / Adiant

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Jaír Beneditini
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ana Maria S. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

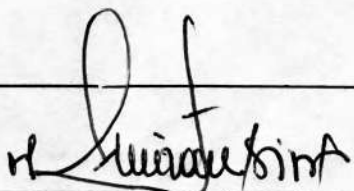
13 FEV 1989
PROTÓCOLO

13 13/16 580
13/02/89
el. Marimont
18/02/89

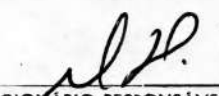
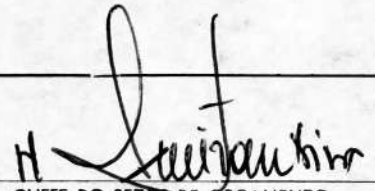
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CZ\$
TOTAL NCZ\$ 533,67 :XXXXXX

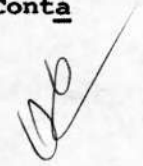
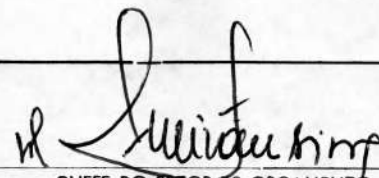
**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 071	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 93,34 (NOVENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 13 (treze) diárias, sendo R\$ 7,18 cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de: Torre Fazenda In dependência e Brasnorte, no período de 13/02 a 25/02/89, com a finalidade de efetuar desmontagem e montagem na Torre de TV, conforme RNP nº 016/89 - Ger.Prog.Esp.de TV.	
OBSERVAÇÕES:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 10 / 02 / 89	

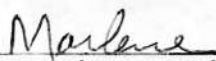
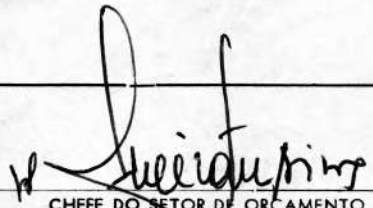
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 074		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JOÃO NEREU DE ARRUDA		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 93,34 (NOVENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 13 (treze) diárias, sendo R\$ 7,18 cada uma, para cobrir despesas com viagem nas localidades de: Torre Fazenda Inden- dência e Brasnorte, no período de 13/02 a 25/02/89, com a finalidade de efetuar desmontagem e montagem na Torre de TV, conforme RNP nº 016/ 89 - Ger.Prog.Esp.de TV.		
OBSERVAÇÕES:		
 FUNCIÓARIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM 10 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 077		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: MOACY LOPES SUARES		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 95,70 (NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E SETENTA CENTAVOS) ✓		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 10 (dez) diárias, sendo R\$ 9,57 cada uma, para atender despesas com viagem na localidade de Canarana, no período de 13/02 a 22/02/89, com a finalidade de dar Assessoramento Contábil, conforme RNP N.º 01/89 - SEAM. 		
OBSERVAÇÕES:		
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 10 / 02 / 89

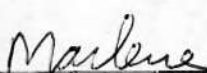
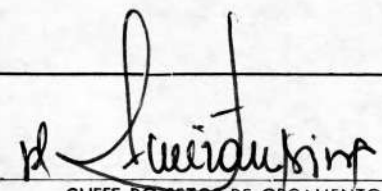
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 076	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: WILSON MALHEIROS	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: NCZ\$ 7,18 (Sete Cruzados Novos e Dezoito Centavos) ✓	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a (01) uma diária, no valor acima, a fim de atender despesas com viagem para Jaciara e Estação de Beroaba, no dia 25/01/89 para buscar grupos geradores das estações para reparo na Gerencia de TV, conforme RNP.nº. 13/89 da GTV. ✓	
OBSERVAÇÕES:	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 10 / 02 / 89	

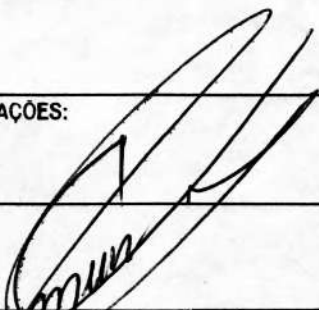
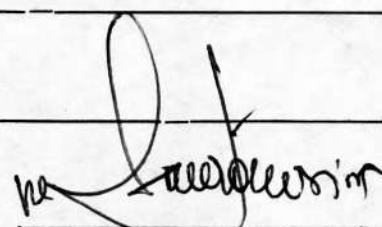
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 073/89		EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JAIR JOSE DA SILVA. <i>X</i>		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/MOVIMENTO. <i>✓</i>		
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 93,34 - Noventa tres cruzados novos e trinta quatro centavos-		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 13 (Treze) diarias, sendo cada uma no valor de 7.18 (Sete cruzados novos e dezoito centavos) relativo a viagem a Brasnorte no periodo de 13/02 a 27/-02/89, conforme Rnp nº 015/89 do GTV. <i>OK</i>		
OBSERVAÇÕES:		
<i>[Signature]</i> _____ FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL	<i>[Signature]</i> _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM 10 / 02 / 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 075	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: JAIR JOSÉ DA SILVA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: NCZ\$ 140,00 (Cento e Quarenta Cruzados Novos)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um diantamento para posterior prestação de contas, a fim de efetuar a montagem e desmontagem de uma torre profissional de 90 mts de altura, conforme RNP.nº. 018/89 da GTV.	
OBSERVAÇÕES:	
 FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 10 / 02 / 89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 072/89	EXERCÍCIO: 1.989
INTERESSADO: NIRONE ARRUDA DO NASCIMENTO.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ MOVIMENTO.	
VALOR DO PEDIDO: ncz\$ 10.77 - Dez cruzados novos e setenta sete centavos.	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a uma diaria e meia (01 1/2) sendo cada uma no valor de ncz\$ 7.18 (Sete cruzados novos e dezoito centavos) a fim de atender despesas com viagem nas estações de Chapadina' Boi Morto e Coruja, conforme Rnp nº 014/89 da Ger. de TV.	
OBSERVAÇÕES:	
 FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 10 / 02 / 89	

P E D I D O _ D E _ A D I A N T A M E N T O

SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RNP Nº /
CI Nº 018 / 89-GTV
PROC Nº /

72:h / 13 / 02 / 89-

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA CRUZA
DOS NOVOS) .:XX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento de que o não cumprimento da
PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar des -
contos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÃO CON -
TRATUAL, caso ocorra extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios
legais para receber o CRÉDITO.

2

FUNCIONÁRIO INTERESSADO
JAIR JOSÉ DA SILVA

2

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE